

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**MODELO ECONÔMICO DE LIVRE MERCADO E
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UM DIÁLOGO
NECESSÁRIO PARA O BEM ESTAR DE TODOS**

ELIANE PAVANELLO

Itajaí-SC, novembro de 2018

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**MODELO ECONÔMICO DE LIVRE MERCADO E
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UM DIÁLOGO
NECESSÁRIO PARA O BEM ESTAR DE TODOS**

ELIANE PAVANELLO

Dissertação submetida ao Curso de Mestrado em
Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí –
UNIVALI, como requisito parcial à obtenção do título
de Mestre em Ciência Jurídica.

Orientador(a): Professor(a) Doutor(a) Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza

Itajaí-SC, outubro de 2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina e a Academia Judicial por terem disponibilizado a bolsa de estudos, permitindo-me desfrutar do conhecimento que este mestrado propiciou.

Agradeço aos professores pela disponibilidade em dividir a sabedoria e o conhecimento em aulas cheias de discussões acaloradas e ensinamentos grandiosos sobre os problemas da atualidade.

Agradeço a minha orientadora Dr^a Professora Maria Claudia pela generosidade em transmitir seu vasto conhecimento.

Obrigada ao Coordenador do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas da Univali, e a todo o corpo docente do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas desta instituição.

Obrigada aos meus amigos e familiares pela oportunidade de aprender e dividir com eles as experiências nesta jornada comum.

Agradeço a Deus pela possibilidade de desfrutar de tudo isso nessa vida que me concedeu.

A todos minha imensa Gratidão!

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos quatro homens da minha vida: Adalberto meu marido e companheiro das horas difíceis e de momentos maravilhosos e aos filhos Lucas, Felipe e Douglas pela paciência e compreensão pelos momentos de ausência que a carreira e os estudos exigiram.

"Deixe-me emitir e controlar o dinheiro de uma nação e não me importarei com quem redige as leis." Mayer Amschel (Bauer) Rothschild.¹

¹ HITCHCOCK, Andrew. **A história da casa de Rothschild.** Disponível em: <http://www.rense.com/general88/hist.htm>. Acessado em 01/11/2018.

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade do Vale do Itajaí, a Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

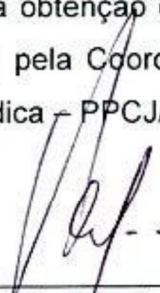
Itajaí-SC, outubro de 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop followed by a vertical stroke and a horizontal line, ending in a small dot.

Eliane Pavanello

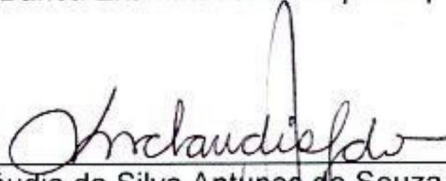
Mestranda

Esta Dissertação foi julgada APTA para a obtenção do título de Mestre em Ciência Jurídica e aprovada, em sua forma final, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI.

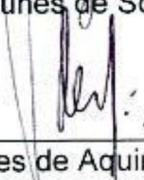


Professor Doutor Paulo Márcio da Cruz
Coordenador/PPCJ

Apresentada perante a Banca Examinadora composta pelos Professores



Doutora Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza (UNIVALI) - Presidente



Doutor Sergio Ricardo Fernandes de Aquino (IMED-RS) – Membro



Doutor Josemar Sidinei Soares (UNIVALI) – Membro

Itajai(SC), 18 de dezembro de 2018

ROL DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
EUA	Estados Unidos da América
NYT	New York Times
U\$	Dólar Americano
ANA	Agência Nacional de Águas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
FMI	Fundo Monetário Internacional
PIB	Produto Interno Bruto
ANFIP	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal
SINPROFAZ	Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
HSBC	Hong Kong and Shanghai Banking Corporation
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
OMC	Organização Mundial do Comércio
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

RESUMO	10
ABSTRACT	11
INTRODUÇÃO	12
1 ECONOMIA DE LIVRE MERCADO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONCENTRAÇÃO DE RENDA	15
1.1 LIBERALISMO ECONÔMICO E ECONOMIA DE LIVRE MERCADO	16
1.2 FINANCEIRIZAÇÃO DOS RECURSOS MUNDIAIS E A CONCENTRAÇÃO DE RENDA	23
1.3 RIQUEZA IMPRODUTIVA E (IN) SUSTENTABILIDADE DO MODELO ECONÔMICO	31
2 CRESCIMENTO ECONÔMICO INFINITO, NECESSIDADES HUMANAS CRESCENTES, NUM PLANETA DE RECURSOS LIMITADOS	48
2.1 A CAPACIDADE DE CRESCIMENTO DO PLANETA TERRA	48
2.2 A ESCACEZ E O VALOR DO CAPITAL NATURAL	59
2.3 NECESSIDADES HUMANAS EM CRESCIMENTO E A PEGADA ECOLÓGICA	71
3 A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O BEM ESTAR DE TODOS NUMA SOCIEDADE DE CONSUMO	83
3.1 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE	83
3.2 O HOMEM EGREGÁRIO DE DUFOUR E A SOCIEDADE DE CONSUMO	95
3.3 MODELOS DE ECONOMIAS SUSTENTÁVEIS	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS	125

RESUMO

A presente Dissertação está inserida na linha de pesquisa “Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade”, da área de concentração “Fundamentos do Direito Positivo” do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica. Tem como objeto geral analisar o Modelo Econômico de Livre Mercado frente a Sustentabilidade Ambiental, na busca por uma melhor qualidade de vida para todos. A justificativa da pesquisa se deve a grande relevância que a Sustentabilidade Ambiental possui no cenário atual, notadamente, dada a sua importância no papel de balizadora de novos modelos de economias mais inclusivas e menos degradantes. Como resultado dos estudos, verificou-se que o Liberalismo promovido pela Financeirização da economia mundial, permitiu a acumulação de quase toda a riqueza da humanidade nas mãos de apenas alguns indivíduos e a fim de manter isso funcionando, exige que todos continuem a comprar e descartar cada vez mais, criando uma Sociedade de Consumo devorante e insensível aos problemas ambientais, exigindo assim medidas urgentes a fim de conter esse descontrole e promover uma nova abordagem sobre a administração dos recursos da humanidade e não permitir que se destrua muito para o benefício de tão poucos. A metodologia utilizada foi o método indutivo na fase de investigação; o cartesiano na fase de tratamento dos dados; e também o indutivo no Relatório da Pesquisa. Foram ainda acionadas as técnicas do referente, da categoria, dos conceitos operacionais, da pesquisa bibliográfica e do fichamento.

Palavras-chave:

Economia Circular, Liberalismo, Sistema Financeiro, Sociedade de Consumo, Sustentabilidade Ambiental.

ABSTRACT

This dissertation is part of the line of research "Environmental Law, Transnationality and Sustainability" of the areas "Fundamentals of Positive Law" of the Master's Degree program of the *Stricto Sensu* Post-Graduation Program in Legal Science. Its main objective is to analyze the Free Market Economic Model against Environmental Sustainability, in the search for a better quality of life for all. This research is justified by the great importance of Environmental Sustainability today, especially in its role as a beacon of new economic models that are more inclusive and less degrading. As a result of the studies, it was found that Liberalism promoted by the financialisation of the global economy has led to the accumulation of almost all of humanity's wealth in the hands of only a few individuals, and in order for this to continue functioning, it requires everyone to continue to buy and to create a voracious consumer society that is insensitive to environmental problems. Urgent measures are required to contain this lack of control and promote a new approach to the administration of humanity's resources, and not allow it to destroy the environment for the benefit of the few. The inductive method was used in the research phase; the Cartesian method in the data processing phase; and the inductive method in the Research Report. The techniques of referent, category, operational concepts, bibliographic research and annotation were also used.

Keywords: Circular Economics, Liberalism, Financial System, Consumer Society, Environmental Sustainability

INTRODUÇÃO

A presente Dissertação está inserida na linha de pesquisa “Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade”, da área de concentração “Fundamentos do Direito Positivo” do curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica.

O objetivo institucional da presente pesquisa é a obter o Título de Mestre em Ciência Jurídica pelo Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica – CMCJ vinculado ao PPCJ da UNIVALI.

Como objeto³ a análise do modelo econômico de Livre Mercado, criado nos ideais iluministas da Revolução Francesa e aplicados atualmente no sistema globalizado, objetivando verificar quais as implicações à Sustentabilidade e o bem estar coletivo.

Por sua vez, o objetivo geral⁴ é identificar a aplicação do Princípio da Sustentabilidade Ambiental no modelo econômico de liberalismo globalizado.

Os objetivos específicos⁵ são:

a) conceituar o Liberalismo Econômico, Neoliberalismo e Financeirização da Economia e suas implicações ambientais;

b) analisar a Sustentabilidade Ambiental, bem como o consumo e a escassez de recursos naturais para verificar de que forma isso afeta a saúde e o bem estar coletivo;

O presente estudo científico seguiu as formulações das problemáticas a serem respondidas no desenvolver da pesquisa, de acordo com o seguinte questionamento de que modo o modelo do livre mercado promove, - na acepção jurídica, política e social, a dificuldade de consolidação da Sustentabilidade Ambiental?

De acordo com a pesquisa realizada, as indagações e os objetivos

³ “[...] é o motivo temático (ou a causa cognitiva, vale dizer, o conhecimento que se deseja suprir e/ou aprofundar) determinador da realização da investigação”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: ideias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito**. 8.ed. rev. Florianópolis:OAB-SC Editora. 2003. p. 170.

⁴ “[...] meta que se deseja alcançar como desiderato da investigação”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: ideias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito**. 2003. p. 162

⁵ PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: ideias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito**. 2003. p. 162.

possibilitaram levantar as seguintes hipóteses destacadas:

a) o modelo de livre mercado na sua acepção jurídica, política e social é sustentável ou apenas promove a concentração de renda, sem considerar as consequências de sua aplicabilidade na economia mundial.

b) o livre mercado, sob a análise do princípio da solidariedade, pode ser uma dificuldade para a consolidação da Sustentabilidade Ambiental.

Os resultados do trabalho de exame das hipóteses estão expostos na presente Dissertação, de forma sintetizada, como segue.

Principia-se, no Capítulo 1, intitulado ECONOMIA DE LIVRE MERCADO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONCENTRAÇÃO DE RENDA, com a discussão sobre o Liberalismo e seus princípios norteadores, contrastando com a aplicação destes na Economia de Livre Mercado, enfocando a desigualdade social e a concentração de renda no modelo atual de Financeirização da Economia mundial.

No Capítulo 2 intitulado CRESCIMENTO ECONÔMICO INFINITO E NECESSIDADES HUMANAS CRESCENTES NUM PLANETA DE RECURSOS LIMITADOS, onde se trata de como o ideal de crescimento infinito levou a humanidade a extinção de várias espécies, ao consumo desenfreado dos recursos naturais do planeta e ameaça a própria vida humana sobre a Terra.

Mediante dados de instituições como a Oxfam, da Onu e de diversos organismos internacionais, comprova-se que, para manter o sistema vigente de consumo, precisaremos em breve de mais outros planetas para sobreviver, porquanto a Terra já está com sua capacidade de regeneração comprometida em relação a exploração aplicada sobre sua superfície. Por outro lado, esse sistema de consumo concentrou a riqueza nas mãos de poucos e colocou milhões de pessoas na miséria absoluta. Estamos matando nosso planeta em benefício de 1% da humanidade.

No Capítulo 3, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O BEM ESTAR DE TODOS NUMA SOCIEDADE DE CONSUMO, dedica-se em apresentar a Sustentabilidade Ambiental, o princípio da solidariedade e aplicação destes institutos no homem egocregário, como indivíduo formador da Sociedade de Consumo, ideal para o Sistema de Livre Mercado.

Quanto à Metodologia⁷ empregada, registra-se que na Fase de Investigação utilizou-se o Método Indutivo⁸, na Fase de Tratamento de Dados o Método Cartesiano, e o Relatório dos Resultados, expresso na presente Dissertação, é composto na base lógica indutiva.⁹

As técnicas de investigação utilizadas foram as do referente, dos conceitos operacionais, da pesquisa bibliográfica e do fichamento, que foram definidas pela mestrandia e por sua orientadora, optando-se pelo levantamento de dados mediante pesquisas bibliográficas e sítios de internet, levando-se em consideração os parâmetros adotados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI.¹⁰

As traduções de trechos de idiomas estrangeiros foram feitas pela própria autora, destacando as traduções no corpo do texto e o original em notas de rodapé. Quanto à indicação das principais abreviaturas utilizadas, optou-se por elaborar o rol de siglas e abreviaturas apresentados à página.

Nesta Dissertação as Categorias principais estão grafadas com a letra inicial em maiúscula e os seus Conceitos Operacionais são apresentados no texto ou em rodapé quando mencionadas pela primeira vez.¹¹

⁷ “[...] postura lógica adotada bem como os procedimentos que devem ser sistematicamente cumpridos no trabalho investigatório e que [...] requer compatibilidade quer com o Objeto quanto com o Objetivo”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: ideias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito**. 2003. p. 69.

⁸ Forma de “[...] pesquisar e identificar as partes de um fenômeno e colecioná-las de modo a ter uma percepção ou conclusão geral [...]”. PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: ideias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito**. 2003. p. 87.

⁹ Sobre os Métodos e Técnicas nas diversas Fases da Pesquisa Científica, vide PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: ideias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito**. 2003. p. 86-106.

¹⁰ Quanto às Técnicas mencionadas, vide PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica: ideias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito**. 2003. p. 61 a 71, 31 a 41, 45 a 58, e 99 125, nesta ordem.

¹¹ Sobre Categorias e Conceitos Operacionais vide: PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática**. 14.ed.rev.atual. e amp. Florianópolis: EMais, 2018. p.31-60.

CAPÍTULO I

ECONOMIA DE LIVRE MERCADO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONCENTRAÇÃO DE RENDA

Independentemente da perspectiva de valor que se dá aos Recursos Naturais, o fato que emerge com clareza é o de que há limites para o Crescimento Econômico, na finitude do planeta Terra. A desobediência dessa premissa básica põe em risco a sobrevivência de inúmeras espécies, inclusive a humana.

Nesse contexto surgem os estudos da Sustentabilidade Ambiental que se apresenta como balizamento entre uma vida qualitativa e o esgotamento dos recursos naturais, visando a continuidade da biodiversidade que o planeta sustenta.

A Sustentabilidade Ambiental, nos dizeres de Boff é assim definida:

Todas as ações destinadas a manter as condições energéticas, informacionais, físicoquímicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana, visando sua continuidade e ainda atender as necessidades das gerações presentes e das futuras, de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução.¹²

Assim entendida, a Sustentabilidade Ambiental, emerge com novos princípios e proposições, que afetam diretamente o viver em sociedade e, portanto, interessam ao mundo jurídico, especialmente na formulação de leis. Construir um novo olhar do Direito nesse momento histórico é refletir sobre Sustentabilidade como princípio jurídico, numa perspectiva atual e futura, para humanos e não humanos.

Pensar as normas jurídicas, sob os princípios sustentáveis, requer uma análise mais aprofundada sobre o discurso de liberalismo econômico e financeirização da economia, para compreender de que forma o modelo econômico, com a perspectiva da especulação, interage nessa delicada relação entre os interesses sociais e o bem estar comum.

¹² BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.** 3ª Edição, Vozes, Rio de Janeiro, 2014. P. 108.

1.1 LIBERALISMO ECONÔMICO

Inicialmente, mister analisar as origens e definição do termo Liberalismo. Ressaltando que, por ser um tema tão amplo, não pode ser facilmente conceituado e desde o nascimento se mostrou ser um amontoado de ideias de vários pensadores como John Locke (1632-1704), Montesquieu (1689-1755), Kant (1774-1804), Adam Smith (1723-1790), Humboldt (1767-1835), Benjamin Constant (1767- 1830), Alexis Tocqueville (1805-1859) e John Stuart Mill (1806-1873).¹³

Antes, é possível atribuir-lhe algumas características essenciais formadas pelos princípios fundamentais de liberdade, tolerância, defesa da propriedade privada, limitação do poder e individualismo. Intimamente ligado ao conceito de liberdade fomentado pelo ideal iluminista da Revolução Francesa.

A liberdade, segundo o conceito kantiano, é um postulado da razão prática. "Age como se a máxima de tua ação devesse tornar-se mediante tua vontade a lei universal da natureza".¹⁴

No sentido mais geral, significa o estado de ser livre ou de estar em liberdade. de pensamento, expressão e religião que, nas palavras de Aranha, supõe um estado de direito em que sejam evitados o arbítrio e as lutas religiosas.¹⁵

Esse conceito de liberdade é absorvido pelo pensamento político da época (inclusive a divisão política conceitual entre Direita e Esquerda, formulados por Edmund Burk e Thomas Paine)¹⁶ e logo transcende os quadros políticos. Surge então um Liberalismo religioso, outro social, outro econômico e até o literário.

A liberdade também influenciou os preceitos jurídicos naquele período e seus princípios basilares estão, ainda hoje, inscritos nas Constituições de todos os países democráticos, inclusive na Constituição brasileira de 1988.¹⁷

¹³ LAFER, Celso. Apresentação. In: MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 7-25.

¹⁴ KANT, 1785 apud JAPIASSÚ, H e MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2006.

¹⁵ ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **Filosofando**: introdução à Filosofia. 2. ed. ver. e atual. São Paulo: Moderna, 1993, p.217.

¹⁶ LEVIN, Yuval. **O grande debate**: edmund burke, thomas paine e o nascimento da esquerda e da direita. Tradução de Alexandre Bonrruquer. 1ª ed. Recorde: Rio de Janeiro, 2017.

¹⁷ BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa** por um Direito Constitucional de luta e resistência por uma Nova Hermenêutica por uma repolitização da legitimidade. 2ª edição, editora Malheiros.

Os códigos legais, as teorias constitucionais e a Declaração Universal dos Direitos do Homem surgiram nesse período e foram a base das constituições americanas e francesas por exemplo, moldando a sociedade desses países.

Na fase inicial há um Liberalismo econômico com contornos mais tênues, numa fase romântica,¹⁹ onde Smith, um de seus principais fundadores, afirma que o mercado era o meio superior para a abolição das classes, da desigualdade e do privilégio. Defendia que, além de um mínimo necessário, a intervenção do Estado somente asfixiaria o processo igualizador do comércio competitivo e criaria monopólios, protecionismo e ineficiência, pois o Estado sustenta a classe; o mercado tem a potencialidade de destruir a sociedade de classes.²⁰

Smith, criticava ainda o contexto mercantilista que, segundo ele, facilitava a indolência, a preguiça e a tendência de enganar o público, bem como, proporcionava elevadas taxas de lucro em decorrência dos privilégios concedidos pelo Estado, incentivando o monopólio. Essa situação levava os indivíduos à imprudência e aos particularismos, alimentados pela justiça parcial e tendenciosa, defendida pelos mercadores e fabricantes, para satisfazer sua ambição pelo lucro. A riqueza gerada nesse tipo de relação era individual e, *a priori*, não elevava a riqueza da nação²¹.

É o que bem ensina Mattos:

É quase impossível caracterizar o que seria o 'sistema de liberdade natural' de Smith sem fazer referência ao que ele denomina 'sistema comercial ou mercantil', uma vez que o primeiro aparece praticamente como uma antítese do segundo.²²

Essa filosofia liberal, segundo Marilena Chauí, se consolidou mesmo em 1668 na Inglaterra, com a Revolução Gloriosa e no restante da Europa só após a Revolução Francesa, em 1789. Nos Estados Unidos, somente com a luta pela Independência, em 1776²³.

¹⁹ MACEDO. Ubiratan Borges de. **A ideia de liberdade no século XIX**, o caso brasileiro. Expressão e Cultura, 1997.

²⁰ SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

²¹ MATTOS. Laura Valladão de. **As razões do *laissez-faire***: uma análise do ataque ao mercantilismo e da defesa da liberdade econômica na Riqueza das Nações. Revista Economia Política. Vol. 27, n. 1, São Paulo: jan/mar 2007.

²² MATTOS. Laura Valladão de. **As razões do *laissez-faire***: uma análise do ataque ao mercantilismo e da defesa da liberdade econômica na Riqueza das Nações, p. 12.

²³ CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

Ao longo dos séculos o Liberalismo econômico sofreu algumas alterações e outras adaptações, modificando inclusive seu conceito e abrangência.

Como bem esclarece Macedo não há "definições perfeitas do liberalismo, pois ele é antes uma práxis histórica continuada ao longo dos anos do que uma doutrina individual"²⁴. O que sempre se identifica com clareza no entanto, pois marca o período histórico de construção, são seus postulados básicos bem evidentes:

Seu postulado básico é a liberdade considerada como valor supremo e fim auto suficiente da vida, da cultura e da política. Em função deste postulado, defende a liberdade política entendida como a defesa de um regime constitucional em que a separação dos poderes e o regime pluripartidário consagram um governo de opinião obtido por sufrágio popular e com objetivo de garantir os direitos ou liberdades individuais. Neste regime o estado de Direito é consagrado, isto é, o ideal de limitar o governo dos homens pelos homens ao mínimo possível, substituindo a obediência às leis, realizando-se o projeto kantiano de autonomia.²⁵

O Liberalismo, enquanto conceito econômico, nasceu dissociado do Capitalismo, mas ao longo do tempo foi absorvido por este.

Essa ideologia fluida acompanhava-se na sua origem do liberalismo econômico ou capitalismo, mas não se identificava com ele, o que explica a infidelidade dos governos liberais à economia de mercado. Tão somente com o naturalismo e sua crença nas leis naturais é que se vai assegurar o predomínio do capitalismo.²⁶

Assim, Liberalismo e Capitalismo conviveram ideologicamente até 1929, quando então o Liberalismo econômico entrou em crise, cedendo lugar ao modelo de doutrina político-econômica da escola Keynesiana.

O Keynesianismo foi formulado por John Maynard Keynes, a partir de seu livro *A Teoria Geral do Emprego do Juro e da Moeda*, em 1936 e defendia o Estado como um agente ativo contra a recessão e alta no desemprego, se contrapondo frontalmente com os ideais do Liberalismo econômico. Nos EUA a economia volta-se para o mercado interno e Franklin Roosevelt cria o *New Deal* que irá enfraquecer o Liberalismo econômico.

Depois da crise de 1929, os Estados Unidos voltaram-se para a

²⁴ MACEDO. Ubiratan Borges de. **Liberalismo e justiça social**. São Paulo: Ibrasa, 1995, p.24.

²⁵ MACEDO. Ubiratan Borges de. **Liberalismo e justiça social**. p.51/52.

²⁶ MACEDO. Ubiratan Borges de. **Liberalismo e justiça social**. p.52.

economia interna, com a intervenção do estado para garantir o bem-estar da população, algo oposto ao apregoado pelo liberalismo clássico. O plano envolvia uma série de medidas intervencionistas, definidas pelo estadista como uma nova concepção dos deveres e das responsabilidades do governo. O estado norte-americano ganhou peso e a democracia foi mantida. Já em outros países, o aumento do papel do Estado na economia levou ao autoritarismo, que provocou a Segunda Grande Guerra Mundial.²⁷

Aqui também o Direito foi afetado diretamente pelo modelo econômico adotado. O sistema de seguridade social, as leis de seguro desemprego e os direitos trabalhistas são frutos desse período.

O New Deal influenciou as políticas econômicas na Europa ocidental, no que ficou conhecido como **Welfare State**, políticas de bem-estar social que proporcionaram o boom econômico do pós-guerra. O Estado garantia uma distribuição menos desigual de renda e criava infraestruturas necessárias a uma vida digna para a maioria da população, investindo em saúde, educação e transporte.²⁸

Por volta de 1944 o Liberalismo econômico ressurgiu, agora com o nome de Neoliberalismo, tendo como base o livro *A Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek.

As principais idéias de Hayek quanto ao neoliberalismo tiveram como aliados: Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman, Michael Polanyi, Salvador de Mandrija, entre outros. Fundouse a Sociedade de Mont Pèlerin, cujo propósito se baseava no combate ao keynesianismo e, se caracterizava pela natureza franco-maçônica neoliberal, altamente dedicada e organizada. A cada dois anos, realizam-se encontros internacionais para preparar as bases de outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro.²⁹

Esses ideais neoliberais foram a base dos planos econômicos de Pinochet no Chile em 1970, de Thatcher na Inglaterra em 1979 e de Reagan nos EUA em 1980.

²⁷ BORGES, Ana. Do liberalismo ao *new deal*. Monitor Mercantil. 03/02/2017. Disponível em: <https://monitordigital.com.br/do-liberalismo-ao-new-deal>. Acesso em 01/10/2018.

²⁸ PINTO, Tales. **O new deal**. Revista Eletrônica Histórias do Mundo. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/o-new-deal.htm>. Acesso em: 01/10/2018.

²⁹ ANDERSON, Perry. **Balanço do Neoliberalismo**. In: EMIR, Sader; GENTILI, Pablo Gentil (Org.). Pós-neoliberalismo: As políticas Sociais e o Estado Democrático. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. 205p.

O novo Liberalismo econômico ou Neoliberal não só se liga ao capitalismo como lhe concede novos contornos, incorporando natureza do capitalismo de aumentar cada vez mais a velocidade do giro de capital, com vistas a maximizar a taxa de lucro e facilitando o livre mercado para que se instalasse a liberdade financeira total.

Para se concretizar e criar condições propícias para a denominada “competição,” deve-se facilitar o livre mercado entre as nações, quebrando-se as barreiras existentes (os ditos protecionismos), facilitando a movimentação financeira via entrada de capital financeiro chamado de produtivo e saída via remessa de lucros (e na esteira também o especulativo), desregular a economia com a retirada do Estado, tanto do papel de normatizador e regulador de questões econômicas e sociais como, ainda, na qualidade de agente produtivo, vendendo suas empresas.³⁰

Ocorre que para o modelo funcionar, exige-se que a economia nunca retraia, numa lógica do crescimento exponencial, estabelecida pelo capital, como garantia de desenvolvimento das nações.

David Harvey, em seu livro chama de Loucura da Razão Econômica fala da insanidade que isso representa:

Nossa compreensão do mundo se torna refém da insanidade de uma razão econômica burguesa que não apenas justifica como promove a acumulação sem limites, enquanto simula uma infinidade virtuosa de crescimento harmonioso e melhorias contínuas e alcançáveis no bem-estar social. Os economistas jamais enfrentaram a "má infinidade" do crescimento exponencial infindável, que só pode culminar em desvalorização e destruição.³¹

Em poucas décadas, o pensamento neoliberal tornou-se predominante e impôs um novo modelo de economia e de pensamento, onde o mercado financeiro dita as regras, mas agora de forma globalizada e voltada para a especulação.

Parte-se da convicção resultante do panorama mundial, no que concerne à movimentação de capitais financeiros, indo por um lado sempre para países onde a combinação de estabilidade política e

³⁰ CERQUEIRA, Jackson B. A. de. **Uma visão do neoliberalismo**: surgimento, atuação e perspectivas. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 39, jul/dez/2018 p. 178.

³¹ HARVEY, David. **A loucura da razão econômica**. Marx e o capital no século xxi. Tradução de Artur Renzo. 1ª ed. Boitempo, São Paulo:2018, p.172.

financeira, combinada com taxas de juros atrativas e, por outro, saindo (fugindo mesmo), ao menor sinal de risco.³²

Esse fator tem alterado significativamente a maneira de se pensar os velhos conceitos entabulados. Aquilo que antes se denominava liberalismo econômico ganha novos contornos e passa a ser puramente financeiro, perdendo a essência do próprio capitalismo de livre mercado e financeirizando toda a economia mundial.

Agora, pelas novas regras, não vale mais apenas produzir, mas sim especular.

A lógica predominante é a do lucro máximo inerente a qualquer unidade de produção capitalista (seja no mercado de produtos, serviços ou financeiro). Com a acumulação de capital que vem ocorrendo nas empresas desde meados da década de 70, uma mudança de prioridade na aplicação das reservas financeiras que passa da decisão das empresas de investir em atividades produtoras de bens e serviços para aplicação no mercado financeiro, no qual auferem maiores lucros com menores riscos.³³

Assim como o liberalismo clássico, o econômico construiu premissas que foram aplicadas em todos os setores da sociedade e influenciam significativamente o pensamento jurídico existente, formando a base da sociedade de consumo moderna. Tudo para manter o crescimento da economia global.

Nas últimas cinco décadas, a busca pelo crescimento tem sido o mais importante dos objetivos políticos no mundo. A economia global tem hoje cinco vezes o tamanho de meio século atrás. Se continuar crescendo ao mesmo ritmo, terá 80 vezes esse tamanho no ano 2100. Esse extraordinário salto da atividade econômica global não tem precedentes na história. E é algo que não pode mais estar em desacordo com a base de recursos finitos e o frágil equilíbrio ecológico do qual dependemos para sua sobrevivência. Na maior parte do tempo, evitamos a realidade absoluta desses números. O crescimento deve continuar, insistimos.³⁴

E eis o paradoxo no qual se estabelece a economia mundial: crescer

³² CERQUEIRA, Jackson B. A. de. **Uma visão do neoliberalismo**: surgimento, atuação e perspectivas. p. 176.

³³ CERQUEIRA, Jackson B. A. de. **Uma visão do neoliberalismo**: surgimento, atuação e perspectivas. p. 179.

³⁴ JACKSON, Tim. **Prosperidade sem crescimento**: vida boa em um planeta finito. Tradução de José Eduardo Mendonça. Planeta Sustentável, São Paulo: 2013.

infinitamente, num espaço limitado.

Uma situação da qual economistas e legisladores parecem desconsiderar pois, continua-se a usar os conceitos do liberalismo clássico para justificar leis e ações do Estado frente aos problemas sociais e ambientais que o Neoliberalismo promove.

Esse novo liberalismo foge do seu conceito inicial, pois na sua aplicação vem ferindo liberdades, promovendo desigualdades e se distanciando da fraternidade. Antes, na ânsia por crescimento e lucro sem fim, acumula riquezas somente no topo da pirâmide social e causa degradação nos mais diversos ecossistemas.

Por sua vez, o Estado é chamado para intervir, mas apenas para garantir o lucro dos bancos e evitar crises econômicas, de forma a permitir que o crescimento econômico nunca pare e sempre se expanda.

Dupin, num de seus artigos, relata o sentimento dos liberais modernos em relação à crise mundial de 2008. Para eles, as leis e o Estado devem agir como bombeiros diante de uma catástrofe:

Ninguém mais além do Estado pode assegurar a confiança, é o seu dever', ressalta Casanova. Salvar os bancos é verdadeiramente da responsabilidade do Estado', dispara ainda Manière. 'Encontramos o Estado com o benefício da estabilidade que lhe é próprio, acrescenta Longuet. Madelin chega até mesmo a recriminar a potência pública por ter reagido muito tarde: Era necessário nacionalizar as perdas de *subprimes* e isolar os ativos contaminados desde meados de 2007. Mas, atenção! O Estado não deve se aproveitar dessas tristes circunstâncias para se instalar no coração do sistema econômico. 'Os Estados são como os bombeiros A maior parte dos liberais, porém, se alegra com a intervenção estatal. 'Somente ela pode regular as catástrofes naturais, e esta é uma delas', defende Fourgous, que devem apagar o fogo e voltar para seus postos.³⁶

Enquanto isso, as verdadeiras catástrofes que atingiram a humanidade e mataram mais de 220 mil pessoas naquele ano (2008)³⁷, foram consideradas problemas ambientais, mas que não exigiam urgência na assunção ou implementação

³⁶ DUPIN, Eric. **Os liberais diante da crise**. *Le Mond Diplomatique* Brasil.ed. 19, fev/2009.

³⁷MUNICH Re. Resseguradora alemã. **Sistema Natcatservice**. Disponível em: <https://www.munichre.com/en/reinsurance/business/non-life/natcatservice/index.html>. Acesso em: 19/12/2018.

de medidas contrárias ao modelo econômico.

Os tratados e leis que versam sobre questões ambientais ainda estão subjugados a um pensamento essencialmente capitalista e não raramente são refutados pelos países mais poluidores. O Tratado de Kyoto por exemplo, em vigor desde 1994, não foi ratificado pelos Estados Unidos e só foi assinado pela Rússia em 2004.³⁸

Por outro lado, os recursos naturais cada dia mais deixam de ser bens disponíveis a todos para se tornarem produtos econômicos, objetos da financeirização das economias mundiais como se verá a seguir.

1.2 FINANCEIRIZAÇÃO DOS RECURSOS MUNDIAIS E A CONCENTRAÇÃO RE RENDA

O Sistema Financeiro, propiciado pelo neoliberalismo, é aplicado em larga escala desde a década de 80 conforme visto anteriormente, mas após a crise mundial de 2008 começa a ser repensado pois acumulou a riqueza das nações no topo da pirâmide social.

O processo de financeirização é tão meticulosamente estruturado que fincou suas raízes não só na economia, como no direito e até na psique dos cidadãos e exige a desconstituição de alguns velhos conceitos econômicos como se verá a seguir.

No dia 17/06/2015, num discurso denominado “Erguer os Pequenos Barcos”, Christine Lagard, afirma que:

Não é preciso ser altruísta para apoiar políticas que elevem a renda dos pobres e da classe média. Todos se beneficiarão com essas políticas, porque elas são essenciais para gerar crescimento mais alto, mais inclusivo e mais sustentado.³⁹

³⁸ MMA, Ministério do Meio Ambiente do Brasil. **Protocolo de Kyoto**. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/imprensa/_arquivos/quioto_2005.pdf. Acesso em 20/12/2018.

³⁹ LAGARDE, Christine. **Erguer os pequenos barcos**. Discurso da diretora-geral do FMI, nas Grandes Conférences Catholiques, Bruxelas:17/06/2015. Disponível em: <http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/speeches/2015/061715p.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2018.

A fala de Lagard remete a teoria de Simon Kuznets (1955), “*Growth is a rising tide that lifts all boats*” (O crescimento é como a maré alta: levanta todos os barcos), na qual se defendia que a desigualdade poderia ser descrita, em toda parte, por uma “curva em forma de sino”, ou seja, essa cresce de início, alcança um pico e depois entra em declínio quando os processos de industrialização e de desenvolvimento econômico começam a avançar.⁴⁰

Assim entendido, acreditava-se que, num primeiro momento, um país passa do período pré-industrial para o industrial e experimente taxas crescentes de desigualdade causadas pela mobilidade urbana das pessoas que deixam o campo e vão para as cidades, trabalhando em empregos de baixos salários e fazendo os grandes capitalistas deterem mais riqueza, aumentando a desigualdade entre eles. Mas, após certo tempo, as pessoas começam a investir em educação e qualificação e passam a ter rendas médias mais altas e a sociedade começa a se desenvolver de forma mais homogênea, diminuindo a desigualdade.

Essa teoria sustentou muitas políticas no século XX e chegou-se a acreditar que na “hipótese da alta da maré”, benesses que favorecem as classes mais ricas terminariam beneficiando todo mundo e os recursos dados aos ricos escoariam necessariamente para o restante da parte baixa da pirâmide social. Infelizmente Kuznets estava equivocado. A “Maré Alta” levantou somente os grandes iates, enquanto os pequenos barcos foram deixados para trás porque, de maneira geral, as economias de mercado não tendem naturalmente à igualdade. Os rendimentos (lucros, juros, dividendos) de quem já tem riqueza, dinheiro acumulado, tendem, de forma geral, a serem maiores, a cada ano, do que o crescimento da economia como um todo, enquanto os salários não crescem na mesma proporção.⁴¹

No entanto, essa análise atual não estava disponível à época de Kuznets e somente foi possível ser feita após os estudos de Blackburn e Bloon (1987)⁴² sobre a

⁴⁰ PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Tradução de Mônica Baumgarten de Bolle. Intrínseca, Rio de Janeiro:2014, p.21.

⁴¹ MEDEIROS, Marcelo. **O mundo é o lugar mais desigual do mundo**. Novo livro de Branco Milanovik discute os riscos da concentração de riqueza global. Folha de São Paulo, ed. 117, jun.2016. Disponível em: <http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-mundo-e-o-lugar-mais-desigual-do-mundo/>. Acesso em 30/03/2018.

⁴² BLACKBURN, Mckinley L.; BLOOM, David. **Earnings and Income Inequality in the United States**.

concentração de renda nos EUA, a partir dos índices de Gine.

O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos⁴³.

Os estudos de Blackburn e Bloonde mostraram que o povo americano, em média, estava empobrecendo. De acordo com o índice Gine daquele país, houve um aumento significativo na desigualdade entre os anos de 1967 e 1985, cujo índice saiu de 0,395 para 0,426, o que representou cerca de 7,8% de aumento na desigualdade social, em menos de duas décadas. Com o passar dos anos a desigualdade só se intensificou. Segundo Piketty e Saez, a participação dos 10% mais ricos nos EUA tem um formato em U, contrastando com a visão de Kuznets. Eles chegaram a este resultado desenvolvendo um método chamado de '*distributional national accounts*', que separa a renda da população entre renda de capital e renda de trabalho, analisando informações de 1917 a 2012⁴⁴.

Os dados revelam ainda que de 1993 a 2012, a renda média americana dos 99% cresceu 0,34% anual, enquanto a do 1% subiu 3,3% ao ano, dez vezes mais e com isso, se apropriou de dois terços da riqueza gerada naquele país. A fatia da renda apropriada pelos 10% mais ricos nos EUA em 2012 é igual a 50,4%, a mais elevada desde 1917, quando a série começa.

O estudo também demonstra que a metade na base inferior de distribuição de renda nos Estados Unidos foi cortada do crescimento econômico desde os anos 1970. Em contrapartida, a renda explodiu no topo da pirâmide social americana,

Population and Development Review, Vol. 13, N. 4, 1987. p. 575-609.

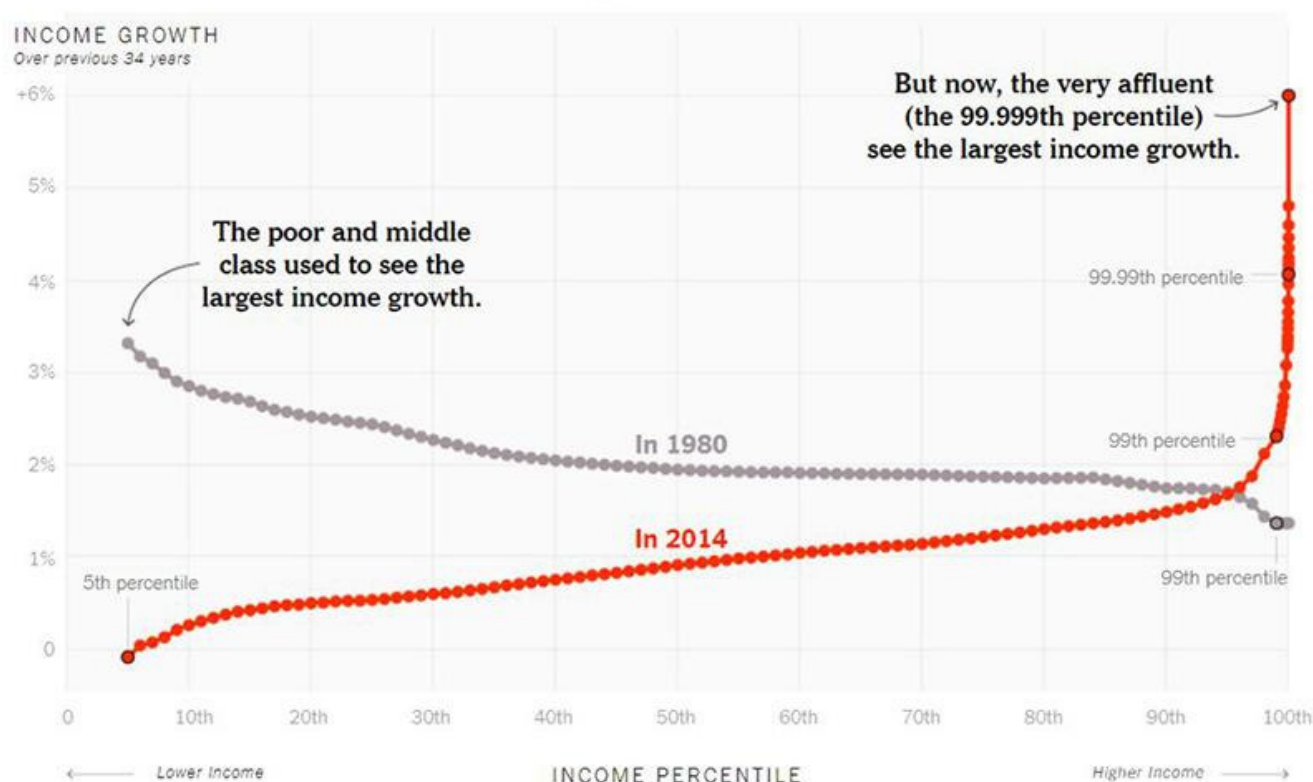
⁴³ WOLFFENBÜTTEL, Andréa. **O que é? Índice de Gini**. Desafios do Desenvolvimento, Revista IPEA, ano I, ed. 4. Brasília: 2004.

⁴⁴ PIKETTY, Thomas, SAEZ, Emmanuel, ZUCMAN, Gabriel. **A tale of two countries** – 6 december 2016. Washington Center for Economic Growth. Disponível em: <http://equitablegrowth.org/research-analysis/economic-growth-in-the-united-states-a-tale-of-two-countries/>. Acesso em 30 de março de 2018.

subindo 121% para os 10% no topo, 205% para o 1% no topo, e 636% para o 0,001% no topo e isso demonstra o absurdo dos ganhos de renda sobre aplicações (e não de produção) no topo da pirâmide social e a consequente desigualdade que exigem mudanças na contabilidade mundial.⁴⁵

Os gráficos a seguir tem por fonte o trabalho de Leonhardt, 07/08/2017⁴⁶, publicado no **NYT**, mostram que, em 1980, os percentuais de renda mais baixa tinham as maiores taxas de crescimento e que, em 2014, estas tendências se inverteram. Enquanto que os gráficos a seguir são de 2015 e demonstram em U\$ a riqueza global.

O crescimento da desigualdade de renda nos EUA



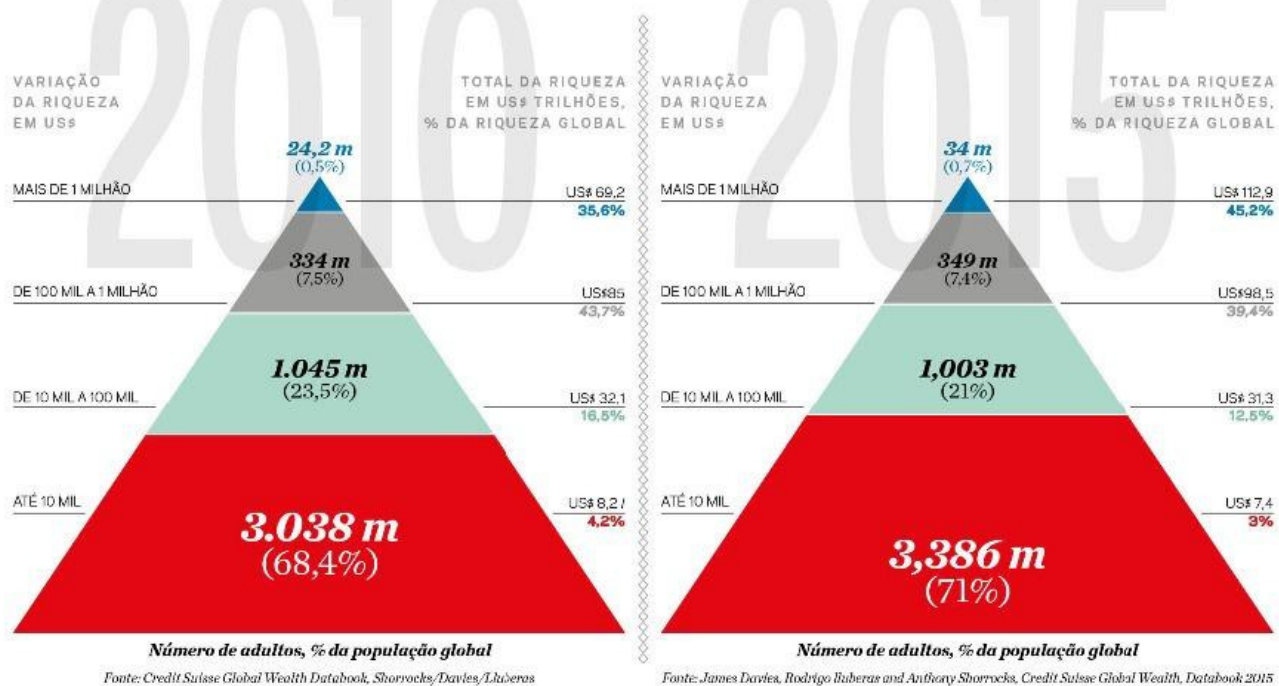
Note: Inflation-adjusted annual average growth using income after taxes, transfers and non-cash benefits.

<https://www.nytimes.com/interactive/2017/08/07/opinion/leonhardt-income-inequality.html?ref=opinion>

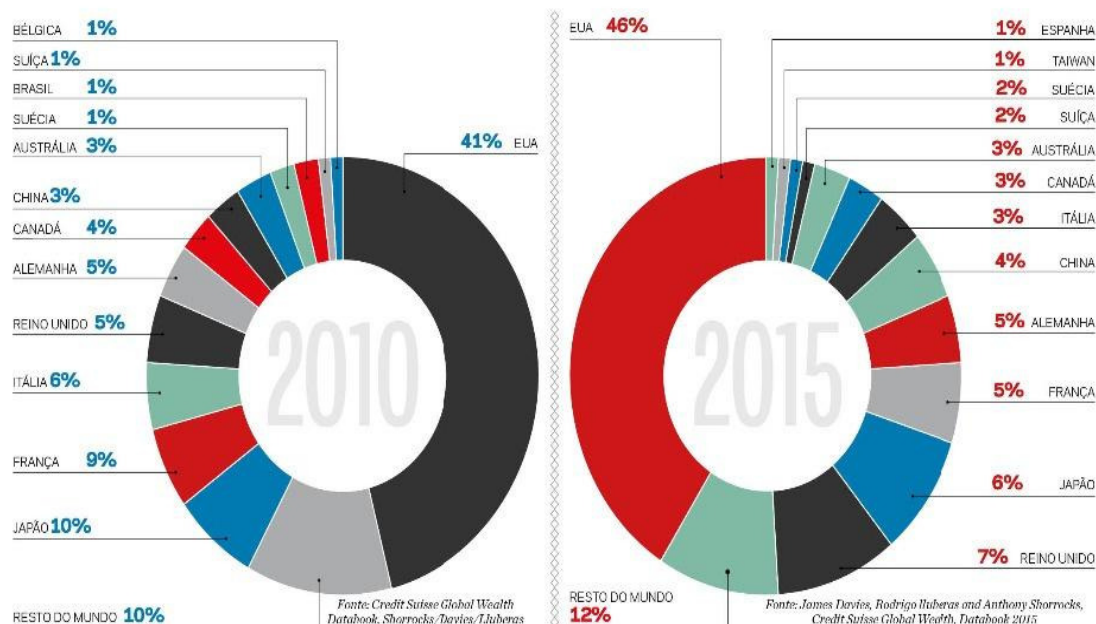
⁴⁵ DAWBOR, Ladislau. **A tale of two countries**. Disponível em: <http://dowbor.org/2017/04/thomas-piketty-emmanuel-saez-and-gabriel-zucman-a-tale-of-two-countries-6-december-2016-washington-center-for-economic-growth-3p.html/>. Acesso em: 30/03/2018.

⁴⁶ LEONHARDT, David. **Our broken economy, in one simple chart**. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2017/08/07/opinion/leonhardt-income-inequality.html?ref=opinion>. Acesso em 01/09/2018.

PIRÂMIDE — DA RIQUEZA GLOBAL —



MILIONÁRIOS EM DÓLARES — por país de residência —



A questão é: se a sociedade mais rica do planeta se mantém no mesmo *status*, como estaria a desigualdade nos países mais pobres? Alguns organismos internacionais como a Oxfam⁴⁸, IPEA⁴⁹ e Banco Mundial publicaram recentemente os índices de desigualdade econômica das últimas décadas e o resultado se mostra assim:

1% mais rico da população mundial acumula mais riquezas atualmente que todo o resto do mundo juntos⁵⁰. No Brasil a situação não é diferente. Em 2017, apenas **SEIS** cidadãos brasileiros detinham a mesma riqueza que os **100 MILHÕES** mais pobres do país.

O estudo da Oxfam Brasil revela ainda que os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os demais 95% da população, e que uma pessoa que recebe salário mínimo mensal (R\$ 937) levaria quatro anos trabalhando para ganhar o mesmo que o 1% mais rico ganha em média, em um mês, e 19 anos para equiparar um mês de renda média do 0,1% mais rico. Além disso, se mantida a tendência dos últimos 20 anos, mulheres terão equiparação de renda com homens somente em 2047 e negros ganharão o mesmo que os brancos apenas em 2089.⁵¹

Esse fato gera uma situação de pobreza extrema que atinge cerca de 14,8 milhões de pessoas no Brasil, com o aumento da miséria em 11,2% em apenas 1 ano. Em contrapartida os milionários do topo: Jorge Paulo Lemman (AB Inbev), Joseph Safra (Banco Safra), Marcel Hermann Telles (AB Inbev), Carlos Alberto Sicupira (AB Inbev), Eduardo Saverin (Facebook) e Ermirio Pereira de Moraes (Grupo Votorantim) concentram juntos a riqueza de metade da população brasileira.⁵²

LEONHARDT, David. **Our broken economy, in one simple chart**. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2017/08/07/opinion/leonhardt-income-inequality.html?ref=opinion>. Acesso em 01/09/2018.

⁵⁰ BANCO CREDIT SUISSE (2015) Global Wealth Databook 2015. **Riqueza líquida total à taxa de câmbio constante (em bilhões de US\$)**. Publicado em: <http://publications.credit-suisse.com/tasks/render/file/index.cfm?fileid=C26E868-56EO-CCA04D4BB9ADD5>. Acesso em 30/03/2018.

⁵¹ D'ÁVILA, Mariana. **6 brasileiros têm a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres do país, diz Oxfam**. InfoMoney, 25/09/2017. Disponível em: <http://www.infomoney.com.br/carreira/gestao-e-lideranca/noticia/6973760/brasileiros-tem-mesma-riqueza-que-100-milhoes-mais-pobres-pais>. Acesso em: 01/02/2018.

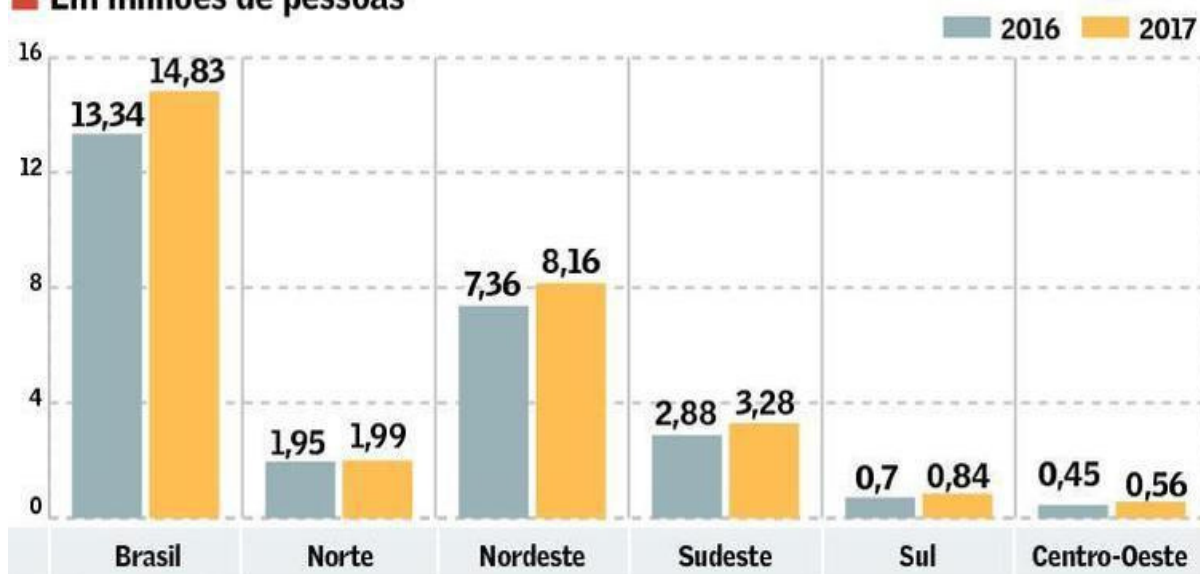
⁵² D'ÁVILA, Mariana. **6 brasileiros têm a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres do país, diz Oxfam**. InfoMoney, 25/09/2017. Disponível em: <http://www.infomoney.com.br/carreira/gestao-e-lideranca/noticia/6973760/brasileiros-tem-mesma-riqueza-que-100-milhoes-mais-pobres-pais>. Acesso

São cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vivendo na linha de pobreza. Isso significa que um exército de pessoas, têm renda familiar menor que US\$ 5,5 por dia, que é o valor adotado pelo Banco Mundial para definir se a pessoa é pobre.⁵³ Esse montante é mais que a população da Argentina ou uma Espanha inteira passando fome⁵⁴. Os dados abaixo apresentam o número de pessoas, em milhões, que vivem abaixo da linha de pobreza extrema no Brasil. ⁵⁵

Extrema pobreza

População vivendo abaixo da linha de pobreza extrema (US\$ 1,90)

■ Em milhões de pessoas



Fonte: LCA/Pnad Continua

Esse alarme, contudo, não soou somente no Brasil. Os economistas do FMI perceberam que a desigualdade de renda atingiu os países ricos e a base do discurso que sustenta o sonho americano de igualdade de oportunidades e de mobilidade

em: 01/02/2018.

⁵³ IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. SIS 2017: Síntese de indicadores sociais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 21/08/2018.

⁵⁴ COUNTRY METERS. **Populações do mundo**. Disponível em: <https://countrymeters.info/pt>. Acesso em: 28/08/2018.

⁵⁵ VILLAS BOAS, Bruno. **Pobreza extrema aumenta 11% e atinge 14,8 milhões de pessoas**. Valor Eletrônico, 12/04/2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101559_informativo.pdf. Acesso em 12/03/2018.

social para todos já não é mais uma premissa verdadeira.

Segundo publicações recentes do FMI, “[...] a desigualdade social atrapalha o crescimento e corrói a coesão social”. É esse significado que demonstram os documentos: *Growth That Reaches Everyone: Facts, Factors, Tools*⁵⁷, *Neoliberalism: oversold?*⁵⁸ e *No Lifting the Small Boats*⁵⁹.

Este último, o discurso de Lagard, chamou a atenção da comunidade mundial não somente porque veio da então Diretora-Geral do FMI, mas principalmente porque atesta o que muitos estudiosos já alertavam: a desigualdade social é um desafio urgente e o modelo econômico vigente que causou esta problemática precisa ser repensado em face de não ser mais sustentável.

No capitalismo globalizado e desregulado dos dias atuais, a desigualdade de renda e riqueza está crescendo por várias causas. A principal delas refere-se a uma remuneração do capital superior às taxas de crescimento do conjunto da economia. Também contribuem para o fenômeno as desigualdades salariais extremas e o sistema fiscal baseado crescentemente em impostos indiretos e nas isenções para os ricos e grandes corporações, que também se valem de paraísos fiscais. Isso provoca escassez de recursos para as políticas de bem-estar social nos países ricos e pobres, restringindo os serviços básicos de educação e saúde para os cidadãos comuns.⁶⁰

Como essa situação se estabeleceu e o que há de economicamente importante nesse processo que está, literalmente, devorando os recursos do planeta e ainda assim dando errado (pelo menos para 90% da população)?

Na realidade, a desigualdade atingiu níveis obscenos. Quando oito indivíduos são donos de mais riqueza do que a metade da população mundial, enquanto 800 milhões de pessoas passam fome,

⁵⁷ BLOG IMF. **Growth That Reaches Everyone: Facts, Factors, Tools**. Disponível em: <https://blogs.imf.org/2017/09/20/growth-that-reaches-everyone-facts-factors-tools/>. Acesso em: 25/01/2018.

⁵⁸ BRESSER PEREIRA. **Neoliberalism Oversold?**. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/terceiros/2016/junho/16.06-Neoliberalism-Oversold.pdf>. Acesso em 21/03/2018.

⁵⁹ IMF ORG. **No Lifting the Small Boats**. Disponível em: <http://www.imf.org/external/np/speeches/2015/061715.htm>. Acessado em 23/03/2018.

⁶⁰ PIKETTY, Thomas, SAEZ, Emmanuel, ZUCMAN, Gabriel. **A tale of two countries** – 6 december 2016. Washington Center for Economic Growth. Disponível em: <http://equitablegrowth.org/research-analysis/economic-growth-in-the-united-states-a-tale-of-two-countries/>. Acesso em 30 de março de 2018.

francamente, achar que o sistema está dando certo é prova de cegueira mental avançada. Essas oito famílias donas de fortuna produziram tudo isso? Ou simplesmente montaram um sistema de apropriação de riqueza por meio de papéis? E como isto é possível? São donos de papéis que rendem.⁶¹

A questão central novamente se apresenta aqui: o sistema econômico prega o crescimento infinito, fundado no consumo sempre crescente para absorver a produção que se depreende desse processo. Para isso, ataca sem distinção, todos os recursos naturais disponíveis, expropriando para alguns o maior montante do capital acumulado em detrimento de toda a humanidade e até das gerações futuras.

1.3 RIQUEZA IMPRODUTIVA E (IN)SUSTENTABILIDADE DO MODELO ECONÔMICO

O crescimento da riqueza acumulada pelo topo da pirâmide social, não se vincula ao crescimento econômico mundial, nem tão pouco com a remuneração do trabalho, sendo geralmente muito superiores.

Ainda, sobre os grandes valores já acumulados há sempre um acréscimo de capital num processo de espiral para cima. Essa renda nas mãos dos mais ricos, a partir de certo nível, já não tem como se transformar em consumo e passa a ser reaplicada em investimentos financeiros.

Com o rendimento sobre o capital ultrapassando fortemente os avanços da própria economia, na realidade, gera-se um processo cumulativo de enriquecimento proporcionalmente maior dos que já são mais ricos. O desequilíbrio gerado não tem como ser revertido por simples mecanismos de mercado.⁶²

Além de salários baixos e do endividamento das famílias e das empresas, os sistemas de gestão financeira que aplicam as grandes fortunas desenvolvem um

⁶¹ DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017, p. 22.

⁶² DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017, p. 140.

mecanismo de apropriação dos impostos por meio da dívida pública, permitindo aumentar o patrimônio pessoal sem aumentar o patrimônio nacional.⁶³

A dívida dos países também sofreu significativos aumentos nos últimos anos. O ranking, considerando a dívida pública em percentagem do PIB, é liderado pelo Japão, com 237,97%, depois a Grécia, com 181% e a Eritreia, com 174%⁶⁴.

O modelo brasileiro não foge muito da situação dos demais países. Em 2008 o endividamento das famílias brasileiras em crédito imobiliário e consumo correspondiam à **29,3%** do total da renda familiar. No mesmo período a Itália tinha 72,1%, Alemanha 98,3% e nos EUA, essa relação chegava aos 131,6%, enquanto no Reino Unido o percentual era de 181,4. Em dez anos (2008-2018), o endividamento das famílias brasileiras aumentou para **61,2%**.⁶⁵

Estudos recentes mostram que a economia mundial, a partir do endividamento público, constituiu muitos recursos financeiros, mas eles estão, em boa parte nas mãos de pessoas e não mais de governos.

A consultoria Mackinsey publicou em fevereiro de 2015 um relatório (Debt and, not much, deleveraging, McKinsey Global Institute – MGI) mostrando que as dívidas dos domicílios (famílias), governos, empresas e setor financeiro passou de US\$ 87 trilhões no quarto trimestre de 2000 para US\$ 142 trilhões no quarto trimestre de 2007 e para US\$ 199 trilhões no segundo trimestre de 2014. Em proporção do PIB a dívida total passou de 246% em 2000, para 269% em 2007 e atingiu 286% em 2014.⁶⁶

⁶³ PIKETTY, Thomas, SAEZ, Emmanuel, ZUCMAN, Gabriel. **A tale of two countries** – 6 december 2016. Washington Center for Economic Growth. Disponível em: <http://equitablegrowth.org/research-analysis/economic-growth-in-the-united-states-a-tale-of-two-countries/>. Acesso em 30 de março de 2018, p.291.

⁶⁴EXPANSIÓN. Expansión Revista Eletrônica. **Datosmacro**. Disponível em: <https://datosmacro.expansion.com/>. Acesso em: 10/06/2018.

⁶⁵ HANSON, Marianne. **Cnc: percentual de famílias endividadas aumenta em fevereiro após quatro quedas consecutivas**. Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo. Disponível em: <http://cnc.org.br/imprensa/economia/cnc-percentual-de-familias-endividadas-aumenta-em-fevereiro-apos-quatro-quedas-con>. Acesso em: 01/07/2018.

⁶⁶ ALVES. José Eustáquio Diniz. **A dívida de 200 trilhões de dólares e a próxima crise financeira mundial**. EcoDebate, 13/03/2015. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2015/03/13/a-divida-de-200-trilhoes-de-dolares-e-a-proxima-crise-financeira-mundial-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em 08/03/2018.

PAÍSES CON MAYOR DEUDA EXTERNA

► En 2013		Deuda en miles de millones de dólares	En % del PIB
	EE UU	5.698	34,0
	España	1.400	103,1
	Brasil	750	33,4
	Australia	746	49,6
	Italia	739	35,6
	Francia	578	20,6
	India	479	25,5

► En 2006

	EE UU	1.973	14,2
	España	862	69,7
	R. Unido	762	30,6
	Australia	462	59,2
	Italia	453	24,1
	Brasil	349	32,1
	México	346	35,8

Fuente: Fondo Monetario Internacional.

EL PAÍS

Só no último ano (2017), o endividamento global cresceu o equivalente ao PIB da China, segundo os relatórios do Instituto de Finança Internacional (IIF - sigla em inglês), onde aponta que o endividamento global aumentou 5% nos últimos quatro meses de 2017. O valor do endividamento passou de US\$ 226 bilhões para US\$ 237 bilhões (ou R\$ 803,5 bilhões), uma alta de cerca de US\$ 11 bilhões, o que corresponde ao PIB da China. ⁶⁹

⁶⁹ CONTABILIDADE FINANCEIRA. **Listas: os países mais endividados do mundo.** Disponível em: <http://www.contabilidade-financeira.com/2014/10/listas-os-paises-mais-endividados-do.html>. Acesso em: 20/01/2018.

O aumento do nível do endividamento das famílias, em particular nos países desenvolvidos, foi apontado como o principal responsável pelo crescimento do endividamento global, que agrega as dívidas dos Estados, das empresas e das famílias.⁷⁰ As consequências podem ser vistas nas atuais economias mundiais, que segundo Pereira, estão reféns do Sistema Financeiro:

Com esta visão de mundo, o Sistema Financeiro coloca todo seu poderio econômico na busca de seus próprios interesses. Com absoluto controle do fluxo de capitais no mundo, pouco se importando com a pobreza e a desigualdade. Com o absoluto controle do fluxo de capitais no mundo, transformam os Estados em seus reféns e consequentemente, a vida dos cidadãos num inferno.⁷¹

Nesse caso, a economia internacional está sendo sustentada por uma bolha de crédito que cresce de forma exponencial e fundada numa dívida que evidentemente terá que ser paga em algum momento do futuro pelas atuais ou posteriores gerações.

Grande parte desta dívida é controlada pelo sistema financeiro e alimenta o processo de financeirização da economia mundial. Já os setores de criação de riqueza real da economia não estão empregando no ritmo adequado os trabalhadores em relação à população total. A concentração de riqueza no setor financeiro aumenta a desigualdade social e agrava as perspectivas do crescimento econômico, pois grande parte da riqueza é baseada no crédito, sem bases reais na produção.⁷²

No caso brasileiro a Financeirização da Economia foi especialmente benéfica para os bancos que desde a desregulamentação que se deu após a revogação do Artigo 192 da CRFB em 1999, o sistema financeiro tem ampla liberdade para estipular as taxas de juros que lhe parecerem ideais, conforme determinação do banco central: “Destacamos que as taxas de juros são livres e as mesmas são

⁷⁰ HUNG, Tran. **Global debt monytor**. IFF, Institute Of International Finance. Disponível em: <https://www.iif.com/publication/global-debt-monitor/global-debt-monitor-january-2018>. Acesso em 01/04/2018. .

⁷¹ PEREIRA, Aparecido de Oliveira. **A tirania do sistema financeiro**: da violação de princípios constitucionais à desconstrução da democracia. 1ª, ed. Maringa:Viseu, 2018, p.introdução.

⁷² ALVES. José Eustáquio Diniz. **A dívida de 200 trilhões de dólares e a próxima crise financeira mundial**. EcoDebate, 13/03/2015. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2015/03/13/a-divida-de-200-trilhoes-de-dolares-e-a-proxima-crise-financeira-mundial-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em 08/03/2018.

estipuladas pela própria instituição financeira, não existindo assim qualquer controle sobre preços ou tetos pelos valores cobrados.”⁷³

Segundo o professor Dawbor⁷⁴ institui-se uma espécie de “agiotam legal” pois em dezembro de 2016, as taxas de juros cobradas no cartão de crédito eram de 453,74% ao ano e de 314, 51% no cheque especial. Enquanto que as taxas praticadas na Europa ficam em torno de 6,5% ao ano.

Enquanto os bancos remuneram a poupança muito pouco, mas quando ele aplica esse dinheiro em títulos da dívida pública que rendem, segundo a taxa Selic, em torno de 6,4%⁷⁵ e ganham nesse sistema também.

O mecanismo é simples. Eu que sou poupador, de um bolso, coloco a minha poupança no banco que me remunera de maneira simbólica; e do outro bolso tiro 13% para dar ao governo, que os transfere para o banco. Em outros termos: pago ao banco, por meio de meus impostos, para que ele lucre com o dinheiro de minha poupança. É importante lembrar que os títulos da dívida pública pagam na faixa de 0,5% a 1% ao ano na maioria dos países do mundo.⁷⁶

Não é surpresa que os bancos brasileiros têm lucros anuais recordes (R\$ 57,6 bilhões em 2017)⁷⁷, mesmo em meio as crises. Além de não investirem na produção e na sociedade, quase não pagam impostos. Isso porque, além das enormes dívidas com a União⁷⁸, ajudas generosas dos governos e perdão de dívidas,⁷⁹ ainda escoam seus lucros para os chamados paraísos fiscais.

Esse é um fenômeno que ocorre mundialmente. Em plena crise mundial de 2008 os bancos receberam vultuosas quantias dos cofres públicos como socorro –

⁷³ RELATÓRIO DA ANEFAC. **Pesquisa de juros**. 2016, p. 09. Disponível em: <https://www.anefac.com.br/uploads/arquivos/20161110111444815.pdf>. Acesso em: 04/04/2018.

⁷⁴ DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017, p. 195

⁷⁵ BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Taxa Selic**, dados diários. 16/04/2018. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/selic/selicdiarios.asp>. Acesso em 16/04/2018.

⁷⁶ DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017, p.205 e 206.

⁷⁷ ECONOMATICA. **Balanco consolidado grandes bancos 2017**. Disponível em: <https://economatrica.com/estudos/data/20180223a.pdf>. Acesso em: 01/05/2018.

⁷⁸ CONGRESSO EM FOCO. **Bancos são principais devedores da união, aponta levantamento**. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/bancos-sao-principais-devedores-da-uniao-aponta-levantamento/>. Acesso em: 20/01/2018.

⁷⁹ RODRIGUES, Fernando. **Bancos privados receberam do governo perdões de R\$ 27 bilhões em 2017. PODER 360**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2017/08/decisaoitauunibanco.pdf>. Acesso em: 22/03/2018.

socializando os riscos e privatizando os lucros. Percebe-se que o problema da economia mundial atualmente não é falta de recursos é má distribuição e os beneficiários são os mais ricos que se beneficiam da apólice de seguros dos governos “Too Big To Fail⁸⁰” – grande demais para quebrar.

Esses pacotes de resgate por parte do governo não são uma questão de menor importância. Considerando-se apenas a capacidade de os bancos tomarem dinheiro emprestado a taxas mais baixas, graças ao implícito subsídio do contribuinte, estima-se por exemplo que nos EUA, a ajuda que o governo dá aos bancos chega a cifra de 83 bilhões de dólares por ano.⁸¹

Além desses fatores, os bancos e os fundos de investimentos podem realizar transações de alto risco, com vultosos rendimentos, e quando o sistema entra em colapso sempre podem correr em busca do Estado para que o governo banque um socorro financeiro custeado pelo contribuinte.⁸²

Em face desses argumentos, sobram poucos recursos para os governos administrarem os problemas internos de seus países. A concentração de riqueza no topo, vai fazer faltar na base por óbvio e restam poucas saídas para se obter mais recursos a fim de atender as demandas sociais.

Porém, promessas de pagamentos futuros, por exemplo, pensões e de seguridade social, se apoiam em recursos que na verdade não existem, enquanto a riqueza que existe é cada vez mais concentrada nas mãos de uma parcela pequena e muito rica da sociedade. O processo de globalização econômica tem potencializado a dívida mundial e a maioria dos países estão perdendo o controle sobre as dívidas nacionais.

Nesse caso, a propaganda precisa procurar a quem culpar, como os servidores do setor público, com seus gordos salários e exorbitantes aposentadorias que quebram as economias dos países, ou, ainda, os programas sociais que permitem que os pobres mamem nas tetas do governo às custas do dinheiro do contribuinte. Todos nós temos que apertar os cintos, quer dizer, quase todos nós.⁸³

⁸⁰ SORKIN, Andrew Ross. **Too big to fail**. Viking Press. 2009.

⁸¹ WARREN, Elizabeth. **Uma chance de lutar**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016, nota de páginas 35.

⁸² CHOMSKY, Noam. **Quem manda no mundo?** Tradução Renato Marques. 1ª ed. São Paulo: Planeta, 2017, p.56.

⁸³ CHOMSKY, Noam. **Quem manda no mundo?** Tradução Renato Marques. 1ª ed. São Paulo: Planeta,

A outra opção dos governos é aumentar os impostos, mas numa economia fragilizada, com o processo de produção sem investimentos, com uma enorme parte da população sem condições de consumo (por falta de emprego ou por causa do endividamento), retirar dos que produzem e consomem para manter o sistema improdutivo pode pior ainda mais a causa do problema.

Além de nunca instituírem os impostos, constitucionalmente previstos, como os que incidiriam sobre grandes fortunas (CRFB/88, art. 153, inciso VII), ou o IPTU progressivo (CRFB/88, art. 182)⁸⁵, o Estado ainda sobrecarrega o consumidor direta e indiretamente.

Veja-se o exemplo a seguir: um trabalhador que recebe acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) anual, que equivale a cerca de R\$ 1.903,99 (mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos) mensal, está sujeito ao pagamento do **Imposto de Renda** na base de 7,5%. Os valores recebidos acima de R\$ 4. 664, 68 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), terá desconto incidente diretamente na fonte, de 27,5% e poderá deduzir no limite máximo de R\$ 16. 754,34 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).⁸⁶

Nesse caso o salário é considerado, numa tabela que não é corrigida desde 2015. Segundo os cálculos da ANFIP, apresenta uma defasagem de cerca de 88,5% e que se fosse corrigida pela inflação do período, elevaria o valor da faixa de isenção de R\$ 1.903,98 (mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos) mensal, para R\$ 3.589 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Enquanto isso, a alíquota sobre os **GANHOS DE CAPITAL** é de 15% ou 20% no máximo e ainda podem ser deduzidos os custos com as despesas do investidor com corretagem, taxas ou outros custos para a compra e venda das ações podem ser somadas ao custo de compra das ações.⁸⁷

2017, p.56.

⁸⁵ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: 05/10/1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 01/02/2018.

⁸⁶ RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Alíquotas do ir 2018**. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/cidadao/irpf/2018/perguntao/perguntas-e-respostas-irpf-2018-v-1-0.pdf>. Acesso em: 01/07/2018.

⁸⁷ ROMERO, Vilson Antonio. **Os tributos e a tanga do imposto de renda**. Brasília: 07/02/2018.

Já os lucros ou dividendos pagos aos acionistas pelas empresas com base nos resultados apurados são isentos de Imposto de Renda, como determina o artigo 10 da lei 9.249/1995.⁸⁸

Segundo Marc Morgan, há críticas severas em relação a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física no Brasil, principalmente por ter a mesma formatação de trinta anos atrás, o que privilegia os que têm maior renda. “Cerca de 1,4 milhão de pessoas recebem R\$ 287 mil por ano e são os que menos pagam imposto. Enquanto isso, a renda média anual de toda a população é de R\$ 35 mil e isso é uma discrepância muito grande”.⁸⁹

A carga tributária direta é de mais de 33% do PIB brasileiro, mas se incluir a isso os impostos indiretos, o governo pode elevar mais através da elevação dos preços “controlados” pelas agências reguladoras.

Isso impactará no bolso dos cidadãos, elevando o montante arrecadado de tributos incidentes sobre estes produtos e serviços, destinando a conta ao consumidor.⁹⁰

Até porque, na questão de tributação, o grande problema não está nos que pagam os impostos, mas do que evadem divisas. De evasão fiscal, estima-se que o Brasil perdeu em 2016 cerca de 9,1% do PIB, 575, 1 bilhões de reais em sonegação. Isso representa quase 90% de tudo que foi arrecadado pelos estados e municípios juntos naquele período⁹¹. Os valores estocados nos Paraísos fiscais, segundo Dawbor⁹², equivalem a algo em torno de 1/4 e 1/3 do PIB mundial.

A Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad) estimou que os países em desenvolvimento deixariam de arrecadar US\$ 100 bilhões por ano em

Disponível em: https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=22907. Acesso em 01/06/2018.

⁸⁸ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei 9.249/1995**. Brasília: 26/12/1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9249.htm. Acesso em: 02/02/2018.

⁸⁹ MORGAN, Marc. **A desigualdade social no Brasil**. Fórum Internacional Tributário. São Paulo:2018. Disponível em: https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=23362. Acesso em: 20/09/2018.

⁹⁰ ROMERO, Vilson Antonio. **Os tributos e a tunga do imposto de renda**.p. 01. Disponível em: https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=22907. Acesso em 01/06/2018.

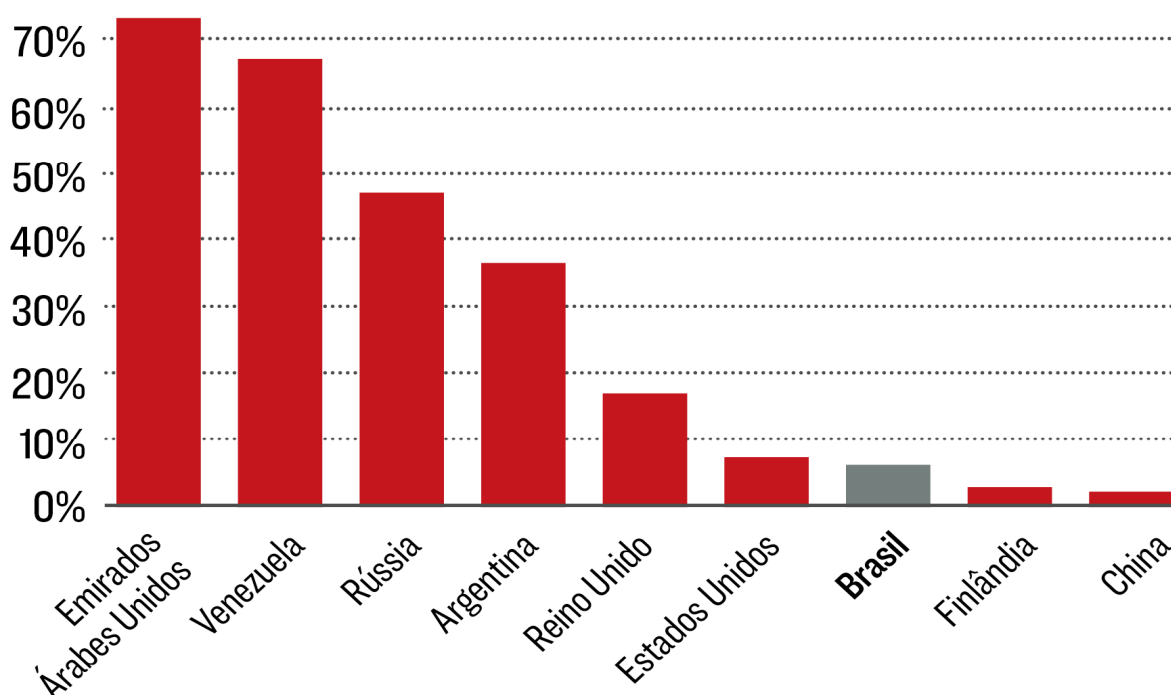
⁹¹ SINPROFAZ, Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional. **Sonegação no Brasil – Uma estimativa do desvio da arrecadação do exercício 2016**. Brasília – DF, março de 2017, p.27. Disponível em: <http://www.quantocustaobrasil.com.br>. Acesso em 20/01/2018.

⁹² DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017, p. 214/215.

decorrência das decisões das companhias multinacionais de realizar seus investimentos por meio de paraísos fiscais.⁶ O relatório identifica diversos e complexos esquemas financeiros utilizados pelas corporações estrangeiras, tais como a manipulação de preços de transferência sobre ativos intangíveis (royalties e taxas de licenças), dívidas em paraísos fiscais, operações de aquisição e fusão, com a venda de ativos por meio de um paraíso fiscal, gerando divergência entre o valor criado e o imposto a ser pago.⁹³

O mapa a seguir, fonte Dados & Ideias, mostra na distribuição, por países, quanto do PIB é restrito nos paraísos fiscais e não volta para a sociedade:⁹⁴

Quanto alguns países têm de riqueza depositada em paraísos fiscais (em % do PIB de cada país)

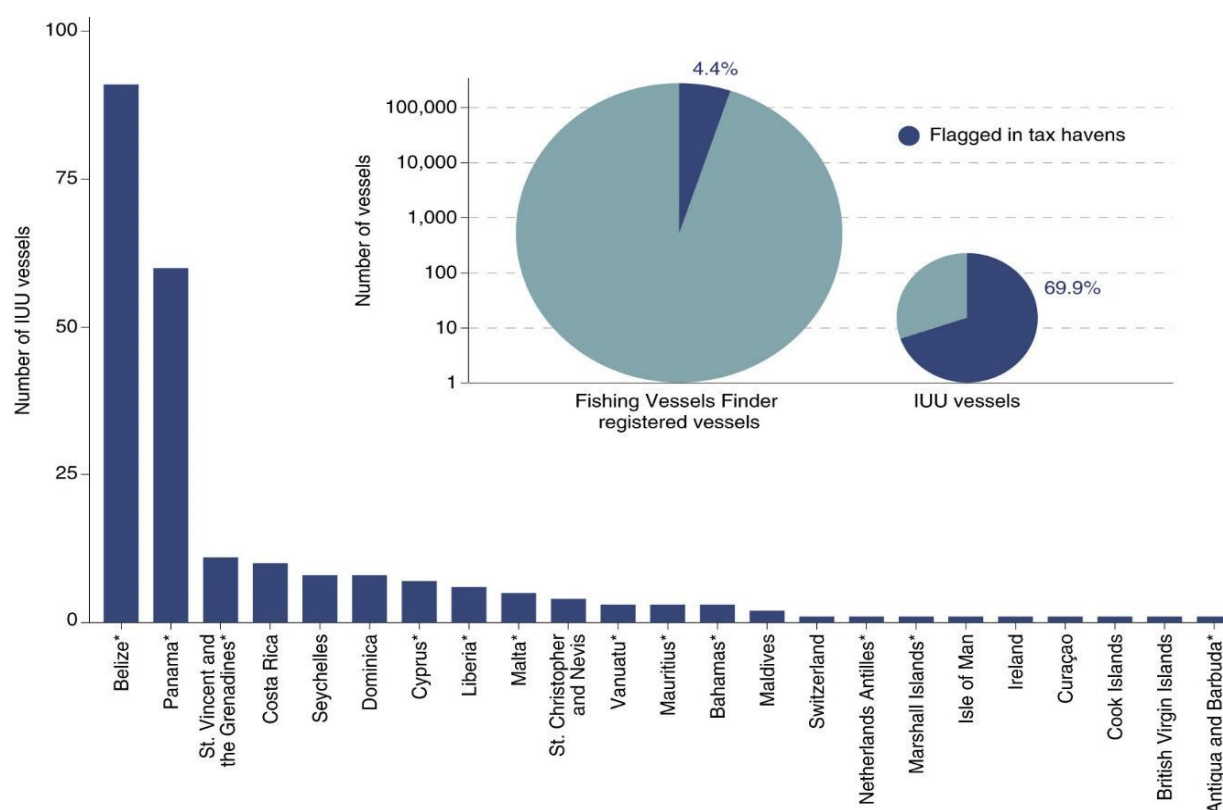


Outro problema que demonstra o estreito relacionamento entre capital financeiro e capital natural é uso da lavagem de dinheiro para atividades econômicas

⁹³REVISTA DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO. IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Como funcionam os paraísos fiscais**. Brasília, 28/03/2016, ano 12, ed. 86. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3236&catid=30&Itemid=41. Acesso em: 11 /06/2017.

⁹⁴ FURLAN, Flávia e BRANCO, Leo. **Dados & ideias: a dívida caiu, o enrosco aumentou**. Revista Exame, 30/11/2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/revista-exame/a-divida-caiu-o-enrosco-aumentou/>. Acesso em 02/01/2018.

com grandes impactos ambientais como se descobriu recentemente, através de um estudo realizado pelo pesquisador Victor Galaz, da Universidade de Estocolmo, baseado em informações de organismos internacionais e do Banco Central do Brasil, publicado na revista científica *Nature Ecology & Evolution*.



Fonte: Nature Ecology e Evolution

Na maioria dos casos, há indícios diretos de atividades econômicas de grande impacto ambiental envolvendo os paraísos fiscais como carne e soja e pesca a pesca predatória na Amazônia.

70% dos navios investigados por pesca ilegal tinham bandeiras de paraísos fiscais, demonstrando que os crimes ambientais foram financiados pela sonegação de impostos.

E ainda, segundo o estudo, entre 2000 e 2011, algo em torno de 71 milhões de reais recebidos pelas empresas do setor envolvido, vieram de paraísos fiscais.⁹⁵

⁹⁵ GALAZ, Victor. Beatrice Crona, Alice Dauriach, Jean-Baptiste Jouffray, Henrik Österblom & Jan Fichtner. **Tax havens and global environmental degradation**. Nature Ecology & Evolution. Estocolmo:2018. p. 1352-1357. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41559-018-0497-3>. Acesso em 01/09/2018.

Ou ainda para sonegação explícita e lavagem de dinheiro como o caso da investigação envolvendo o HSBC, feita pela França em 2012 e que revela como foi possível ao banco envolvido evadir do pagamento de impostos bilhões de dólares de seus clientes ricos. A estimativa é de que os depósitos dos brasileiros neste banco totalizariam um saldo de US\$ 7 bilhões entre 2006 e 2007.⁹⁶

Quando se compra papéis, eles podem render, mas não produzem nada, apenas geram rendimentos sem contrapartida e, a partir de certo nível, isso se torna um peso morto sobre as atividades econômicas em geral. É produtividade líquida negativa. A máquina financeira está vivendo à custa da economia real.⁹⁷

Essa situação ficou muito clara nos estudos econômicos realizados nos EUA após a crise de 2008. Numa dessas pesquisas (Cobrando demais: o alto custo da alta finança)⁹⁸, mostrou que o atual sistema além de não fomentar, drena a economia e inibe as atividades, gerando mais custos do que estímulos produtivos e é a causa maior das preocupações do FMI em procurar um modelo de “Economia Sustentável”. Uma das indicações desta ideia pelo FMI está no texto *Growth That Reaches Everyone: Facts, Factors, Tools*:

A desigualdade aumentou em várias economias avançadas e continua teimosamente alta em muitos que ainda estão se desenvolvendo. Isso preocupa os legisladores em todos os lugares por um bom motivo. Pesquisas no FMI e em outros lugares deixam claro que a persistente falta de inclusão - definida como benefícios amplamente compartilhados e oportunidades de crescimento econômico - pode desgastar a coesão social e minar a sustentabilidade do próprio crescimento.⁹⁹

⁹⁶ FITZGIBBON, Will. **Panama Papers**. Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação. 2016. Disponível em: <https://www.icij.org/investigations/panama-papers/what-the-panama-papers-tell-us-about-the-clients-in-the-latest-bombshell-charges/>. Acesso em 01/01/2018.

⁹⁷ DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017, p. 154.

⁹⁸ EPSTEIN, Gerald and Juan Antonio Montecino. **Overcharged: the high cost of high finance**. The Roosevelt Institute, July, 2016. Disponível em: <http://rooseveltinstitute.org/overcharged-high-cost-high-finance/>. Acesso em: 12/2017.

⁹⁹ DUTTAGUPTA, Rupa. FABRIZIO, Stefania e SAXENA, Sweta. **Crescimento que alcança a todos: fatos, fatores, ferramentas**. Insights and Analysis on economics & Finance. Set.2017, disponível em; <https://blogs.imf.org/2017/09/20/growth-that-reaches-everyone-facts-factors-tools>. Acesso em: 01/02/2018.

Também sugere ao final que os gastos sejam feitos com benefícios fiscais para transferência de renda e financiamento dos gastos com sociais, como uma maneira de se equilibrar o sistema e alcançar crescimento econômico. Nesse caso, se compreende porque o modelo econômico de financeirização atual não é sustentável, nem mesmo para as grandes economias. Isso porque, o sistema financeiro se distanciou dos seus objetivos iniciais:

Um sistema financeiro saudável é aquele que canaliza recursos financeiros para investimento produtivo, ajuda as famílias a poupar para poder financiar grandes despesas tais como educação superior e aposentadorias, fornece produtos tais como seguros para ajudar a reduzir os riscos, cria suficiente quantidade de liquidez útil, gere um mecanismo eficiente de pagamentos, e gera inovações financeiras para trazer todas essas coisas úteis de forma mais barata e efetiva. Todas estas funções são cruciais para uma economia de mercado estável e produtiva. Mas depois de décadas de desregulamentação, o sistema financeiro atual dos EUA se tornou um sistema altamente especulativo que falhou de maneira bastante espetacular em realizar estas tarefas críticas.¹⁰⁰

Mas, o que a desigualdade social, causada pelo modelo econômico atual, tem a ver com Sustentabilidade Ambiental? A premissa é simples, o planeta Terra – Casa Comum- deveria ser bem coletivo de todos, para a presente e as futuras gerações¹⁰¹, mas está sendo destruído muito mais rapidamente do que pode se regenerar, por exigência desse consumismo fomentado pelo modelo de crescimento econômico infinito, como demonstram os professores Aquino e Zambam:

As gritantes desigualdades sociais, a instabilidade democrática e a expropriação dos recursos naturais e ambientais estão na origem dos altos índices de pobreza e escassez de recursos indispensáveis para a qualidade de vida. Os alicerces de uma “Casa Comum” não podem ser constituídos pela ignorância, miséria, opressão, submissão e eliminação, mas pelo esclarecimento e pela importância da diversidade vital que habita os ecossistemas neste continente.¹⁰²

¹⁰⁰ EPSTEIN, Gerald and Juan Antonio Montecino. **Overcharged: the high cost of high finance**. The Roosevelt Institute, July, 2016. Disponível em: <http://rooseveltinstitute.org/overcharged-high-cost-high-finance/>. Acesso em: 12/2017.

¹⁰¹ SANTO PADRE FRANCISCO. Carta Encíclica *Laudato Sí: Sobre o cuidado da casa comum*. Vaticano: Roma, 24 de maio de 2015. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em: 01/05/2018.

¹⁰² AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; ZAMBAM, Neuro José. **A “Casa Comum”**: por uma

A vida dos seres que aqui habitam está ameaçada, para o benefício de apenas uma minoria e essa destruição é acelerada na mesma proporção que se acentua a concentração de renda.

Vivemos uma época de ganancia econômica em que as economias podem ser consideradas negativas, pois tomam os recursos dos pobres e da natureza e convertem em riquezas das corporações. Impõe padrão de consumo e de produção não-sustentáveis por todo o planeta, tomando dos povos e da natureza mais do que devolvem e destruindo mais do que produzem.¹⁰³

Ainda é possível configurar uma nova realidade, mas a metáfora de Francisco utilizada na Encíclica *Laudato Si'* - o cuidado da “Casa Comum” - precisa ser entendida a partir de seu significado simbólico e do conjunto de suas orientações, especialmente no ordenamento jurídico:

Essa é a base a partir da qual se pode originar uma reconfiguração da realidade, alternativa ao atual corpo de doutrinas de matriz utilitarista, que associa interesses perversos à liberdade e reduz a política, a economia e a cultura aos parâmetros do mercado excludente, submetendo, especialmente, a concepção de justiça e o ordenamento jurídico ao individualismo moral.¹⁰⁴

De onde se conclui que é necessário inverter a lógica do pensamento capitalista atual, passando-se a olhar as questões econômicas e jurídicas sob a ótica ambiental, em prol da preservação da vida

O capitalismo, quer seja privado ou de Estado, é incompatível com a sobrevivência da humanidade. Está fundado na corrida ao lucro e ao rendimento; na concorrência entre firmas que apenas conhecem o seu interesse particular; na necessidade de produzir sempre mais, de vender sempre mais, portanto de fazer de modo que os produtos se

epistemologia do cuidado e justiça para a América Latina. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 14, n. 29, p. 101-123, maio/ ago. 2017. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/999>>. Acesso em: 02/01/2019.

¹⁰³ SHIVA, Vandana. **Las Nuevas Guerras de la Globalización. Semillas, agua y formas de vida.** Traducción: Néstor Cabrera. Madrid: Editorial Popular, 2007, p. 115.

¹⁰⁴ AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; ZAMBAM, Neuro José. **A “Casa Comum”**: por uma epistemologia do cuidado e justiça para a América Latina. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 14, n. 29, p. 101-123, maio/ ago. 2017. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/999>>. Acesso em: 02/01/2019.

gastem sempre mais depressa, a fim de que as pessoas comprem deles quantidades cada vez maiores. Resulta disso um desperdício assustador de recursos minerais insubstituíveis; um saque do meio ambiente; um envenenamento e uma destruição de processos naturais (...) indispensáveis à preservação da vida.¹⁰⁵ [

A cada ano, 99% da população do planeta trabalha mais, produz mais, consome mais, descarta mais, destrói mais para que o 1% restante tenha o lucro aumentado. Em vez de estabelecer uma economia que promova prosperidade para todos, para gerações futuras e para o planeta, o sistema econômico atual favorece apenas o topo da pirâmide.

De fato, não é nada sustentável, nem econômico, nem social, nem ambientalmente. Segundo Carvalho e Mezzaroba, é um desafio atual e urgente que se apresenta ao supercapitalismo:

Por fim, o dilema do capitalismo que se tornou, porque deu marcas (ou ameaças) concretas e assustadoras, o mais caro da contemporaneidade: o crescimento econômico contra o meio ambiente. A questão ambiental, já se observou, é delicada na medida em que é intangível, inegociável. De sorte que, caso se atente apenas para o desenfreado crescimento econômico, avançando sobre o meio ambiente – como se fez até hoje – haverá um preço nada módico a se pagar. Assim, milhares de ecossistemas e de vidas humanas estão a depender de como o supercapitalismo vai atentar para a proteção dos princípios ambientais.¹⁰⁶

Por esse motivo a importância de compreender porque o modelo econômico atual precisa ser repensado e como a redistribuição de renda e de riquezas influencia diretamente no consumo, na extração e no descarte dos recursos naturais. Como a pobreza atrapalha a preocupação com o meio ambiente, com o futuro. E como o sistema se alimenta do capital natural pertencente a toda humanidade, definindo e destinando seus valores apenas para uma pequena porcentagem da população. Nesse caso, conta com um aparelhado sistema, inclusive jurídico e legal, para reforçar as

¹⁰⁵ GORZ, Andre. **Ecologica**. Paris: Galilée, 2008, p.158.

¹⁰⁶ CARVALHO, Nathalie de Paula e MEZZAROBA, Orides. **Direito e desenvolvimento: a influência de um novo perfil mercadológico no comportamento individual**. Conpedi.

bases do liberalismo que lhe interessa, como nos ensina Grau:

O modo de produção social capitalista, que elege como *ratio fundamentalis* do ordenamento político o lucro, coloca o direito positivo a seu serviço; é isso que explica a estruturação do direito posto pelo Estado moderno. Ele existe fundamentalmente - desejo deixar este ponto bem vincado - para permitir a fluência da circulação mercantil, para tentar "domesticar" os determinismos econômicos. Porta em si a pretensão de dominar a realidade e expõe marcante contradição, que pode ser enunciada nos seguintes termos: o capitalismo [leia-se: o Terceiro Estado, a burguesia] necessita da ordem, mas a detesta, procurando a qualquer custo exorcizá-la. Dizendo-o de outro modo: o mercado exige, para satisfação do seu interesse, o afastamento ou a redução de qualquer entrave social, político ou moral ao processo de acumulação de capital. Reclama atuação estatal para garantir a fluência de suas relações, porém, ao mesmo tempo, exige que essa atuação seja mínima. 107

O Direito, principalmente o ambiental, precisa se questionar sobre as novas necessidades, inclusive não humanas, geradas pelo sistema econômico e pela acumulação do capital. Como diz Michel Löwi:

Se você não quer falar do capitalismo, não adianta falar do meio ambiente, porque a questão da destruição, da devastação, do envenenamento ambiental é produto do processo de acumulação do capital.¹⁰⁸

Um novo modelo de economia, mais sustentável, já está em construção pelo Fundo Monetário Internacional. Possivelmente não seja exatamente o que o conceito de Sustentabilidade Ambiental impõe e que vem sendo proposto há muito tempo pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), na Agenda 2030¹⁰⁹. O que não diminui em nada a necessidade de se discutir toda essa abordagem neste momento histórico e também não diminui em nada os conceitos e argumentos apresentados na composição das justificativas que levaram a construir o documento assinado em 2015.

¹⁰⁷ GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2017, p.37.

¹⁰⁸ LOWY, Michael. **A natureza e o meio ambiente**: os limites do planeta. Dilemas da Humanidade,. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007, p.77.

¹⁰⁹ AGENDA 2030. **Transformando nosso mundo**: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nações Unidas para o Brasil. Rio de Janeiro: 13 de outubro de 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 01/02/2018.

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.¹¹⁰

Cumpra reforçar as discussões de forma a se fazer ouvir, sob pena de ser tarde demais para a ação.

Neste momento a economia global encontra-se numa cilada ambiental, está num caminho que não é ambientalmente sustentável. Temos, portanto, de reestruturar a economia para colocá-la no rumo certo. Isso já aconteceu com civilizações antigas. Elas passaram por uma situação econômica ambientalmente não sustentável, por causa do desmatamento, da salinização do sistema de irrigação, da erosão do solo, e não conseguiram fazer os ajustes econômicos necessários. Como sabemos, decaíram e entraram em colapso. Precisamos garantir que isso não vá acontecer conosco.¹¹¹

Uma preocupação que deve se estender para frente, para o futuro, tendo em vista que o sistema econômico instituído agora gerará reflexos nas próximas gerações e não podemos permitir que o patrimônio comum seja apropriado indevidamente por um grupo específico de pessoas.

A concentração de renda e a destruição ambiental continuam sendo os nossos grandes desafios. São facetas diferentes da mesma dinâmica: na prática, estamos destruindo o planeta para a satisfação consumista de uma minoria, e deixando de atender os problemas realmente centrais. Como explicar que, com tantas tecnologias, produtividade e modernidade, estejamos reproduzindo o atraso? Em particular, como a sociedade do conhecimento pode se transformar em vetor de desigualdade?¹¹²

Será preciso uma reforma estrutural a ser implantada. Mais profunda e abrangente, que meça o crescimento econômico não apenas pelo PIB, mas envolva precificação de valores fundamentais para a preservação dos recursos do planeta.

A reforma necessária é estrutural e vai no coração do modelo macroeconômico sobre o qual o capitalismo moderno foi construído. E

¹¹⁰ NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo**: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 03/04/2018.

¹¹¹ SUPERINTERESSANTE. **Lester Brown**. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ideias/lester-brown/>. Acesso em: 09/02/2018.

¹¹² ALPEROVITZ, Gar. Lew Daly. **Apropriação Indébita**: como os ricos estão tomando a nossa herança comum. Senac, São Paulo 2010, 242p.

que fez do consumo o motor de tudo, inclusive da estabilidade social. Essa mudança profunda implica desvincular a prosperidade do crescimento nos países ricos, fenômeno necessário para abrir espaço ecológico aos demais países para que estes possam crescer e se desenvolver com qualidade. Também requer enfrentar com coragem o problema das desigualdades. Não se trata de mera inclusão social, nem de encarar a questão apenas pelo ponto de vista do compromisso ético, como se fez até agora.¹¹³

O crescimento econômico não pode ser considerado um fim em si mesmo, mas um instrumento de liberdades. Isso é o que defende Amartya Sen. A expansão das liberdades como principal meio para o desenvolvimento, que não podem ser medidas apenas pelo PIB, mas por outros instrumentos como o IDH, que considerem não apenas os fatores econômicos, mas também os sociais.¹¹⁴

Não faz sentido um modelo de desenvolvimento baseado na riqueza, se isso não se reflete na melhoria de condições de vida das pessoas e ainda corroe a coesão da sociedade.

A economia pode se aproximar da ética, para uma melhor elaboração de políticas econômicas que visem ao desenvolvimento humano, econômico e social integrados, que contemplem o valor da liberdade e o desenvolvimento das capacidades humanas de maneira sustentável¹¹⁵.

Manter o sistema atual não é Sustentável Economicamente não somente porque corrói a coesão social, mas, principalmente, porque não há planeta suficiente para produzir tanta riqueza e o resultado disso é cada vez mais evidente em todo o mundo, manifestando-se em desmatamentos, secas, escassez de água potável, erosão do solo, perda de biodiversidade e o acúmulo de dióxido de carbono na atmosfera, conforme será demonstrado no próximo capítulo.

¹¹³ VEIGA, José Eli. **A questão é macro**. Revista Página 22, ed 107. São Paulo: jun/jul 2017.

¹¹⁴ SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. Companhia das Letras, São Paulo: 2000.

¹¹⁵ SEM, Amartya. **Sobre ética e economia**. Tradução de Laura Teixeira Motta. Companhia das Letras, São Paulo: 1999.

CAPÍTULO II

CRESCIMENTO ECONOMICO INFINITO, NECESSIDADES HUMANAS CRESCENTES, NUM PLANETA DE RECURSOS LIMITADOS

Torna-se evidente que os recursos naturais são patrimônio comum e a administração destes recursos de forma Sustentável é um direito global. Assim como evidente também que o modelo econômico atinge os interesses de toda a humanidade, principalmente quando envolve o bem estar coletivo.

Nesse sentido o meio ambiente do planeta Terra e seus problemas ambientais como poluição, efeitos climáticos, escassez de recursos naturais, por exemplo são direito/dever de todos. ¹¹⁶

Desta forma, com olhar voltado para a subsistência da vida, poderão surgir outras formas de ver o mundo, outras formas de pensar o direito que conhecemos. Para isso, precisa-se compreender como está o planeta, quanto de recursos ainda estão disponíveis, a capacidade de crescimento e o tempo de regeneração que a Terra precisa para manter o sistema em equilíbrio.

2.1 A CAPACIDADE DE CRESCIMENTO DO PLANETA TERRA

Comprovado com dados estáticos confiáveis, o estado atual do panorama mundial da distribuição de renda e ainda do modelo econômico aplicável a saúde desse sistema no primeiro capítulo, resta ainda desenvolver com igual determinação e confiabilidade os argumentos capazes de propiciar a discussão sobre sua matriz insustentável.

Toda análise abordada até aqui, precisa estar esclarecida na urgência de travar um entendimento; um esclarecimento a respeito de temas que atualmente estão sendo alçados de um patamar retórico e secundário, para algo premente, central, não apenas em pautas éticas e morais, mas, pautas essenciais, que se referem a

¹¹⁶ FERREIRA, Fabrício Ramos; VARELLA, Marcelo Dias. **A soberania do Estado e o acesso aos recursos naturais**. In: Suzi Huff Theodoro; Roberto Carlos Batista; Izabel Zaneti. (Org.). Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, v.1

sobrevivência e a toda forma de organização social já aprimorada pelo homem.

Bauman descreve isso muito bem quando trata da questão da transformação do consumo em consumismo, demonstrando que a sociedade moderna está fundada na capacidade humana de querer, desejar, ansiar por algo e repetir isso reiteradamente como forma de sustentação da economia e do convívio humano.¹¹⁷

Esse debate de consumo, economia e meio ambiente foi objeto de discussões em 2014, com a Ministra do Meio Ambiente do Brasil, Izabella Monica Teixeira, onde se enfatizava que era necessário uma mudança de paradigma na sustentabilidade ambiental: “O tema supera a falsa dicotomia entre crescimento econômico e preservação. Não se pode conceber o desenvolvimento sem que a questão ambiental seja o vetor dos avanços.”¹¹⁸

A matriz energética, econômica e as diretrizes da sociedade global calcadas no consumismo serão de fato alteradas num futuro próximo pela necessidade, pelo colapso dos recursos planetários e será necessário repensar os próprios preceitos orientadores dessa sociedade. Bauman, ao tratar da sociedade pós moderna, demonstra a preocupação do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo:

Em virtude dessa tendência patológica de produção de bens indiscriminadamente, para que a Sustentabilidade se torne um critério ético na sociedade, exige-se uma mudança paradigmática dos modelos de produção e do comportamento do ser humano com os bens materiais. É preciso uma (re)construção subjetiva dos preceitos orientadores da conduta humana, daquilo que se pretende com a economia e, ainda, do próprio papel do Estado.¹¹⁹

Cumprido ao homem focado no estudo, na interpretação de fatos e construção de conhecimento preparar-se para as alterações do sistema.

No início de 2017, a incerteza dos preços das matérias-primas apresenta-se como a mais importante questão afetando a tomada de

¹¹⁷ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para Consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008, p. 38/39.

¹¹⁸ TEIXEIRA, Izabella Mônica Vieira. **O meio ambiente das pessoas**. Jornal Grande Bahia. Salvador, fev. 2015.

¹¹⁹ BAUMAN, Zygmunt. A vida em fragmentos: sobre a ética pós-moderna. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011, p. 111.

decisões dos líderes de energia em todo o mundo. Esta incerteza é agravada pela preocupação de muitos na região que acreditam que menor crescimento econômico se tornará uma realidade continuada. Os líderes precisam gerir melhor esta situação.¹²⁰

Um modelo econômico que se sustenta em um crescimento infinito (ou seja, que tem por meta nunca retrair o crescimento) dentro de um espaço de produção limitado não parece ser algo muito sábio. Afinal, vivemos em um espaço finito, com fronteiras físicas, a serem observadas.

Georgescu-Roegen, um dos mais conceituados economistas do século passado, não admitia modelos econômicos que considerassem o sistema econômico como um moto-perpétuo.¹²¹ Em primeiro lugar, por não se tratar de um processo isolado e independente e, também, por exigir uma troca contínua que altera o meio ambiente de forma cumulativa.¹²²

Atualmente, o espaço que possuímos para crescimento enquanto sociedade está adstrito ao planeta Terra, limitado em sua forma e dotado de uma série de recursos (alguns renováveis e outros não). O crescimento econômico precisa considerar essas variáveis, disso depende a sobrevivência de todos os seres que aqui habitam.

Os economistas, de maneira geral, sempre se recusaram a ver a íntima relação entre escassez de recursos e o processo econômico. Assim, “os recursos naturais eram tratados apenas como insumos materiais para a produção e o consumo”. O debate econômico acerca da escassez dos recursos naturais, principalmente os não renováveis, não apresentava restrições ao crescimento econômico.¹²³

Essa obsessão pelo crescimento que desconsidera as limitações impostas pelo meio ambiente precisa urgentemente ser revista. Para Fritoj Capra é necessário

¹²⁰WORLD ENERGY COUNCIL. **Cenários mundiais de energia/2017**. Disponível em: https://www.worldenergy.org/wp-content/uploads/2017/03/LAC-Scenarios_summary-report_Portuguese.pdf. Acesso em: 03/05/08.

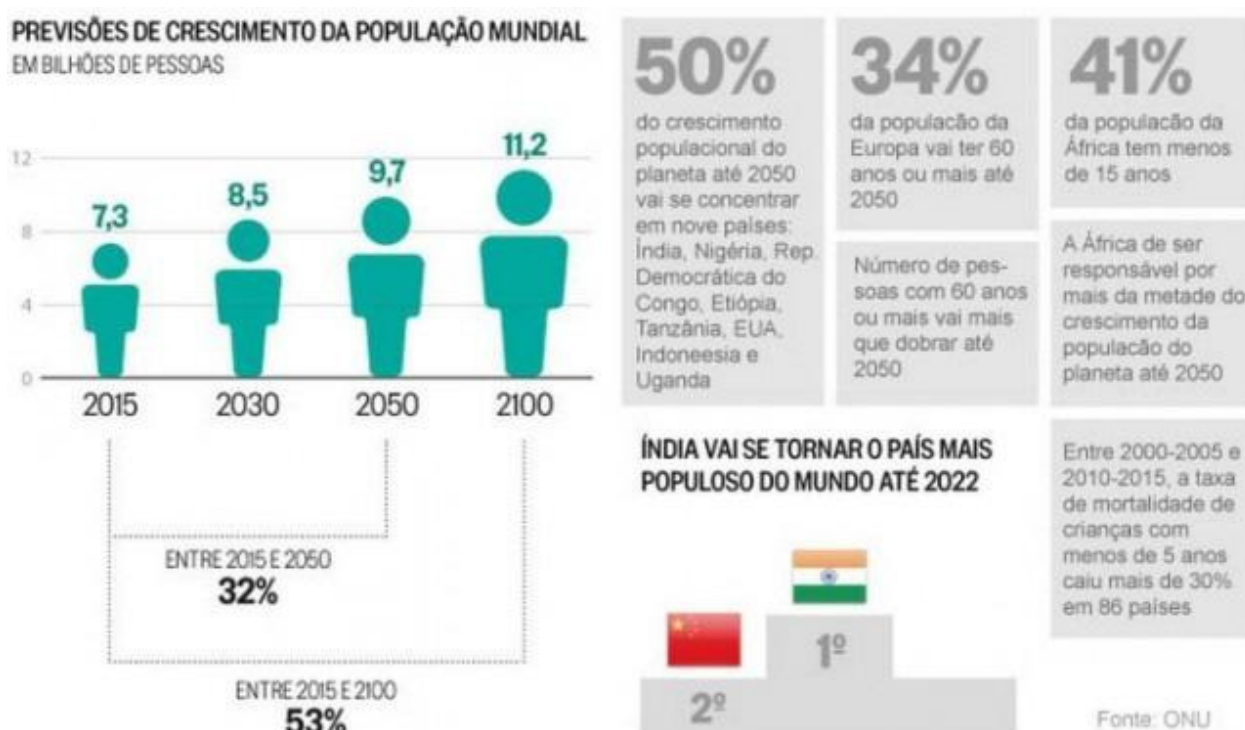
¹²¹ GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**: entropia, ecologia, economia. Tradução de Maria José Perillo Isaac. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012, p.75.

¹²² CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia**: a contribuição de Nicholas GeorgescuRoegen. São Paulo: Editora Senac, São Paulo/Edusp, 2010, p. 209.

¹²³ CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia**:p. 96..

“moderar o rápido esgotamento de nossos recursos naturais, temos que abandonar a ideia de crescimento econômico contínuo e, ao mesmo tempo, controlar o aumento mundial de população”.¹²⁴

Novas projeções demográficas da ONU, mostram que a população mundial chegará a 8,6 bilhões até 2030, um aumento de 1 bilhão de pessoas em 13 anos. As Nações Unidas¹²⁵ esperam que a população mundial aumente até aproximadamente 9,8 bilhões pessoas em 2050 e que, para 2100, o mundo tenha quase 11,2 bilhões de



habitantes.

Fonte: ONUBR

A fim de fechar as contas é de se perguntar: qual é o máximo de população que o planeta suportaria? A questão é bastante complexa tendo em vista que a distribuição não é homogênea. O planeta possui áreas quase desocupadas como as polares, desertos e montanhas íngremes que ocupam um terço da Terra, mas são

¹²⁴ CAPRA, Fritoj. **O Ponto de Mutação**. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 2012, p.180.

¹²⁵ ONUBR. **População mundial deve atingir 9,6 bilhões em 2050, diz novo relatório da ONU**. Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/populacao-mundial-deve-atingir-96-bilhoes-em-2050-diz-novo-relatorio-da-onu/>. Acesso em: 01/10/2018.

quase inabitáveis. Nas áreas geladas, os gastos com energia impedem a ocupação. A Antártida, com 8,9% das terras emersas do planeta, somente tem 4 mil habitantes. Outras não podem ser habitadas pelo próprio bem dos ecossistemas como a floresta amazônica por exemplo.

Por questões culturais e sociais, a Europa tem menos habitantes que a Ásia. Somadas, as populações de China, Índia, Indonésia, Bangladesh e Paquistão ocupam apenas 11% das terras emersas do planeta, mas respondem por mais de 40% da humanidade. Quase a metade dos novos habitantes do mundo nasce nessa região.¹²⁶

Mas não é somente a distribuição de pessoas no espaço considerado habitável que pesa na conta. A distribuição das riquezas e dos recursos aparece aqui. Temos capacidade de produção de comida para 12 bilhões de pessoas, mas são mais de 800 milhões passando fome atualmente.

Veja –se que a quantidade de riquezas produzidas no planeta aumentou oito vezes nos últimos 50 anos, mas a maior parte está concentrada em alguns países, enquanto outros vivem com bem menos. Se a humanidade gastasse energia como os americanos, por exemplo, a Terra não suportaria mais do que 1,2 bilhão de pessoas. Se o padrão energético fosse o chinês, o planeta poderia acolher quase 10 vezes mais habitantes.¹²⁷

Segundo o geógrafo Álvaro Luiz Heidric, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS):

O total de habitantes que ainda cabem no planeta depende de uma combinação de fatores limitantes: a quantidade de alimento que o homem pode produzir, o padrão de vida que a humanidade pode alcançar e uma preservação do meio-ambiente que possa garantir a vida na Terra.¹²⁹

Esse aumento populacional e os sinais de desgaste dos recursos naturais obrigaram o homem a voltar seus estudos para entender melhor o planeta que o

¹²⁶ MUNDO ESTRANHO. **Qual é o máximo de habitantes que a terra suporta?** Super Interessante. Jul. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-e-o-maximo-de-habitantes-que-a-terra-suporta/>. Acesso em 01/08/2019.

¹²⁷ MUNDO ESTRANHO. **Qual é o máximo de habitantes que a terra suporta?** Super Interessante. Jul. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-e-o-maximo-de-habitantes-que-a-terra-suporta/>. Acesso em 01/08/2019.

¹²⁹ MUNDO ESTRANHO. **Qual é o máximo de habitantes que a terra suporta?** Super Interessante.p. 1.

acolhe, aprofundando sua análise na delicada dinâmica planetária que mantém e renova a vida incessantemente.

Como bem afirma Santos:

O período histórico atual vai permitir o que nenhum outro período ofereceu ao homem, isto é, a possibilidade de conhecer o planeta extensiva e aprofundadamente. Isto nunca existiu antes, e deve-se, exatamente, aos progressos da ciência e da técnica (melhor ainda, aos progressos da técnica devidos aos progressos da ciência).¹³⁰

Muito se beneficiou a sociedade com o modelo econômico atual, pois apesar da ausência de políticas de distribuição de renda a riqueza global contribuiu para o desenvolvimento tecnológico, científico e organizacional da sociedade humana. No entanto, o resultado foi benéfico para uma minoria em detrimento da quase totalidade da população do planeta e muito menos para o próprio ecossistema que também ocupava esse espaço.

Há um espaço para esse crescimento e ausência de responsabilidade e atenção para com o ambiente que os acolhe levou a sociedade humana a um crescimento exagerado e agressivo que não comporta mais sua convivência não hostil com o planeta Terra.

Normalmente, no processo natural de evolução, desaparecem trezentas espécies por ano, mas a agressão industrialista do sistema do capital, cuja voracidade é extrema, fez desaparecer 3.500 espécies de seres vivos definitivamente.¹³¹

A Terra é planeta que contém uma grande capacidade de acolher a vida. Apesar das incursões humanas ao espaço, com o que já desbravamos não há outro planeta com características próximas que acolheriam a espécie humana de forma tão plena e natural. Talvez, o mais incrível deste planeta é o fato dos recursos importantes à manutenção da vida como água, ar e fertilidade do solo se renovarem de forma natural, espontaneamente, pela dinâmica natural do próprio planeta.

¹³⁰ SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Do pensamento único à consciência Universal. Record: 2000, p.16.

¹³¹ BOFF, Leonardo. **A natureza e o meio ambiente: os limites do planeta**. Dilemas da humanidade: diálogos entre civilizações. Contraponto: Rio de Janeiro, 2007, p. 89.

A observação acima era verdade e acalentadora até algum tempo atrás, quando não se avançava agressivamente, oportunizando-se tempo para que esse processo de renovação acontecesse de fato. Atualmente esses recursos naturais não conseguem se restabelecer na mesma velocidade em que são consumidos e não estamos preparados para lidar com a fragilidade desses processos que acontecem espontaneamente na natureza, mas que são complexos e frágeis para serem manipulados pelo homem.

Estudos indicam que se a exploração de recursos naturais continuar no mesmo padrão de crescimento “devoraremos” a Terra (seus recursos) em duas gerações. Chegamos ao limite do crescimento nesse ambiente e essa conclusão é antes de tudo uma questão matemática e os cálculos inclusive já foram feitos.

Chamado de **Dia de Sobrecarga da Terra** é um estudo que aponta o que consumimos anualmente, levando em consideração o que a Terra produz nesse período, sem avançar sobre os recursos futuros.

O Earth Overshoot Day (algo como o “Dia da Sobrecarga da Terra”) marca a data em que a demanda anual da humanidade por recursos excede o que o planeta Terra é capaz de regenerar naquele ano. A data vem ocorrendo mais cedo constantemente, retrocedendo do final de setembro em 1997 para 2 de agosto este ano – a data mais precoce desde que o mundo estourou seu orçamento ambiental pela primeira vez no início da década de 1970.¹³²

A humanidade está exaurindo a natureza 1,7 vezes mais rápido do que os ecossistemas conseguem se regenerar. É como se estivéssemos utilizando o equivalente a 1,7 Terras.¹³⁴

Essa análise não prevê em si o crescimento da economia nesse período, que sensivelmente acelerará o consumo desses recursos. Há ainda outras facetas dessa exploração de recursos naturais que carecem ser observadas pois acentuam o problema de forma geométrica. Todo o sistema econômico está alicerçado no consumo crescente, esse é o incentivo que se estabelece ao cidadão como vimos no capítulo anterior.

¹³² DIEP, Amanda. **Earth overshoot day**. Oakland, Califórnia, 27/06/2017. Disponível em: <https://www.overshootday.org/newsroom/press-release-portuguese/>. Acessado em: 01/02/2018.

¹³⁴ DIEP, Amanda. **Earth overshoot day**. Oakland, Califórnia, 27/06/2017. Disponível em: <http://www.overshootday.org/newsroom/past-earth-overshoot-days/>. Acesso em 20/03/2018.

Esses sinais de sufocamento do planeta e impossibilidade de auto renovação se demonstram em intercorrências da própria natureza como secas, desertificações, inundações, terremotos, vendavais, entre outros.

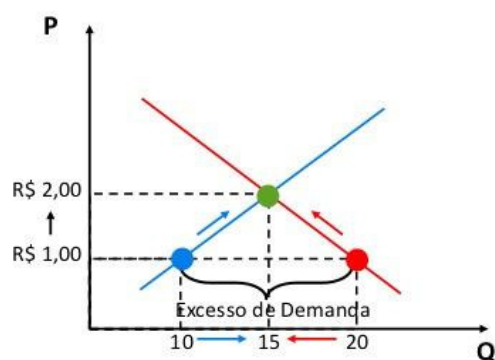
A escassez também se reflete de forma diferenciada entre os pobres e os ricos. Por óbvio, a falta se dará sempre em primeiro lugar para a parte de baixo da pirâmide social e por isso a importância de caminhar junto a questão econômica de desigualdade social com a questão ambiental de distribuição dos recursos do planeta.

Pelo simples princípio da lei da oferta e procura, quando começar a faltar produtos essenciais como água, comida, remédio o preço vai subir e os que tem menos recursos serão privados da compra. Conforme bem elucida o gráfico abaixo:

137

CHEGANDO AO EQUILÍBRIO: EXCESSO DE DEMANDA

- O excesso de demanda levará os vendedores a poderem aumentarem os preços devido a escassez de produtos, gerando aumento da oferta e diminuição da demanda ao longo das curvas até que o equilíbrio seja atingido.



Fonte IFSC-MG

Nogueira Neto, também se apropriou da discussão da escassez em seu artigo eletrônico e expõe com absoluta lucidez os problemas ambientais

¹³⁷ PIRES, Luciano. **As forças de oferta e demanda dos mercados**. Instituto Federal de Minas Gerais. Minas Gerais: agosto de 2012. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/LucianoPires/as-foras-de-oferta-e-demanda-dos-mercados-tnico>. Acesso em 01/08/2018.

contemporâneos:

A- Os combustíveis fósseis líquidos terão finalmente chegado perto do seu limite econômico, pois restarão apenas algumas jazidas fósseis de extração mais cara e difícil, como certos fundos de mar mais profundos. Além do preço muito mais elevado, as novas quantidades descobríveis serão provavelmente bastante limitadas.

B- As terras novas agricultáveis já estarão todas utilizadas, inclusive as irrigáveis. As perdas anuais de solo, devido à erosão e aos processos de urbanização, excederão de muito os processos naturais de formação de solos novos.

C- A produção agrícola por área já terá chegado ao seu limite máximo, seja pelo melhor uso de adubos e pesticidas, seja pela engenharia genética e pelos processos integrados de combate às pragas. Há contudo, um limite máximo fisiológico de produção possível, em cada área (clorofila por cm², água disponível, etc). Nota-se que o uso desordenado e excessivo de pesticidas pode agravar a situação e diminuir a produção.

D- Ao mesmo tempo em que a crescente população, já dobrada nessa época, exigirá maiores quantidades de alimentos, as mudanças climáticas, com o deslocamento dos grandes cinturões climáticos do planeta, transformarão muitas áreas hoje altamente produtivas, em extensões muito menos capazes de produzir. Essas áreas poderão se tornar mais secas. Por outro lado, numerosas áreas que hoje são semi-áridas e pouco produtivas, nesse quadro de mudanças climáticas poderão passar a ser úmidas, mas continuarão produzindo escassamente, pois a constituição de novos solos é um processo muito lento.

E- Pelos mesmos motivos, as aceleradas mudanças climáticas obrigarão os ecossistemas terrestres a se deslocarem rapidamente, o que os desestruturará, radicalmente, extinguindo muitas espécies e assim diminuindo enormemente a atual biodiversidade. O que acontecerá não será o fim do mundo, nem a extinção da Humanidade. Contudo, representará o fim de todo um estilo de vida.¹³⁸

As informações apresentadas esclarecem que a problemática ambiental não é algo isolado que envolve poucas variáveis a serem analisadas. No entanto, pouco é discutido em relação aos dados apresentados e aos inúmeros relatórios alarmantes de impacto ambiental publicados pelo mundo. Ao que parece, seguimos anestesiados, como que fechando os olhos para a realidade que se apresenta.

¹³⁸ NOGUEIRA NETO, Paulo. **Os grandes problemas ambientais do mundo contemporâneo**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – IEAUSP. Disponível em: [file:///C:/Users/Felipe/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/nogueira-netoambientais%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Felipe/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/nogueira-netoambientais%20(1).pdf). Acesso em: 01/02/2018.

A respeito dessa anistia geral sobre questões tão importantes, Bauman e Donskis, retratam a aplicação da insensibilidade enquanto qualitativo moral da sociedade atual:

A função da dor, de servir de alerta, advertência e profilaxia, tende a ser quase esquecida quando a noção de “insensibilidade” é transferida dos fenômenos orgânicos e corpóreos para o universo das relações inter-humanas, e assim conectada ao qualificativo “moral”. A não percepção dos primeiros sinais de que algo pode dar ou já está dando errado com nossa capacidade de conviver e com a viabilidade da comunidade humana, e que, se nada for feito, as coisas poderão piorar, significa que o perigo saiu de nossa vista e tem sido subestimado por tempo suficiente para desabilitar as interações humanas como fatores potenciais de autodefesa comunal – tornando-as superficiais, frágeis e fissíparas.¹³⁹

Há interesses dos beneficiados pelo sistema econômico vigente em não promover uma discussão que modificaria as bases de seus lucros?

Claro o trabalho orquestrado pelos recursos financeiros (o dinheiro utilizado para manter seus detentores ainda mais abastados) e a informação (aqui considerada como mídia organizada detentora da informação e por excelência influenciadora da opinião da grande massa global) em fornecer base para um sistema ideológico que legitima e autoriza ações destrutivas a um ambiente que está agonizando e ameaça acabar com a salubridade da vida para manter e maximizar os lucros para uma minoria beneficiada pelo sistema.¹⁴¹

Esse trabalho, realizado pelo dinheiro e pela informação ocorre de forma competente e silenciosa ditando as bases das raízes morais, estabelecendo uma inversão de valores gerada pela confusão dos ideais de liberdade e livre iniciativa. Tais argumentos estão tão enraizados no sistema que impedem o cidadão, humano e gregário por natureza de exercer o que lhe é nato, a solidariedade e capacidade de empatia e altruísmo, gerando uma conduta egoísta e agressiva em todos os aspectos de sua vida, transferindo assim o vazio do pós-consumo ao cerne de sua existência,

¹³⁹ BAUMAN, Zigmunt e DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral**: a perda da sensibilidade na modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. Introdução.

¹⁴¹ DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo?.

gerando insatisfação e infelicidade contínua, como se verá no capítulo 3.¹⁴²

O crescimento econômico aplicado como objetivo da sociedade é transferido ao centro da existência do indivíduo e assim tudo em sua vida passa a ser passível de ser quantificado monetariamente. No entanto a moeda ao final não supre o valor das relações, das realizações, da sensação de plenitude e acaba por ser tornar algo ameaçador e intoxicante à vida.

[...] que o destino final de toda mercadoria colocada à venda é ser consumida por compradores; que os compradores desejarão obter mercadorias para consumo se, e apenas se, consumi-las por algo que prometa satisfazer seus desejos; que o preço que o potencial consumidor em busca de satisfação está preparado para pagar pelas mercadorias em oferta dependerá da credibilidade dessa promessa e da intensidade desses desejos.¹⁴³

É preciso vozes como Maathai, defensora da floresta, ganhadora do Nobel da Paz em 2004, que foi a primeira mulher africana que recebeu essa distinção. Ao receber o Prêmio, ela pronunciou essas palavras:

Adoraria convocar os jovens para se dedicar a atividades que contribuam para a realização de seus sonhos em longo prazo. Eles têm a energia e a criatividade necessárias para construir um futuro duradouro.¹⁴⁴

Um legado ao futuro, o desejo de construir uma vida justa e equilibrada que não gere dificuldade ao próximo e que colabore com a perpetuação da humanidade, ideais nobres que plenificam o ser em suas ações estão sendo substituídos pelo vazio do dinheiro e dos gozos instantâneos que o mesmo pode proporcionar.

A frente de tudo isso deve estar o Direito, libertando-se de seus conceitos individualistas e construídos sob a lógica da razão, para um novo modelo que contemple essa nova sociedade.

Para Maffezoli, o Direito como ciência precisa dar espaço para uma nova

¹⁴² DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal. Trad. Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

¹⁴³ BAUMAN, Zigmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2008..p. 18.

¹⁴⁴ MAATHAI. Wangari. **Defensora das florestas**. Nas trilhas da Literatura. Disponível em: <http://nastrilhasdaliteratura.blogspot.com/2013/08/wangari-maathai-defensora-das-florestas.html>. Acessado em 20/07/2018.

concepção jurídica, voltada para o imaginário social, precisa fomentar uma ruptura epistemológica, uma ruptura com esta postura intelectual, conformista, que busca sempre a razão impositiva.¹⁴⁵

A ciência jurídica da pós - modernidade precisa pautar-se por uma razão sensível as novas formas de convivência social, do novo modelo que está em nascimento, nas novas situações que surgem e nas ambivalências que elas causam no mundo que nos abriga.

2.2 A ESCACEZ E O VALOR DO CAPITAL NATURAL

Esses recursos disponibilizados pelo planeta (solo, água, ar respirável, minérios, entre outros) estão claramente se tornando escassos e embora alguns se renovem, essa renovação está sendo prejudicada pela velocidade em que os captamos.

Pra se ter uma ideia, segundo Paul Hawken, no livro *Capitalismo Natural*¹⁴⁶, a humanidade herdou um acúmulo de 3,8 bilhões de anos de acúmulo de capital natural e se as extrações e os atuais padrões de uso continuarem constantes – nem crescer- muito pouco há de restar no final do próximo século.

O ser humano e a Terra entraram no processo de mercantilização “em uma escala global”, submetendo “todos aos mesmos valores sem valor, no mesmo espiral inflacionário segundo uma aceleração sem limites”.¹⁴⁷

É necessário limitarmos essa extração desenfreada e quantificar esses bens atualmente em uma economia de mercado, pois tais recursos estão a cada dia se tornando mais valiosos pela sua raridade e, no modelo atual de economia, sequer são contemplados nas análises.

Para Morin, o desenvolvimento tem sido apresentado e adotado como a solução para todos os problemas quando, na realidade, “o desenvolvimento não é

¹⁴⁵ MAFFESOLI, Michel. **Elogio da razão sensível**. Petrópolis: Vozes, 1998, p.66.

¹⁴⁶ HAWKEN, Paul; AMORY, Lovins e L. Hunter Lovis. **Capitalismo natural**: criando a próxima revolução industrial. São Paulo: Cultrix, 2000.

¹⁴⁷ ZARKA, Yves Charles. **O destino comum da Humanidade e da Terra**. Tradução de Anderson Vichinkeski Teixeira. São Leopoldo: UNISINOS, 2015. (Coleção Aldus, 41) ,

infinito e nem pode ser, ele deve ser constituído por uma série de crescimentos, decrescimentos e estabilizações. É impossível que um mundo finito tenha um crescimento infinito”. A compreensão da impossibilidade de um desenvolvimento infinito permite que Edgar Morin proponha, por exemplo, a alternativa de momentos de crescimento e momentos de decrescimento. A possibilidade do decrescimento leva em consideração as disparidades econômicas entre os países, ou seja, os diferentes estágios de desenvolvimento entre os países e, principalmente, a necessidade de mudança de postura em relação à exploração dos recursos naturais planetários.¹⁴⁸

O homem continua extraindo tudo como se a mãe terra tivesse a obrigação de lhe prover infinita e gratuitamente de todos os recursos naturais e a economia tem como objetivo usar esses recursos para satisfazer as necessidades humanas que são ilimitadas¹⁴⁹.

Numa visão antropocêntrica e utilitária que, por se basear em crescimento econômico e inovações tecnológicas contínuas, sem preocupações com as externalidades e as gerações futuras, tornou-se egoísta, linear e instrumental.

Segundo, Campbell,¹⁵¹ no antropocentrismo, o homem é a mais importante forma de vida, sendo as demais espécies importantes apenas na medida em que afetam os humanos ou podem ser úteis a eles.

Se contrapondo a esse pensamento, surgiu o termo ecocentrismo, adotado pelos defensores da corrente *deep ecologists* (ecologistas profundos), na década de 1970, para se referir à ideia de que todas as vidas possuem valor intrínseco e rejeitando a dominação do homem sobre a natureza.¹⁵²

Assim, a própria natureza, por possuir valor intrínseco, teria um valor além daquele associado à sua utilidade para os homens.

¹⁴⁸ MORIN, Edgar. **A Via**: para o futuro da humanidade. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mara Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013, p.28.

¹⁴⁹ GLADWIN, T. N.; KENNELLY, J. J.; KRAUSE, T. S. **Shifting paradigms for sustainable development**: implications for management theory and research. *Academy of Management Review*, v.20, n.4, p.874-907, 1995.

¹⁵¹ CAMPBELL, E. K. **Beyond anthropocentrism**. *Journal of the History of the Behavioral Sciences*, n.19, p.54-67, 1983.

¹⁵² KORTENKAMP, K. V.; MOORE, C. F. **Ecocentrism and anthropocentrism**: moral reasoning about ecological commons dilemmas. *Journal of Environmental Psychology*, n. 21, p.261-272, 2001.

A perspectiva ecocêntrica considera que a Terra é a mãe que dá a vida, em uma ordem integrada e constitui uma teia de vida, na qual os homens se situam. A Terra é vista como viva, ativa, sensível à ação humana e sagrada. A metáfora predominante é a orgânica, na qual todas as coisas estão conectadas a todas as demais, e relacionamentos e processos internos ocorrem entre as partes. A ordem do sistema não é hierárquica, mas estabelecida por uma interação igualitária das partes interconectadas, sendo os homens parte do restante da natureza¹⁵³.

Assim considerado, a natureza não humana tem valor intrínseco, independente dos valores e da consciência humanas, o que coloca limites nos usos e nas alterações que os homens fazem com os recursos naturais. Como elemento frágil, a natureza é facilmente perturbável e vulnerável e os danos causados a ela seriam essencialmente irreversíveis, em casos como os de perdas da biodiversidade e da fertilidade do solo, redução das águas subterrâneas e interferência nos ciclos biogeoquímicos.¹⁵⁴

A fim de conter esse sistema depredatório e racionalizar o uso dos recursos, fala-se atualmente em Capital Natural que pode ser entendido como o somatório dos benefícios, dos recursos disponibilizados pelo meio-ambiente à sociedade humana.¹⁵⁵

Esse conceito de capital natural é abrangente e abarca desde a água potável, alimento, madeira como o valor espiritual e cultural desses ambientes naturais para a comunidade. Esses benefícios são encadeados e dinamizados por um sistema extremamente complexo ao entendimento humano conhecido como biodiversidade. Para que se possa melhor dimensionar a importância e amplitude do Capital Natural atualmente cumpre expor o comentário de Greco:

O Capital Natural incorpora todos os ativos naturais da Terra (solo, ar, água, flora e fauna) e todos seus serviços ecossistêmicos, que tornam possível a existência de vida humana. Produtos e serviços

¹⁵³ GLADWIN, T. N.; KENNELLY, J. J.; KRAUSE, T. S. **Shifting paradigms for sustainable development**: implications for management theory and research. *Academy of Management Review*, p.874-907.

¹⁵⁴ KAPLAN, R. D. **The coming anarchy**. Atlantic Magazine, Washington, Feb. 1994. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/ideastour/archive/kaplan.html>. Acesso em: 15/02/2019.

¹⁵⁵ STRUMPF, Roberto. **O capital natural**. Instituto Ethos, 26/03/2013. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/cedoc/o-capital-natural/>. Acesso em 25/01/2018.

ecossistêmicos provenientes do Capital Natural valem trilhões de dólares por ano e constituem alimentos, fibras, água, saúde, energia, segurança climática e outros serviços essenciais a todos. Nem estes serviços, ou o estoque de Capital Natural que os provê, são adequadamente valorados em comparação ao capital social ou financeiro. Apesar de ser fundamental para o nosso bem-estar, o seu uso diário permanece despercebido pelo nosso sistema econômico. A utilização do Capital Natural desta forma não é sustentável. O setor privado, governos e todos nós precisamos aumentar nossa compreensão e prestar contas do nosso uso de Capital Natural, reconhecendo o custo real do crescimento econômico e sustentando o bem estar humano hoje e no futuro.¹⁵⁶

A Organização Mundial do Comércio –OMC- atenta para esse fato reconhecendo a necessidade de mudanças urgentes em relação ao trato com esses recursos tratou de defini-los:

A Organização Mundial do Comércio (OMC) afirma em seu relatório World Trade Report – Natural Resources que recursos naturais são “estoques de materiais existentes em ambiente natural que são escassos e economicamente úteis”. Ou seja, se forem usados de forma excessiva (e estão sendo) terminarão e teremos (já temos um) problema dos grandes.¹⁵⁷

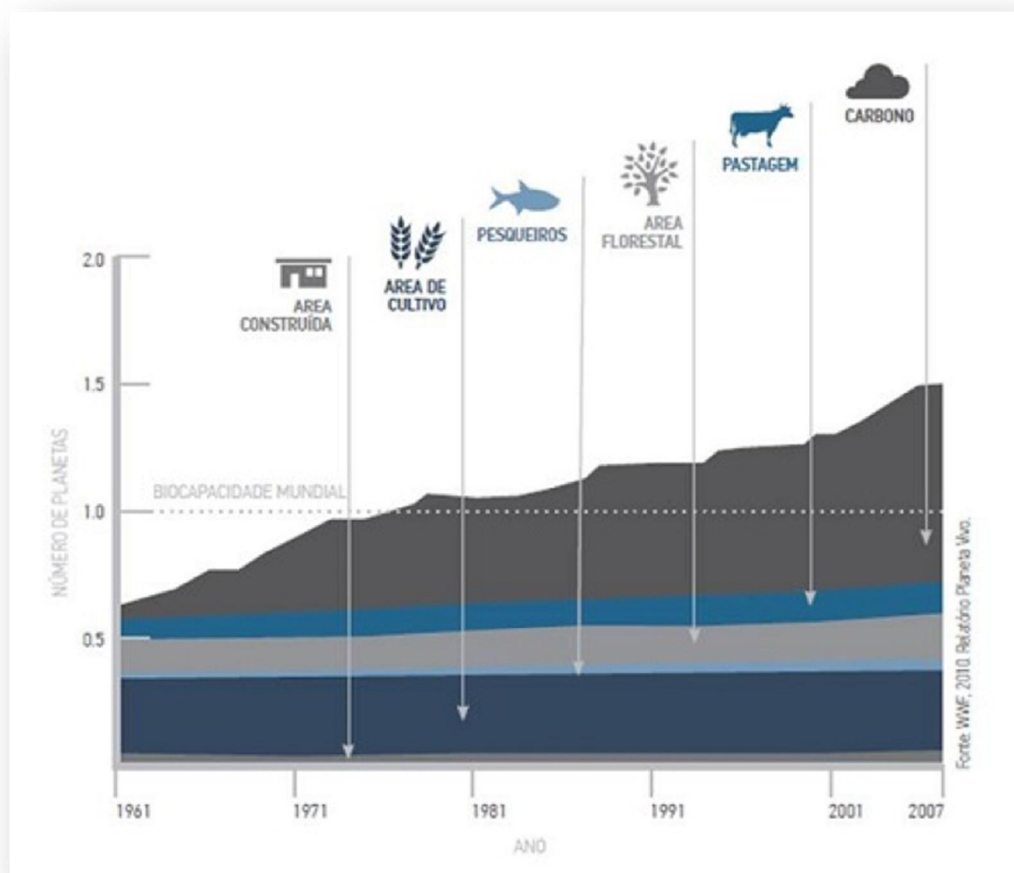
Mas, Strumpf estabelece com maior precisão o conceito de Capital Natural:

O conceito de capital natural nos ajuda a entender a base na qual toda a economia se apoia e, conseqüentemente, os limites para seu crescimento. É nesse capital que está considerada a capacidade do planeta de fornecer os recursos naturais que alimentam a economia e de reciclar e absorver seus resíduos. Essa capacidade, por sua vez, é possibilitada por um funcionamento cíclico que se alimenta de um equilíbrio complexo e dinâmico entre as espécies e seu meio.¹⁵⁸

¹⁵⁶ GRECO, Alessandro e BARROS, Denise. **Esgotamento dos recursos naturais**. Revista Superinteressante, 31/10/2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/esgotamento-dos-recursos-naturais/>. Acesso em 21/02/2018.

¹⁵⁷ GRECO, Alessandro e BARROS, Denise. **Esgotamento dos recursos naturais**. Revista Superinteressante, 31/10/2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/esgotamento-dos-recursos-naturais/>. Acesso em 21/02/2018.

¹⁵⁸ STRUMPF, Roberto. O capital natural. Instituto Ethos, 26/03/2013. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/cedoc/o-capital-natural/>. Acesso em 25/01/2018.



Fonte: WWF, 2010

Segundo os estudos da Global Footprint Network, a Pegada Ambiental consome muito do Capital Natural atual pois exige uma grande variedade de serviços ecossistêmicos, que se traduzem em áreas necessárias da superfície do planeta para sustenta-los.¹⁵⁹

Essa visão de valorização dos recursos naturais pelo conceito de Capital Natural é algo recente, pois a economia até o momento lidou erroneamente com esses recursos como advindos de uma fonte inesgotável e que, portanto, poderiam ser explorados em um ritmo linear crescente, sem preocupações com sua renovação ou escassez.

¹⁵⁹ STRUMPF, Roberto. O capital natural. Instituto Ethos, 26/03/2013. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/cedoc/o-capital-natural/>. Acesso em 25/01/2018.

Nessa diretriz, pouco se analisou e dimensionou dos gastos com desperdício e descarte dos resíduos advindos do consumo e dos bens de produção e, uma vez não valorizado o Capital Natural, criou-se uma economia que privatiza os ganhos econômicos e socializa suas perdas ambientais, pois essas não foram computadas e por essa razão. Não estão sendo repassadas para os responsáveis pelo manejo da economia.

Obviamente, a iniciativa privada já atentou para esses problemas e já procura soluções para minimizar o impacto gerado e ainda novas formas de exploração sustentáveis desses recursos para manutenção de suas atividades de produção. Esse capital social começa discretamente a ser considerado nas gestões financeiras do mercado corporativo de forma equilibrada por algumas grandes companhias traçando um norte de atuação. No entanto, é preciso mudanças mais profundas e urgentes que precisam ser enfrentadas e aplicadas pela iniciativa pública, disseminando essas boas práticas e exigindo novas bases para corporações que ainda não acordaram para essa realidade.

Atualmente muitas instituições financeiras não compreendem suficientemente, não consideram e, portanto, não avaliam os riscos e as oportunidades relacionados ao Capital Natural nos seus produtos e serviços financeiros (empréstimos, investimentos e seguros) e na sua cadeia de suprimentos. A construção deste conhecimento, bem como o desenvolvimento de ferramentas adequadas de valoração e gestão de riscos, para que seja considerado o Capital Natural nos processos de tomada de decisão financeira, são os primeiros importantes passos a serem tomados pelo setor financeiro.

Devido ao fato do Capital Natural ser parte dos ‘bens comuns globais’ e por diversas vezes tratado como um ‘bem’ inesgotável, os governos devem agir de forma a criar uma estrutura que regularize e incentive o setor privado – incluindo o setor financeiro – a operar com responsabilidade em relação ao seu uso sustentável.¹⁶⁰

Greco e Barros estabelecem ainda sugestões claras e precisas do que necessita ser feito pelo setor público:

Isso pode ser feito: a. Exigindo que as empresas divulguem a natureza de sua dependência e seus impactos sobre o Capital Natural por meio de relatórios transparentes com informações qualitativas e

¹⁶⁰ GRECO, Alessandro e BARROS, Denise. **Esgotamento dos recursos naturais**. Revista Superinteressante, 31/10/2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/esgotamento-dos-recursos-naturais/>. Acesso em 21/02/2018.

quantitativas; b. Utilizando medidas fiscais que desencorajem os negócios a erodir o Capital Natural, e que ao mesmo tempo ofereçam incentivos a empresas que integrem, valorem e considerem o Capital Natural no seu modelo de negócios; c. Endossando e implementando acordos internacionais, incluindo, mas não se limitando aos acordados por meio da Convenção Sobre Diversidade Biológica; d. Servindo como exemplo por meio do requerimento de que compras e gastos públicos reportem e, em última instância, contabilizem seu uso de Capital Natural.¹⁶¹

Esses recursos disponibilizados pelo ambiente estão todos interligados por uma dinâmica sistêmica que muito nos ensina, mas que mesmo com todos os avanços no campo da ciência, ainda não dispomos de ferramentas úteis para que possamos compreender corretamente como se dá essa interação. Por esse motivo, o desequilíbrio de um ecossistema que prejudique a renovação ou gere a escassez de um recurso natural gera uma reação em cadeia que afeta o equilíbrio de mais ecossistemas lançando suas dificuldades sobre outros recursos.

Dentre todos os recursos que compõe o Capital Natural, embora não possam ser qualificados em uma ordem de importância, o ar puro e a água potável são os mais essenciais à vida e ainda os recursos que mais se relacionam com outros e geram desequilíbrios nos ecossistemas caso sejam negligenciados pelo Homem.

A qualidade do ar está intimamente ligada a quantidade de gases que são expelidos diariamente pela economia de produção e consumo. Os relatórios de emissão de gases que geram essa poluição e causam o problema mais evidente – o efeito estufa com o superaquecimento da Terra são claros e incontestáveis.

Conforme relatório publicado em outubro de 2017, pela agência ambiental das Nações Unidas, a ONU Meio Ambiente, a sociedade de forma global está afetada pelos efeitos da degradação ambiental. Seguem alguns dados:

Atualmente, a poluição do ar mata 6,5 milhões de pessoas por ano e, em 80% dos centros urbanos, a qualidade do ar não atinge os parâmetros de saúde estipulados pela ONU. Oitenta por cento do esgoto produzido no mundo é despejado na natureza sem tratamento. Mesmo que um indivíduo não viva em uma dessas cidades, são grandes as chances de que ele faça parte do grupo de 3,5 bilhões de

¹⁶¹ GRECO, Alessandro e BARROS, Denise. **Esgotamento dos recursos naturais**. Revista Superinteressante, 31/10/2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/esgotamento-dos-recursos-naturais/>. Acesso em 21/02/2018.

peessoas que dependem de mares poluídos para se alimentar ou da parcela da população mundial que não tem acesso a banheiros adequados – 2 bilhões de pessoas. Os 50 maiores lixões do planeta trazem riscos à vida para outros 64 milhões de indivíduos. Por ano, 600 mil crianças sofrem danos cerebrais devido à presença de chumbo em tintas. O relatório chama atenção para os riscos enfrentados pelos mais vulneráveis. Meninos e meninas podem ter seu desenvolvimento físico e mental atrofiado por conta da exposição à poluição durante os primeiros mil dias de vida. Já os segmentos mais pobres dependem de ecossistemas saudáveis, cujo equilíbrio é afetado pela poluição, ou de empregos nas ocupações mais insalubres do mundo. A poluição da natureza é responsável anualmente por quase um quarto – ou 12,6 milhões – de todas as mortes de seres humanos.¹⁶²

Algumas soluções já foram propostas no próprio relatório, além da recomendação de 50 políticas públicas:

Para enfrentar esse cenário, a agência das Nações Unidas definiu 50 políticas para mitigar a destruição da natureza. Medidas giram em torno de cinco eixos principais:

- Liderança política e parcerias em todos os níveis, mobilizando os setores industrial e financeiro;
- Ações contra os piores poluentes e uma aplicação mais eficaz das leis ambientais;
- Abordagens renovadas para gerenciar as economias, através da eficiência no uso de recursos, mudanças nos estilos de vida e uma gestão de resíduos aprimorada;
- Investimentos novos, massivos e redirecionados para tecnologia limpa e de baixo carbono, para soluções baseadas nos ecossistemas, bem como para pesquisa, monitoramento e infraestrutura para controlar a poluição;

E conscientização para informar e inspirar as pessoas em todo o mundo. Liderança política e parcerias em todos os níveis, mobilizando os setores industrial e financeiro¹⁶³.

Mas até agora, a maioria desses eventos geraram uma carta de intenções que não foram observadas por muitos países, talvez por não preverem nenhuma

¹⁶²NAÇÕES UNIDAS. **Poluição causa 126 milhões de mortes por ano alerta agência ambiental da onu**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/poluicao-causa-126-milhoes-de-mortes-por-ano-alerta-agencia-ambiental-da-onu/> Acessado em: 22/08/2018.

¹⁶³NAÇÕES UNIDAS. **Poluição causa 126 milhões de mortes por ano alerta agência ambiental da onu**. Disponível em <https://nacoesunidas.org/poluicao-causa-126-milhoes-de-mortes-por-ano-alerta-agencia-ambiental-da-onu/> Acesso em: 22/08/2018.

sansão.

Outro grande recurso que compõe de forma robusta o Capital Natural é a água potável. As informações são claras e precisas a respeito:

O abastecimento de água doce do planeta está ameaçado e, em consequência, nossa sobrevivência também. Quem alerta é a Organização das Nações Unidas (ONU). Mais de 1 bilhão de pessoas (18% da população mundial) não têm acesso a uma quantidade mínima de água para consumo. Agora, se mantivermos nosso padrão de consumo e de devastação do meio ambiente, o quadro irá se agravar muito rapidamente. Em 2025, dois terços da população do planeta (5,5 bilhões de pessoas) poderão ter dificuldades de acesso à água potável. Em 2050, o número pode chegar a 75% da humanidade¹⁶⁴.

Essa crise no sistema de recursos hídricos afeta, inclusive, o Brasil, que possui enorme potencial hídrico, como se constatou em 2014, quando cidades importantes como São Paulo e Distrito Federal ficaram praticamente sem abastecimento para a população.

A crise no sistema hídrico já está sendo discutida pelas entidades governamentais, sendo que em 2013 a ONU instituiu o ano da água e o Brasil, nesse mesmo ano, sediou o 8 Fórum Mundial da Água (*World Water Forum 8*). Embora aparentemente essas iniciativas (Fóruns e Conferências) sejam teóricas, não resultam em efeitos práticos. Tais atitudes tem o condão de favorecer o debate, atrair a atenção da sociedade e pressionar o setor privado e público para que se tomem medidas urgentes e eficazes para se minimizar os riscos gerados e evitar novos danos.

É preciso observar que o recurso hídrico é Capital Natural precioso, que tem seu valor aumentado a cada ano, na mesma proporção do alarmante esgotamento no planeta. Discussões como conscientização de consumo, desenvolvimento de novas tecnologia que apliquem menos utilização de água em linhas de produção, política de reuso de água e novos métodos que permitam aproveitamento e ausência de perdas no consumo, são urgentes e necessárias.

A conjuntura 2017 traz como novidade os dados sobre vazão de

¹⁶⁴ GRECO, Alessandro e BARROS, Denise. **Esgotamento dos recursos naturais**. Revista Superinteressante, 31/10/2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/esgotamento-dos-recursos-naturais/>. Acesso em 21/02/2018.

retirada e de consumo de água para mineração e termelétricas. No Brasil se retiram, em média, 2.057,8m³/s dos rios, córregos, lagoas, lagos e reservatórios; sendo que 46,2% vão para irrigação. Já a vazão média de consumo é de 1.081,3m³/s. Deste total, 67,2% são consumidos pela irrigação. Para esta atividade econômica o Brasil ainda tem um potencial de crescimento de 76 milhões de hectares, principalmente no Centro-Oeste.

Segundo o estudo da ANA, a demanda por uso de água no Brasil é crescente, com aumento estimado de aproximadamente 80% no total retirado de água nas últimas duas décadas. Até 2030, a previsão é de que a retirada aumente em 30%. A publicação informa, ainda, que o histórico da evolução dos usos da água está diretamente relacionado ao desenvolvimento econômico e ao processo de urbanização do País. Também são mostrados os volumes que retornam ao meio ambiente, que são as vazões retiradas e não consumidas.

Sobre qualidade da água, a publicação da ANA aponta que 12% dos pontos monitorados analisados são classificados como excelentes com base no Índice de Qualidade das Águas (IQA), que contém nove parâmetros físico-químicos e biológicos. Em áreas urbanizadas, este total cai para 7%. No total 63% dos pontos têm suas águas classificadas como boas, 13% como regulares, 9% como ruins e 3% como péssimas. Em cidades os pontos com IQA regular, ruim ou péssimo aumentam¹⁶⁵. Ainda em relação ao mundo:

[...] Baseado em tendências atuais de crescimento populacional, aumento de produção industrial (agricultura e manufatura), acelerada urbanização de países em desenvolvimento, e expansão do fornecimento municipal de água especialmente nesses países, a demanda por água está projetada para exceder o suprimento sustentável em 40% até 2030. O cálculo é de estudo realizado pelo World Business Council For Sustainable Development (WBCSD). Até 2050 esse excedente pode ser de 50%, diz a ONU em outro estudo de 2014.¹⁶⁶

A água é utilizada por todos de forma direta, não sendo necessário qualquer comentário e explicação a respeito de sua importância. No entanto, utilizamos água

¹⁶⁵ ANA. Agência Nacional de Águas. **Relatório de Conjuntura**. Disponível em: http://conjuntura.ana.gov.br/static/media/Release_Conjuntura.77d10324.pdf. Acesso em 01/08/2018.

¹⁶⁶ GROSSI, Marina. **Passos largos e urgentes para o futuro**. Campo Grande News. 12/04/2018. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/artigos/passos-largos-e-urgentes-para-o-futuro>. Acesso em 05/05/2018.

de forma indireta em tudo que consumimos no cotidiano e sequer temos esclarecimentos sobre a quantidade e impacto desse consumo no ambiente.

Visando colaborar nesse sentido, os pesquisadores Hoekstra e Mekonnen, da Universidade de Twente, calcularam e mapearam a utilização de recursos hídricos de forma direta e indireta em índices claros, o que nominaram de Pegada Hídrica de cada nação e setor econômico. Esse estudo revelou como cada produto ou setor de mercado contribui na utilização dos recursos hídricos ou poluição da água doce (potável) no mundo¹⁶⁷.

O relatório é bastante detalhado e esclarecedor visto que analisou mais de 405 bacias hidrográficas por todo o mundo. Segue alguns exemplos para que se possa entender a dimensão do problema:

- A produção de um quilo de carne bovina exige 15 mil litros de água (93% verde, azul 4%, 3% cinza da pegada hídrica). Há uma variação enorme em torno dessa média global. A pegada para um corte de carne depende de fatores, tais como o tipo de sistema de produção e da composição e origem da alimentação do gado.
- A Pegada Hídrica de um Soja-Burgers hambúrguer de soja de 150 gramas produzido na Holanda é cerca de 160 litros. m hambúrguer de carne do mesmo país necessita cerca de 1000 litros.
- A Pegada Hídrica do consumo chinês é cerca de 1070 metros cúbicos per capita, por ano. Cerca de 10% da Pegada Hídrica chinesa cai fora da China. Brasil, com uma pegada de 2027 metros cúbicos per capita, por ano, tem cerca de 9% da sua Pegada Hídrica total fora das fronteiras do país.
- Portugal, com uma pegada de 2505 metros cúbicos per capita, por ano, tem cerca de 60% da sua Pegada Hídrica total fora das fronteiras do país.
- A Pegada Hídrica dos cidadãos dos EUA é 2840 metros cúbicos per capita, por ano. Cerca de 20% dessa Pegada Hídrica é externa. A pegada maior de água externa do consumo nos EUA encontra-se na bacia do rio Yangtze, na China.
- A Pegada Hídrica global no período 1996-2005 foi de 9087 Gm³/ano (74% verde, azul 11%, e cinza 15%). A produção agrícola contribui 92% para esta pegada total.

¹⁶⁷ HOEKSTRA, Arjen Y. and Mesfin M. Mekonnen. **The water footprint of humanity**. PNAS - Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America. Disponível Em: <https://waterfootprint.org/media/downloads/Hoekstra-Mekonnen-2012-WaterFootprint-of-Humanity.pdf>. Acessado em: 01/07/2018.

- Escassez de água afeta mais de 2,7 bilhões de pessoas para pelo menos um mês a cada ano.¹⁶⁸

Assim, concluem o estudo da seguinte forma:

O interesse na Pegada Hídrica está enraizado no reconhecimento de que os impactos humanos nos sistemas de água doce podem estar ligados ao consumo humano, e que questões como a escassez de água e a poluição podem ser melhores compreendidas e tratadas, considerando a produção e cadeias de suprimento como um todo," diz o professor Arjen Y. Hoekstra, criador do conceito da Pegada Hídrica. "Os problemas da água normalmente estão intimamente ligados à estrutura da economia global. Muitos países externalizarão significativamente sua Pegada Hídrica, a importação de bens intensivos em água de outro lugar. Isso coloca pressão sobre os recursos hídricos nas regiões de exportação, onde muitas vezes os mecanismos para a sábia governança e conservação da água são escassos. Não só os governos, mas também os consumidores, as empresas e comunidades da sociedade civil podem desempenhar um papel na obtenção de uma melhor gestão dos recursos hídricos.¹⁶⁹

Acrescido ao já exposto, o desperdício de alimentos e insumos no planeta são igualmente preocupantes. Se até agora falou-se em nova retomada de consciência e esclarecimento acerca de fatos; nada justifica o desperdício, visto que gera uma duplicata de dificuldades, pois além de gerados excessos, utilizando recursos desnecessariamente, absorvem outra gama de capital natural ao serem descartados e virarem resíduos, agravando duplamente a questão ambiental.

O aceite de desperdícios contraria inclusive o próprio sistema de mercado atual, pois desperdício gera ausência de receita (que deveria se efetivar) e despesas pelo descarte.

A questão do desperdício, no campo do alimento fomentou inúmeras campanhas, como a ***Campanha Stop Food Waste Day – Salve o Alimento*** com ações em diversos países, tendo por objeto mostrar a importância do aproveitamento

¹⁶⁸ HOEKSTRA, Arjen Y. and Mesfin M. Mekonnen. **The water footprint of humanity**. PNAS - Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America. Disponível Em: <https://waterfootprint.org/media/downloads/Hoekstra-Mekonnen-2012-WaterFootprint-of-Humanity.pdf>. Acesso em: 01/07/2018.

¹⁶⁹ HOEKSTRA, Arjen Y. and Mesfin M. Mekonnen. **The water footprint of humanity**. PNAS - Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America. Disponível Em: <https://waterfootprint.org/media/downloads/Hoekstra-Mekonnen-2012-WaterFootprint-of-Humanity.pdf>. Acesso em: 01/07/2018.

completo dos alimentos e diminuição do desperdício.

Segundo a FAO Brasil¹⁷⁰, 28% dos alimentos se perdem no processo de produção agrícola e mais 28% são jogados no lixo após chegarem às casas dos consumidores. No Brasil, mais de 60% do lixo doméstico é resto de comida, que poderia ser aproveitada. No mundo todo cerca de 1,3 bilhão de toneladas de comida são descartadas por ano, enquanto quase 800 milhões de pessoas passam fome.

Isso sem contar a escassez de petróleo e mais de 17 elementos químicos, conhecidos como terras raras que podem fazer um grande estrago se começarem a faltar. E a possibilidade de isso acontecer é grande.¹⁷¹

Embora os dados sejam alarmantes, muito pouco se quantificou e se analisou desses dados de uma forma clara e de fácil entendimento ao cidadão e as informações existentes não tiveram a atenção merecida para levar a sociedade a exigir mudanças.

2.3 NECESSIDADES HUMANAS EM CRESCIMENTO E A PEGADA ECOLÓGICA

Estimativas da FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, mostram que para alimentar a população humana adequadamente, a quantidade de alimentos produzidos no planeta deve aumentar em 70%. Embora os dados sejam alarmantes e as pesquisas incontestes, a sociedade global segue anestesiada e praticando a mesma relação de consumo pautada numa economia de mercado que sequer abarca em seus fundamentos a importância de quantificar e salvar o Capital Natural.

A ausência de consciência no consumo gera uma reação em cadeia, uma espécie de efeito cascata, que desencadeia mais atitudes insustentáveis à conservação do planeta. O aumento do consumo amplia a produtividade, gerando

¹⁷⁰ FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Fao apresenta avanços no combate às perdas e aos desperdícios de alimentos**. Brasília:2017. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/en/c/1062706/>. Acesso em 02/02/2018.

¹⁷¹ GRECO, Alessandro e BARROS, Denise. **Esgotamento dos recursos naturais**. Revista Superinteressante, 31/10/2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/esgotamento-dos-recursos-naturais/>. Acesso em 21/02/2018.

velocidade na extração de recursos e maior velocidade no descarte de produtos já consumidos que precisam ser absorvidos pelo próprio ambiente de alguma forma.

E essa data varia de país para país. No Brasil a data é ainda mais cedo, por volta do dia 19 de julho, segundo dados da Global Footprint Network¹⁷³, empresa que calcula o Dia da Sobrecarga da Terra todos os anos, usando o cálculo de Pegada Ecológica que inclui diferentes demandas sobre a natureza, como a de alimentos, madeira e fibras; absorção de emissões de carbono da queima de combustíveis fósseis; além de construções, estradas e demais infraestruturas.

Segundo Dobson, cada organismo, seja uma bactéria, uma baleia ou ser humano, tem um impacto sobre a terra. Todos os seres vivos dependem de produtos advindos da natureza. Nesse contexto, o impacto do ser humano no meio ambiente está relacionado com a quantidade de natureza que considera apropriada para sustentar os padrões de consumo.¹⁷⁴

A Pegada Ecológica é uma metodologia de contabilidade ambiental que oferece números capazes de avaliar a pressão do consumo humano sobre os recursos naturais e pode ser medida inclusive individualmente, a fim de se verificar qual é a quantidade que cada indivíduo, comunidade ou país dispõe anualmente.

O Catar, por exemplo, aumentou tanto sua Pegada Ecológica que, em 2018, atingiu o maior consumo de recursos naturais da Terra e o Dia da Sobrecarga foi, pasmem em 2 de fevereiro.¹⁷⁵

¹⁷³ GLOBAL, Footprint Network. **Footprint Calculator**. Disponível em: <https://www.footprintnetwork.org/resources/footprint-calculator/>. Acesso em 01/08/2018.

¹⁷⁴ DOBSON, Andrew. **Citizenship and environment**. New York: Oxford University Press, 2006, p.277.

¹⁷⁵ WWF. World Wide Fund for Nature. **Pegada ecológica? O que é isso?** Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/especiais/pegada_ecologica/o_que_e_pegada_ecologica/. Acesso em: 01/08/2018.



Fonte: **Footprint Calculator** ¹⁷⁶

E o quadro pode se agravar porque as necessidades humanas são crescentes, como crescente é o sistema. Nos dizeres de Bauman: “novas necessidades exigem novas mercadorias, que por sua vez exigem novas necessidades e desejos”.¹⁷⁷

A eterna busca por crescimento econômico transformou a humanidade num agente da extinção, por meio da contínua desvalorização dos serviços ecossistêmicos que mantem nossa Terra viva.¹⁷⁸

Observa-se aqui, que a interação da economia com a sociedade é muito mais profunda. A economia lança suas raízes e conceitos em diversos ramos da cultura humana, alterando inclusive padrões comportamentais e ainda valores a muito enraizados na sociedade.

¹⁷⁶ GLOBAL, Footprint Network. **Footprint Calculator**. Disponível em: <https://www.footprintnetwork.org/resources/footprint-calculator/>. Acesso em 01/08/2018.

¹⁷⁷ ¹⁷⁷ BAUMAN, Zygmunt. **Vida para Consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. p. 45.

¹⁷⁸ PATEL, Raj. **O valor de nada**: por que tudo custa mais caro do que pensamos. Tradução Vania Cury. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. P. 25

Essa influência foi exposta em uma teoria, como bem explana Patel:

Essa teoria foi criada por Jhon Stuart Mill, um dos expoentes da economia política do século XIX. Mill acreditava que algumas suposições simplificadoras pudessem revelar uma realidade mais profunda acerca da maneira como as pessoas se comportam e interagem. Numa premissa ainda mais razoável de que as pessoas, em geral, não desperdiçam recursos e os utilizam da melhor forma possível para atingir o que desejam.¹⁷⁹

Essa visão foi aplicada por Gary Becker que criou *A abordagem econômica ao comportamento humano*. Ele defendia que sua teoria oferecia um sistema útil para a compreensão de todo o comportamento humano, inclusive descartando os deficientes e idosos porquanto não eram úteis à sociedade.

As conclusões de Becker são muito perturbadoras, é claro, mas todas fluem limpidamente de sua pequena coleção de premissas. De acordo com suas medidas, ao deixar o *Homo economicus* livre para agir, fazendo com que o mercado reine no estilo libertário de Ayn Rand, o bem-estar será aumentado.¹⁸⁰

No entanto, essa ideia de que tudo está à venda e tem um preço, por meio de uma análise de mercado “que tudo sabe”, gerou grandes injustiças, pois não se pode precificar vidas e bens imateriais de forma simplista e com análise em expectativas mercadológicas. Embora a história da humanidade mostre que vidas são vendidas, inclusive legalmente, o fato é que a definição do que é vendável e qual o seu valor não pode ficar a critério apenas dos interesses do mercado.

No modelo econômico atual, para se estabelecer o preço de algo, não basta apenas saber de sua utilidade ou necessidade ou ainda de seu custo de produção; mas também se deve estabelecer o quanto as corporações acreditam que o mercado está disposto a pagar por elas.

Os membros da irmandade que administram a economia e lucram com sua regulação precária, ganharam milhões. Eles recebiam hoje pelos resultados que prediziam para o futuro, usando uma prática contábil baseada em suposições que lhes permitia embolsar hoje o que

¹⁷⁹ PATEL, Raj. **O valor de nada**: por que tudo custa mais caro do que pensamos. Tradução Vania Cury. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.p.31

¹⁸⁰ PATEL, Raj. **O valor de nada**: por que tudo custa mais caro do que pensamos. Tradução Vania Cury. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. P.33

projetavam ganhar amanhã. Tal prática era justificada na base de “o mercado sabe mais.” A ideia de que os mercados devem saber mais é um artigo de fé de certo modo recente, e foi necessária uma grande dose de trabalho ideológico e político para incluí-la na sabedoria convencional dos governos. A noção de que os mercados são inteligentes encontrou sua apoteose na Hipótese dos Mercados Eficientes, formulada por Eugene Fama.¹⁸¹

Para Eugene, esta hipótese indica que as perspectivas corretas e futuras sobre determinado produto e serviço são refletidas diretamente na formulação do preço. Ou seja, a formação do preço está relacionada a uma expectativa. Essa credibilidade conquistada pelo mercado o colocou em uma posição de tirania, onde detém o monopólio das regras de preço e as manipula em favor dos poucos beneficiados pelo sistema econômico que se perpetua¹⁸².

Desta forma, uma vez exposto o panorama da escassez dos recursos naturais em escala global e ainda o descaso na aferição e valorização do Capital Natural nos processos de produção, necessário refletir a respeito de como estabelecer um valor econômico de um recurso natural dentro da perspectiva ecocêntrica.

Nesta perspectiva, [...], se antes os recursos naturais vistos como bens livres e *públicos*, *ilimitados* e renováveis e agora reconhecidos como bens difusos, recursos naturais escassos, limitados e não renováveis, forem atribuídos preços capazes de refletir sua efetiva escassez, a preservação do meio ambiente será possível. Mas como atribuir preços aos bens ambientais como o ar, a água, ao subsolo, aos ecossistemas, e à biodiversidade da flora e da fauna? Como atribuir preço a vida humana?¹⁸⁴

Aprofundando um pouco mais a ideia, Patel questiona a questão do preço e do valor das coisas enquanto medidor das necessidades e desejos humanos:

Os preços desempenham um papel ideológico essencial no mundo.

¹⁸¹ PATEL, Raj. **O valor de nada**: por que tudo custa mais caro do que pensamos. Tradução Vania Cury. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. P17

¹⁸² PATEL, Raj. **O valor de nada**: por que tudo custa mais caro do que pensamos. P16.

¹⁸⁴ CARVALHO, Sonia Aparecida de e ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva. **O valor econômico dos recursos naturais no sistema de mercado**. Artigo apresentado na I Conferência Internacional Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade (Abril de 2012). Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.7, n.2, 2º quadrimestre de 2012. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791

Eles oferecem um meio de ver e conhecer os desejos e recursos coletivos de nosso pequeno planeta. Essa é filosofia econômica de Friedrich Hayek, no qual os preços representam os fios através dos quais desejos e necessidades são comunicados.¹⁸⁵

Nesse sentido, a importância de estudarmos como esse pensamento econômico de liberalismo, atua no modo de agir dos indivíduos e na formação de seus valores não só econômicos, mas morais e sociais.

O novo conceito de *Homo economicus*, que melhor será elucidado no capítulo terceiro deste estudo, esclarece que a importância do lucro e as diretrizes do sistema econômico vigente estão enraizados nos valores essenciais do homem. Esses valores chegam a extrapolar o raciocínio lógico, pois os conceitos de Livre Mercado e livre iniciativa assumiram um status dogmático. Não é possível sequer travar um diálogo social sobre esses temas. Essa situação prejudica uma análise fria e imparcial dos fatos até agora apresentados sobre o Capital Natural.

Ademais, comprova-se ainda por dados estatísticos claros que o mesmo sistema econômico que vende os conceitos e a importância da livre iniciativa e Livre Mercado não os respeita, uma vez que está claro que toda a economia beneficia apenas uma ínfima camada da população e dinamiza todo o processo para manter esta estratificação social, perpetuando a riqueza social nas mãos dessa minoria que dita as regras do processo.

Esse mesmo mercado que utiliza a riqueza e a mídia para reforçar conceitos que os favorecem no poder e maximizar seus lucros não distribuídos, gera uma série de indicadores que objetivam refletir a performance de uma nação estimulando comparações e concorrência pela riqueza e desenvolvimento.

Pode-se evidenciar essa constatação na análise superficial do principal índice utilizado pelo mercado para medir o potencial financeiro de um país, o PIB – Produto Interno Bruto.

Esse indicador reflete as reais prioridades do sistema econômico atual e serve para avaliar o potencial e a saúde financeira de uma nação. A principal variável desse índice – do PIB – é a renda e não contempla em nenhuma de suas variáveis a

¹⁸⁵ PATEL, Raj. **O valor de nada**: por que tudo custa mais caro do que pensamos. Tradução Vania Cury. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. p. 13

possibilidade de incluir o capital natural na equação.

Nesse sentido, o PIB daria uma imagem enganosa da situação económica mundial. O capital natural, como recursos madeireiros, as zonas húmidas e da biodiversidade e sua contribuição para a produção de matérias-primas, mitigação das mudanças climáticas, ou a manutenção da vida de todos os seres vivos do planeta, ele é completamente ignorado.¹⁹⁴

Desta forma o índice mais utilizado na economia para verificar a saúde e potencial de riqueza de uma nação não equaciona as ações que essa nação pratica em relação ao ambiente em que vive e sequer pode avaliar o impacto da sua economia sobre os recursos naturais. Ainda, o empobrecimento desses recursos e a diminuição do Capital Natural dessa nação não é mensurado.

A ausência de contabilidade em relação ao Capital Natural impede a sociedade global de quantificar e perceber o esgotamento de seus recursos e ainda premia ou maquia grandes atrocidades nas políticas de meio ambiente que atualmente não geram mais danos locais, mais danos globais e preocupantemente irreversíveis. Mas como se calcula o PIB? Quais os fatores (indicadores) que o influenciam?

O PIB é gerado pela simples equação: $PIB = C + I + G + X + M$.

Casey explica de forma sintética as variáveis dessa equação:

C representa os gastos do setor privado,

I representa o total de investimentos realizados na economia,

G representa os gastos do governo,

X é o total de exportações e

M, o de importações.

Logo de partida, já é possível notar dois problemas graves: gastos governamentais são considerados atividades econômicas viáveis; e importações são consideradas negativas, e são subtraídas das exportações, que são consideradas positivas.

1. O cálculo do PIB tem o propósito de mensurar a atividade econômica.
2. Gastos, de qualquer tipo, aumentam o PIB.

¹⁹⁴ PNUMA, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Declaração do Capital Natural**. Disponível em: [file:///C:/Users/Felipe/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/DeclaraçãodoCapitalNatural-PT%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Felipe/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/DeclaraçãodoCapitalNatural-PT%20(1).pdf) Acesso em 01/07/2018.

3. Valoriza demais o consumismo.
4. Os gastos do governo impulsionam o PIB, sendo que são maléficos para a economia.
5. As importações são subtraídas das exportações.¹⁹⁵

A primeira grande inverdade em relação a esse indicador ocorre em sua origem, pois sua função é mensurar a atividade econômica. No entanto as variáveis utilizadas não conseguem absorver a qualidade de seus produtos e serviços de mercado, a lucratividade do setor privado e os avanços tecnológicos. Sem englobar tais fatores é impossível estimar o padrão de vida de uma nação.

Outra situação não contemplada no PIB é a real saúde da economia do país analisado, pois os gastos computados no indicador não são qualificados, o seja, não importa qual sua natureza, esses valores serão sempre somados, mesmo que aconteçam para destruir riquezas naturais ou minimizar danos causados a essas.

A maximização do consumo e sua valorização fica evidente no indicador pois os valores computados não calculo são os dados de consumo final.

Ainda, os gastos do governo são indicados aqui como um fator importante a definir o potencial financeiro de um país. No entanto, esses gastos do governo são custeados pela iniciativa privada, pelo setor produtivo, visto que o governo não gera renda. Aumento em gastos públicos precisam ser custeados por maiores captações de renda (aumento da carga tributária) ou pelo endividamento da máquina pública, escasseando ou encarecendo assim o crédito disponível para financiar empreendimentos no setor privado que gerem renda.¹⁹⁶

Desta forma, gastos públicos não são indicador de saúde financeira ou potencial econômico. Geralmente, refletem um Estado inchado, que não prioriza a otimização de seus recursos, carecendo de uma intervenção maior no setor privado

¹⁹⁵ CASEY, Christopher P. **Os cinco graves problemas com o pib**. Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 18/10/2017. Disponível em: <https://www.mises.org.br/ArticlePrint.aspx?id=2783>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

¹⁹⁶ CASEY, Christopher P. **Os cinco graves problemas com o pib**. Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 18/10/2017. Disponível em: <https://www.mises.org.br/ArticlePrint.aspx?id=2783>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

para que possa ser custeado.

Por fim a subtração das importações dessa equação é outro fator importante a ser considerado. As importações geram uma circulação de riqueza para o importador e exportador. No entanto, importar tecnologia, bens de capital e assim otimizar o processo produtivo de forma alguma diminui a potência econômica de uma nação. Pelo contrário, a torna mais capacitada e competitiva.

Apontando-se ligeiramente as dificuldades de se retratar a capacidade e saúde financeira de uma nação com as variáveis utilizada pelo PIB, e se observa que não há qualquer possibilidade de incluir nesse indicador uma análise focada na valorização do Capital Natural. Isso porque, o meio ambiente deveria ser um bem público e a utilização desses bens deveria ser estendida a todos, mas na prática isso é bastante desigual.

Mas sob a atual economia global, as indústrias muitas vezes destroem e poluem o meio-ambiente – degradando a saúde pública e comunidades – sem compensar adequadamente os bens públicos. Economistas chamam esse processo de “externalização de custos”, isto é, o custo da degradação do meio-ambiente em muitos casos é mais tolerada pela sociedade, do que pelas empresas que a provocam.¹⁹⁷

E isso também pode ser mensurado em trilhões de dólares:.

Segundo o estudo, as externalidades – custos que não são arcados diretamente pelo produtor ou pelo consumidor, mas por terceiros – da produção primária (agricultura, florestas, pesca, mineração, exploração de óleo e gás, serviços de utilidade pública) chegam a US\$ 7,3 trilhões. O valor equivale a 13% do PIB mundial em 2009.¹⁹⁸

Atentando para essa questão, as Nações Unidas, em conferência com entidades governamentais e o setor privado sobre o Desenvolvimento Sustentável

¹⁹⁷ HANCE, Jeremy. **E se as empresas realmente tiverem que compensar a sociedade pela destruição ambiental?** Mongabay: Portugal, agosto de 2013. Disponível em: <https://pt.mongabay.com/2013/08/e-se-as-empresas-realmente-tiverem-que-compensar-a-sociedade-pela-destruicao-ambiental/>. Acesso em 01/07/2018.,

¹⁹⁸ PARDINI, Flavia. **O custo de usar o planeta**. Revista Página22, FGV: São Paulo, abril de 2013. Disponível em: <http://pagina22.com.br/2013/04/25/o-custo-de-usar-o-planeta/>. Acessado em 01/06/2018.

(Rio+20 Earth Summit)¹⁹⁹ elaborou uma carta de intenções com objetivo de integrar as considerações do Capital Natural aos produtos e serviços financeiros do mercado.

Essa declaração estabelece a importância de conceituar e reconhecer o Capital Natural como de fundamental importância para a sociedade. Reconhece, ainda, sua má utilização até o presente momento e a necessidade de ajustes para que se mantenha o ciclo da vida no planeta e o bem-estar social.

Ressaltam o valor do Capital Natural vivo, o que se dinamiza pela vida dos ecossistemas e indicam que este capital carece de ser valorizado economicamente pela sociedade.

O consenso da Declaração aponta as entidades governamentais como responsáveis por um importante papel nesse processo, pois devem se valer do ordenamento jurídico para exigir que empresas divulguem a Natureza de sua dependência e seus impactos sobre o capital natural por meio de relatórios com dados claros; ainda podem gerar incentivos para iniciativas sustentáveis e gerar desestímulos, por medidas fiscais, para empresas que persistam na destruição do Capital Natural.

Comprometem-se ainda nessa Declaração, as entidades do setor privado, a analisarem e entenderem os impactos da utilização do Capital Natural em suas atividades. Apoiar o desenvolvimento da pesquisa nas áreas de sustentabilidade, adotar igualmente um enfoque mais holístico nas análises financeiras, computando riscos e valores do Capital Natural em sua análise (vide anexo). Por esse motivo, o mercado abre-se para novas análises, considerando em suas decisões o Capital Natural da nação. Nesse sentido:

Vários países começaram a incluir as recomendações de especialistas em capital natural Madagascar, um país rico em biodiversidade, que estudam como financiar mais de 60.000 quilômetros quadrados de áreas protegidas; Costa Rica avalia o valor do uso da terra e economicamente melhor maneira de investir as energias renováveis a

¹⁹⁹ RIO MAIS 20. **O futuro que queremos.** Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em 01/03/2018.

longo prazo; ou Botswana melhora a gestão dos recursos hídricos escassos como as suas diversifica economia.²⁰⁰

Inúmeros questionamentos e reflexões precisam ser expostos ao debate social e os economistas, cientistas políticos e legisladores tem importante papel de fomentar a informação e formar opiniões e argumentos sólidos para esse debate. Como ressalta o economista André Lara Resende:

A maior igualdade dos padrões de consumo parece ser desejável para o bem-estar de todos. Mais importante do que isso, entretanto, é compreender que é essencial para compatibilizar os atuais níveis da população mundial com os limites físicos e ecológicos do planeta. É possível transitar para uma sociedade de padrões de consumo menos extravagantes e mais igualitários, sem comprometer o dinamismo das economias de mercado e as liberdades individuais? Creio que sim. Este é o desafio de nosso tempo²⁰¹

A análise dos recursos naturais como Capital Natural, a adoção de medidas sustentáveis e uma política de proteção da vida no planeta deixa de ser assunto de ativistas e passa a assumir um papel macro, central para a sociedade, pois nosso descaso gerou uma dificuldade que hoje precisa ser resolvida para garantir nossa sobrevivência. Veiga apresenta uma melhor compreensão:

O uso dessa expressão, “economia verde”, não pode encobrir o fato de que não existe solução se os países que já atingiram um grau bem alto de desenvolvimento não começarem a encarar a transição para a prosperidade sem crescimento. É o que Herman Daly chamou de steady state (estado estacionário), no qual a sociedade continua melhorando sem aumentar a sua pegada ecológica, sem que o tal do “transumo” aumente.²⁰²

Exposto o estado atual do planeta, a escassez que o homem gerou ao ambiente comprometendo, inclusive, os recursos renováveis fundamentais a

²⁰⁰ ARABLEINFO. **O capital natural** : o valor económico do ambiente. Disponível em: <http://arabli.info/article/o-capital-natural-o-valor-economico-do-ambiente>. Acesso em: 01/06/2018.

²⁰¹ RESENDE, André Lara. **Desigualdade e bem estar**. Caderno Econômico.2011.Disponível em: <http://www.mauriciofaganelo.com.br/p/desigualdade-e-bem-estar-por-andre-lara.html>. Acesso em 04/06/2018.

²⁰² Da VEIGA, José Eli. **A questão é macro**. Disponível em: bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/pagina22/article/download/29821/28670.

manutenção da vida ante a sua política de mercado que prima por um crescimento infinito resta apenas uma alternativa: alterar o curso dos fatos e lutar pela sobrevivência.

Os argumentos estão fartamente embasados em coleta de dados legítimas, as previsões pautadas em premissas claras e lúcidas e a conclusão é simples e lógica. Não há possibilidade de manter uma economia que objetiva o crescimento econômico infinito em um planeta finito em seus recursos.

A solução para esta crise não se encontra na recuperação do crescimento económico, mas somente numa inversão da própria lógica do capitalismo. Esta lógica tende intrinsecamente para a maximização: criação do maior número possível de necessidades e procura da sua satisfação com o maior número possível de bens e serviços comercializáveis de modo a obter o maior lucro possível do maior fluxo possível de energia e de recursos. Porém, a ligação entre “mais” e “melhor” foi quebrada. “Melhor” pode agora significar “menos”: criar o menor número possível de necessidades, satisfazendo-as com o menor dispêndio possível de materiais, energia e trabalho, e afetando o menos possível (*imposing the least possible burden*) o [meio] ambiente.²⁰³

Encerra-se essa análise com a fala de Ligia Noronha, uma das coordenadoras do relatório ONU Meio Ambiente, publicado em outubro de 2017:

A única resposta à pergunta de como podemos todos sobreviver neste único planeta com nossa saúde e dignidade intactas é mudar radicalmente o modo como produzimos, consumimos e vivemos nossas vidas²⁰⁴.

A fim de tratar desse assunto é que a seguir será analisado o modelo de Sociedade que vivemos, formada por indivíduos focados no consumo e descarte, seguindo a mesma lógica proposta pelo mercado que acumula lucros e destrói as riquezas naturais, sem qualquer comprometimento com a Terra, com a vida e com o futuro.

²⁰³ GORZ, Andre. **Ecologica**. p.27,

²⁰⁴ NAÇÕES UNIDAS. **Poluição causa 126 milhões de mortes por ano alerta agência da ambiental da onu**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/poluicao-causa-126-milhoes-de-mortes-por-ano-alerta-agencia-ambiental-da-onu/> Acesso em: 22/08/2018

CAPÍTULO III

A (IN) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O BEM ESTAR DE TODOS NUMA SOCIEDADE DE CONSUMO

A maioria dos autores abordados como Dobson, Bauman e Latouche partem de um mesmo pressuposto: o de que a pegada ecológica, na magnitude em que se encontra, é insustentável, seja pelo aspecto do consumo desenfreado, seja pela necessidade de agregação de recursos naturais na produção destes produtos.

Trata-se de uma premissa corroborada pelos dados divulgados por organizações internacionais, como a ONU, o Banco Mundial e FMI e que se traduz em novas formas de ver a economia, a sociedade e o Direito.

Segundo Bosselmann a noção de desenvolvimento sustentável evoca um desenvolvimento baseado na sustentabilidade ecológica para atender as necessidades do presente e do futuro e, se entendido dessa forma, fornecerá o conteúdo e a direção para que possa ser usado na sociedade e executado por meio do Direito.²⁰⁵

Nasce daí a necessidade de estudarmos os princípios, notadamente o da Solidariedade Ambiental, para a construção de novas premissas sociais e consequentemente jurídicas.

3.1 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE

Como já apresentado, não há como falar em Sustentabilidade Ambiental, sem tratar da questão econômica e sem estudar a maneira como ela determina a condução da sociedade. Principalmente o modo como se comportam as instituições e o resultado da aplicação deste modelo nas pessoas, enquanto indivíduos e como parte do coletivo. Isso porque, a forma como a economia de livre mercado atua nestes

²⁰⁵ BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade**: transformando direito e governança. Tradução de Phillip Gil França. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

agentes, tem mudado radicalmente nas últimas décadas e afetou significativamente os conceitos antigos de consumidor e cidadão:

Nesse ambiente de práticas neoliberais, de iniciativa privada com atuação livre, cada indivíduo é consumidor e investidor, por um lado, e é cidadão, por outro. O que se narrou, antes, sobre a América Latina, também ocorre, pelas naturais contradições capitalistas, nos países centrais. Eis o cenário: trabalhadores mal remunerados, instabilidade de empregos, tripúdio dos direitos humanos, desaparecimento das comunidades, destruição do meio ambiente e embrutecimento da cultura (indústria do entretenimento escolhe temas sobre sexo e violência), são as mais comuns consequências do sistema, que afetam o perfil cidadão.²⁰⁶

Desta forma, é preciso analisar o processo de desenvolvimento liberal que como demonstrado, envolveu uma série de equívocos e que, por conseguinte precisa ser repensado. De preferência para hoje, antes que a próxima crise se instale.

Estamos administrando o planeta para uma minoria, por meio de um modelo de produção e consumo que acaba com os nossos recursos naturais, transformando o binômio desigualdade/meio ambiente numa autêntica catástrofe em câmara lenta. Enquanto isto, os recursos necessários para financiar as políticas de equilíbrio estão girando na ciranda dos intermediários financeiros, nas mãos de algumas centenas de grupos que sequer conseguem administrar, com um mínimo de competência, as massas de dinheiro que controlam. O desafio é reorientar os recursos para financiar as políticas sociais destinadas a gerar uma economia inclusiva e, também, financiar a reconversão dos processos de produção e de consumo que permitam reverter a destruição do meio ambiente. Falta convencer, naturalmente, o 1% que controla este universo financeiro, seja diretamente através dos bancos e outras instituições e, cada vez mais, de modo indireto por meio da apropriação dos processos políticos e das legislações.²⁰⁷

Para esse motivo, é necessário um diálogo, ainda que breve, sobre como surgiu, como se define e o que visa a Sustentabilidade Ambiental. Pode-se afirmar

²⁰⁶ CARVALHO, Nathalie de Paula e MEZZAROBBA, Orides. **Direito e desenvolvimento: a influência de um novo perfil mercadológico no comportamento individual.** Direito e economia. p.9 Organização CONPED/UFF. Coordenadores: Sônia Barroso Brandão Soares, Giovani Clark, Felipe Chiarello de Souza Pinto. – Florianópolis : FUNJAB, 2012. ISBN: 978-85-7840-117-7. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/uff.php..> Acesso em 30/11/2018.

²⁰⁷ DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo:** porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia literária, 2017.p.22

que o movimento ambiental começou séculos atrás, como uma resposta à industrialização e, atualmente, ainda é um dos assuntos que desperta o interesse de todas as nações, independentemente do regime político ou sistema econômico porque, as consequências dos danos ambientais não respeitam fronteiras ou divisões políticas de países ou regiões. Justifica-se a preocupação geral no assunto que significa zelar pela própria sobrevivência do homem.²⁰⁸

Como ao que tudo indica, a humanidade corre real perigo de inviabilizar a sua permanência neste planeta, devido ao seu estilo “devorante, compulsivo e pouco amigável”²⁰⁹ de gerir os recursos naturais, muitos começam a rediscutir a maneira política e econômica com que esses recursos estão sendo administrados. Segundo Freitas:

[...] para avançar a bandeira da sustentabilidade, vários muros mentais terão de cair. Até porque a cultura da insaciabilidade (isto é, da crença ingênua no crescimento pelo crescimento quantitativo e do consumo fabricado) é autofágica, como atesta o doloroso perecimento de civilizações.²¹⁰

Como dito alhures, são características integrantes de um sistema econômico calcado no crescimento e na expansão, que busca a todo custo aumentar a produtividade e ameaçam a todos nós, conforme bem relatou Capra.

Além dos riscos para a saúde que podemos ver, ouvir e cheirar, existem outras ameaças ao nosso bem-estar que podem ser muito mais perigosas, porque nos afetarão numa escala muito maior, no espaço e no tempo. A tecnologia humana está desintegrando e perturbando seriamente os processos ecológicos que sustentam nosso meio ambiente natural e que são a própria base de nossa existência. Uma das mais sérias ameaças, quase totalmente ignorada até recentemente, é o envenenamento da água e do ar por resíduos químicos tóxicos.²¹¹

Por estarmos na beira do abismo, as mudanças climáticas espalhadas por todo o mundo, aquecimento global, invernos e verões mais rigorosos, secas que destroem lavouras inteiras, obrigaram a governos e entidades a normalizarem os

²⁰⁸ FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito administrativo e meio ambiente**. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2002, p.7.

²⁰⁹ FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito administrativo e meio ambiente**. p 24.

²¹⁰ FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito administrativo e meio ambiente**. p 25.

²¹¹ CAPRA, Fritjof. **O Ponto de mutação**. São Paulo: Cultrix, 1993, p. 214.

manejos dos recursos naturais a fim de forçar empresas e pessoas a buscarem a Sustentabilidade Ambiental.

Segundo a Carta da Terra: precisa-se organizar uma aliança de cuidado para com a Terra, a vida humana e toda comunidade de vida para somente assim superarmos os riscos decorrentes desse futuro terrível. Assim a Sustentabilidade Ambiental é uma questão de vida ou morte. “Estamos em um momento crítico da história da Terra e a humanidade deve escolher o seu futuro [...]”.²¹³

Um dos fatores determinantes nessa discussão é o esgotamento de um estilo de desenvolvimento ecologicamente depredador, socialmente perverso e politicamente injusto, calcado na ideia de riqueza, gerada pelo crescimento econômico. O que necessariamente não se traduz em bem-estar coletivo como demonstrado nos capítulos anteriores²¹⁴. Boa parte desse cenário se deve ao fato de que:

Se herdou dos séculos passados, a visão de mundo mecanicista de Descartes e Newton, trazendo inúmeros prejuízos a natureza, considerando que a ênfase dada por Descartes à mente racional e a divisão entre a mente e a matéria criou-se o sentimento de separação entre pessoas e ambiente, o que resultou a exploração da natureza.²¹⁵

Já na década de 70, se falava nesse impasse econômico de superação de crise para um novo modelo de desenvolvimento, no qual se abandonaria a ideia de desenvolvimento e a economia deixaria de ser um fim em si mesma, para colocar o ser humano no centro do processo de desenvolvimento.²¹⁶ Porquanto, segundo Gonçalves:

[...] nem progresso econômico nem avanços científicos correspondem necessariamente ao progresso humano. O Produto Interno Bruto (PIB) nacional não mede bem-estar, e riqueza não garante felicidade. Os

²¹³BRASIL. **A carta da terra**. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2017. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf. Acesso em 01/07/2017.

²¹⁴ GUIMARÃES, Roberto Pereira. **Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas**. In: BECKER, Bertha K.; MIRANDA, Mariana (orgs.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, p. 16.

²¹⁵GARCIA, Denise Schmitt Siqueira e Maria Cláudia S. Antunes de Souza. A proteção ao meio ambiente e os impactos ambientais num contexto transfronteiriço. **Constitucionalismo ambiental e sustentabilidade**, Itajaí, 2015. Disponível em: <http://siaiapp28.univali.br/istfree.aspx?type=ebook>. Acesso em: 01/07/17.

²¹⁶ GUIMARÃES, Roberto Pereira. **Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas**. P.18.

países ricos são, é claro, mais felizes do que os pobres, mas há uma fraca correlação entre felicidade e PIB.²¹⁷

Na verdade, a razão para isso, segundo Derani é de que:

[...] a economia capitalista, que funciona sob o princípio do lucro, necessita de crescimento, fundamental ao sistema. Lucro que não é consumido mas acumulado é equivalente a crescimento. Taxas de crescimento estagnadas são portanto indicadores de baixas taxas de lucro, e vice-versa. Esforços políticos em épocas de crise para estimular crescimento têm como base o aumento das taxas de lucro. Por outro lado, a lucratividade dos investimentos pode ser incrementada, por exemplo, pela desregulamentação no sistema de previdência social e nos níveis de exigência para com a proteção ambiental.²¹⁸

A ideia elaborada se pautava pela busca de um novo modelo de estruturação da relação entre indivíduos, sociedade, economia e poder político. “O Estado Democrático de Direito aparecerá como resposta superadora dos modelos reducionistas e unilaterais dos modelos liberal e social anteriores”.²¹⁹

Porém, foi com o Relatório Brundtland, realizado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, que se assentou o conceito mais conhecido: “desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”.²²⁰

Outro documento significativo é a Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra, realizado na Conferência Mundial dos Povos Sobre a Mudança Climática e os Direitos da Mãe Terra, em abril de 2010, em Cochabamba na Bolívia.

O texto reconhece a Mãe Terra como um organismo vivo e sujeito de Direitos conforme se denota no artigo primeiro:

A Mãe Terra e todos os seres que a compõe são titulares de todos os direitos inerentes reconhecidos nesta Declaração sem nenhum tipo de distinção, como pode ser entre seres orgânicos e inorgânicos,

²¹⁷ GONÇALVES, Alcindo e José Augusto Fontoura Costa. **Governança global**, p. 18.

²¹⁸ DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 85.

²¹⁹ PEREIRA, Rodolfo Viana. **Estado democrático de direito**. In: GOMES, Alexandre Travessoni (org.). **Dicionário de Teoria e Filosofia do Direito**. São Paulo: LTR, 2011, p. 173-175.

²²⁰ BRUNDTLAN, Comissão. **“Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: o nosso futuro comum**. Universidade de Oxford. Nova Iorque, 1987. Disponível em: - <http://www.inbs.com.br/ead/Arquivos%20Cursos/SANeMeT/RELAT%23U00d3RIO%20BRUNDTLAND%20%23U201cNOSSO%20FUTURO%20COMUM%q23U201d.pdf>. Acesso em :10/06/2017.

espécies, origem, usos para os seres humanos, ou qualquer outro status.²²¹

Importante também aqui destacar a diferença conceitual entre Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável, que segundo Pavan, decorre de que aquela corresponde a um meio, enquanto este é o próprio fim a ser alcançado.²²²

Da leitura do Relatório Brundtland, ou “Nosso Futuro Comum”, é possível observar que há, efetivamente, uma incursão nas dimensões atribuídas à sustentabilidade, seja considerando-se o tripé – ambiental, social e econômico - ou ainda, as dimensões ética e jurídico-política. Isso porque, em verdade, estas duas últimas estão contidas nas três primeiras. Portanto, seja qual for o entendimento adotado, sublinha-se que elas não se mostram incompatíveis entre si, pelo contrário, convergem para a ideia de que o desenvolvimento sustentável somente será alcançado com a observância, equilibrada, da ação humana em todos esses âmbitos.²²³

Ainda assim, os conceitos retratavam apenas a satisfação das necessidades humanas, numa visão egocêntrica das discussões. Para contrapor a esse pensamento, muitos filósofos acreditam que o conceito mais amplo envolve o Biocentrismo, onde “senciência e ser o sujeito de uma vida são apenas parte da história. O resto da história é o próprio valor vida”²²⁴ e como tal deve ser protegido.

De modo geral, enquanto conceito, a Sustentabilidade tem sofrido inúmeras mudanças ao longo dos tempos. Inicialmente esteve ligada exclusivamente aos cuidados com a preservação da natureza, mais especificamente a silvicultura e o manejo das florestas, conforme relata Boff²²⁵. Mas, também vem evoluindo, de forma a se adequar a estes novos desafios. Atualmente, a sustentabilidade está ligada a

²²¹ Declaração Mundial dos Direitos da Mãe Terra. Disponível em: <http://rio20.net/pt-br/propuestas/declaracao-universal-dos-direitos-da-mae-terra/>. Acesso em: 18/01/2019.

²²² PAVAN, Kamilla. **A inserção do paradigma da sustentabilidade como direito fundamental**. Revista Internacional de Direito Ambiental, Caxias do Sul/RS, v.4, n.10, jan./abr. 2015, p. 146.

²²³ SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes de. GARCIA, Rafaela Schmitt. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desdobramentos e desafios pós-relatório brundtland**. Direito e sustentabilidade II. Organização CONPEDI/UNICURITIBA; Coordenadores: Elcio Nacur Rezende, Maria Claudia da Silva Antunes De Souza – Florianópolis: CONPEDI, 2016. ISBN: 978-85-5505-312-2. Disponível em: www.conpedi.org.br em publicações. Acesso em: 01/11/2018.

²²⁴ JAMIESON, Dale. **Ética & meio ambiente**. Uma introdução. Senac, São Paulo:2010, p. 225.

²²⁵ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade o que é e o que não é**. 3ª Edição, Vozes, Rio de Janeiro, 2014. P. 32

escolhas e aos impactos dessas escolhas. Essa nova visão lança suas raízes a todas as atitudes do cotidiano e reflete em todos os setores da sociedade.

Para Freitas²²⁶, é um princípio constitucional que incide de maneira vinculante em todas as províncias do sistema jurídico político e precisa ser entendida como processo contínuo, aberto e integrativo de, pelo menos, cinco dimensões: Social, ética, ambiental, econômica e Jurídico-política.

Nos dizeres de Denise Schmitt Siqueira Garcia²²⁷, o termo sustentabilidade traz diversas conotações e “[...] decorre do conceito de sustentação, o qual, por sua vez, é aparentado à manutenção, conservação, permanência, continuidade e assim por diante.”

Uma continuidade que reflete na cadeia da vida e está muito bem caracterizada pelo ilustre escritor Fritjof Capra²²⁸, quando magistralmente insere o conceito de mundo sistêmico:

A concepção sistêmica vê o mundo em termos de relações e de integração. Os sistemas são totalidades integradas, cujas propriedades não podem ser reduzidas às de unidades menores. Em vez de se concentrar nos elementos ou substâncias básicas, a abordagem sistêmica enfatiza princípios básicos de organização. Os exemplos de sistemas são abundantes na natureza. Todo e qualquer organismo — desde a menor bactéria até os seres humanos, passando pela imensa variedade de plantas e animais — é uma totalidade integrada e, portanto, um sistema vivo.

Assim, o conceito operacional de sustentabilidade Ambiental aplicado neste estudo é o de Aquino:

Sustentabilidade ambiental é a compreensão ecosófica acerca da capacidade de resiliência entre os seres e o ambiente para se determinar - de modo sincrônico e/ou diacrônico - quais são as atitudes que favorecem a sobrevivência, a prosperidade, a adaptação e a manutenção da vida equilibrada.²²⁹

²²⁶ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade direito ao futuro**. 2ª Ed, Fórum, Belo Horizonte:2012, p.303/307.

²²⁷ GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. **A atividade portuária como garantidora do Princípio da Sustentabilidade**. Revista Direito Econômico Socioambiental, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 375-399, jul./dez. 2012. p. 389.

²²⁸ CAPRA, Fritjof. **O Ponto de mutação**. p. 214.

²²⁹ AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes. **Primeiros fundamentos sobre a sustentabilidade na sua dimensão jurídica**. Empório do Direito.13/04/2018. Disponível em:

Cumpra esclarecer também, que ao se conceituar determinadas categorias, pode-se adjetivar questões diversas, tornando o discurso vazio ou inventando diferentes formas do mercado explorar novos nichos com esse nome.

É o que Hermann Daly chamou de oxímoro, uma expressão que se adapta a diversos discursos, numa alusão ao conceito de Crescimento Sustentável (sustainable growth) é um "thought-stopping slogan", isto é, é um slogan vazio, que não suscita a reflexão, que não leva a lugar nenhum.²³⁰

A fim de que não restem dúvidas, inclusive hermenêuticas, do que a lei deve proteger é que algumas constituições latino americanas inovaram substancialmente, saindo da premissa eurocêntrica e declarando expressamente o interesse em mudar suas concepções jurídicas e sociais para um modelo ecocêntrico.

Assim é que a Constituição de *Montecristi* de 2008, no Equador, consagrou a “plurinacionalidade” e a “interculturalidade”, do “Buen Vivir” e dos direitos da natureza por exemplo, trazendo em seu preâmbulo a preocupação com Pacha Mama.²³¹

Pode-se entender que *pacha* significa o universo, o mundo, e *mama* significa mãe. Segundo Quiroga, *Pachamama* é uma deusa feminina que produz e que cria²³², seria a “Gaia, que, entre nosotros, se llama Pachamma y no llega de la mano de elaboraciones científicas, sino como manifestación del saber de la cultura ancestral de convivencia con la naturaleza.”²³³ Em suma, é um organismo vivo, é a *Pachamama* dos índios, a Gaia dos cosmólogos, a Terra de todos nós.

A Constituição boliviana de 2009, também se pauta no paradigma do “*buen vivir*” não somente ao ser humano, mas às outras espécies que vivem no planeta:

<https://emporiododireito.com.br/leitura/primeiros-fundamentos-sobre-a-sustentabilidade-na-sua-dimensao-juridica>. Acessado em: 25/01/2019.

²³⁰ DALY, Herman. **Algunos malentendidos comunes y otros problemas relacionados con una economía en estado estacionario**. In: DALY, Herman. (Org.) *Economía, ecología, y ética: ensayos hacia una economía en estado estacionario*. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, S.A. de C.V., 1989b. p. 371.

²³¹ BOCCA, Pedro. Fátima Mello, Gonzalo Berrón. **Equador**. Nossa América Nuestra. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016, p.11.

²³² QUIROGA, Adán. **Folklore Calchaquí**. Revista de la Universidad de Buenos Aires. 2. Serie, a.27, sección 6, t.5., Buenos Aires: 1929. p 125.

²³³ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **La Pachamama y el humano**. Buenos Aires: Colihue, 2012, p. 113.

(...) a cosmovisão indígena influenciou diretamente o texto constitucional, seu apreço à preservação da natureza e à vida em harmonia e comunhão com o meio ambiente constitui um dos pilares de sustentação da Constituição. O artigo 33 preceitua que todas as pessoas possuem o direito ao meio ambiente saudável, protegido e equilibrado. Este direito, entretanto, não se restringe somente ao ser humano, estende-se a outras espécies animais, bem como às futuras gerações e demonstra, ao mesmo tempo, vinculação com a ancestralidade e com a manutenção, no tempo, do patrimônio cultural e natural.²³⁴

A Constituição Colombiana, de 1991, também se alinhou a perspectiva biocêntrica do constitucionalismo dos países latino-americanos:

Com a queda dos governos militares na América Latina, sobretudo a partir dos anos 1980, verifica-se a rearticulação institucional e democrática de grande parte dos países da região. Porém é apenas recentemente que se verifica a emergência de um novo modelo, que vem sendo chamado de ‘novo constitucionalismo latino-americano’, fortemente alicerçado na proteção da diversidade cultural e na cosmovisão indígena (ou andina) em que o meio ambiente passa a exercer uma centralidade fundamental, transcendendo a concepção antropocêntrica e afirmando uma perspectiva biocêntrica (MELO, 2013, p. 74-84)²³⁵

São mudanças que alteram a maneira do Direito acontecer em relação às pessoas, aos animais e ao próprio planeta.

Neste sentido, a partir dos anos 80 e 90 com o surgimento de movimentos sociais questionadores da ordem social até então estabelecida, o constitucionalismo latino-americano passou por profundas alterações e veio a positivar direitos pluralistas e democráticos, com perspectivas a garantir uma ordem pautada na igualdade entre os povos e no bem-viver. Tais mudanças se caracterizam pela positivação de direitos pluralistas no âmbito da etnicidade, política e cultura dos povos. Trazem as minorias sociais a um patamar de igualdade social, possibilitando a inserção destes na

²³⁴ MELO, Milena Petters Melo e BURCKHART. **Constitucionalismo e meio ambiente**: os novos paradigmas do direito constitucional ambiental no equador, Bolívia e Islândia. Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Curitiba, 2016, vol. 8, n. 14, Jan.-Jun. p. 175-193.

²³⁵ MELO, Francisco Mário Medeiros Cunha. **O que é o novo pluralismo constitucionalista?** Disponível em: <http://www.armador.com.br/wordpress/o-que-e-o-novo-constitucionalismo-pluralista/>. Acessado em 01/07/2018.

participação política a temas que lhes são pertinentes. Traduzem uma nova concepção de organização social pautadas na autonomia, participação, diversidade, tolerância e descentralização, bem como trazendo uma forte ideologia independentista caracterizada pela soberania popular²³⁶

Diante dessa nova percepção encontra-se a **interconexão**; ou seja, interdependência, onde todos os seres estão conectados e são dependentes uns dos outros. A **cooperação**; sendo que o equilíbrio somente acontece se todos os seres da cadeia colaborarem, cumprindo corretamente seu papel, sua função. A **flexibilidade**; capacidade de adaptação às mudanças e desafios que se apresentam no caminho. E por fim, a **diversidade**; ficando claro que a vida só se perpetua e flui de forma harmônica graças às diferenças, as peculiaridades que fazem cada ser único, embora envolvido e interdependente no processo. Como ensina Leonardo Boff:

A sustentabilidade deve atender o inteiro Sistema Terra, o Sistema Vida e o Sistema Vida Humana. Sem esta ampla perspectiva o discurso da sustentabilidade permanecerá apenas discurso, quando a realidade nos urge à efetivação rápida e eficiente da sustentabilidade, a preço de perdermos nosso lugar neste pequeno e belo planeta, a única Casa Comum que temos para morar.²³⁷

Mais que isso, é um compromisso desta geração, de proteção do ambiente e do reconhecimento da dignidade e direitos das gerações futuras. É o Princípio da Solidariedade intergeracional, elencado na Declaração de Estocolmo sobre o meio Ambiente Humano, em 1972, em seus princípios 2 e 5 que dizem:

Princípio 2 - Os recursos naturais da Terra, incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna e, especialmente, parcelas representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante um cuidadoso planejamento ou administração adequada.

Princípio 5 - Os recursos não renováveis da Terra devem ser utilizados de forma a evitar o perigo do seu esgotamento futuro e a assegurar que toda a humanidade participe dos benefícios de tal uso.²³⁸

²³⁶ BURCKHART, Thiago Rafael. **O 'novo' constitucionalismo latino-americano e a posituação de direitos pluralistas: uma análise crítica acerca do direito indígena nas recentes constituições.** Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.8, n.2, 2º quadrimestre de 2013. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791. Acessado em 01/07/2018.

²³⁷ BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade o que é e o que não é.** p. 65.

²³⁸ Declaração de Estocolmo sobre o ambiente humano de 1972. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>. Acesso em 08/07/2017.

E mais tarde também incorporado pela Declaração da UNESCO sobre a Responsabilidade das Gerações Presente para com as Gerações Futuras, de 12 de novembro de 1997²³⁹. Para, Contipelli e Menezes, a solidariedade não é opcional, mas exige um direcionamento coercitivo de suas condutas:²⁴⁰

Percebe-se, então, que a solidariedade deriva de uma necessidade racional da vida, insita ao próprio espírito social humano, que constrói e organiza politicamente a comunidade em que vive para maximizar suas potencialidades, por meio de mutua cooperação intersubjetiva, em que cada indivíduo passa a ter direitos e deveres não apenas morais, mas sim jurídicos e exigíveis para com seus semelhantes, que restam fixados com o direcionamento coercitivo de suas condutas, as quais se encontram voltadas à consecução do projeto de existência comum.

A sua importância é desse significado que, atualmente, ganha status de Direito fundamental conforme bem nos mostra Ferstenseifer:

[...] Com tal perspectiva, pode-se conceber o princípio da solidariedade numa dimensão intergeracional mas sem desconsiderar a importância da solidariedade também no plano intrageracional), pois há um vínculo elementar na relação traçada entre o comportamento das gerações humanas contemporâneas para com o ambiente e os recursos naturais e a qualidade (ou mesmo viabilidade) da vida das gerações futuras. A degradação do ambiente e o esgotamento dos recursos naturais implicam inviabilidade da vida (em patamares de dignidade e salubridade) das futuras gerações humanas.²⁴¹

Nos dizeres de Comparato: “é o princípio da solidariedade que constitui o fecho de abóbada de todo o sistema de direitos humanos”²⁴²

²³⁹ Declaração da UNESCO sobre a Responsabilidade das Gerações Presente para com as Gerações Futuras, de 12 de novembro de 1997. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001108/110827por.pdf>. Acesso em 08/07/2017. Acesso em: 08/05/2018.

²⁴⁰ CONTIPELLI, Ernani e MENEZES, Daniel Francisco Nagao. **Desenvolvimento regional, planejamento econômico e solidariedade** Direito e economia. p.14 Organização CONPED/UFF. Coordenadores: Sônia Barroso Brandão Soares, Giovani Clark, Felipe Chiarello de Souza Pinto. – Florianópolis : FUNJAB, 2012. ISBN: 978-85-7840-117-7. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/uff.php>.. Acesso em 30/11/2018.

²⁴¹ FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente**. A dimensão da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008,p.89.

²⁴² COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 2 ed. São Paulo:

Veja-se então que falar de Sustentabilidade é tratar de responsabilidade, de cuidado, de solidariedade e os princípios norteadores do pacto intergeracional. Nesse sentido, é o caminho para uma sociedade de fato viável²⁴³. Uma sociedade voltada para a solidariedade, para a estabilidade e a sobrevivência do ser humano por óbvio, mas também de toda vida em Gaia.²⁴⁴

Não se vislumbram iniciativas de tal natureza por parte do Capital ou do Mercado, pois estes ainda estão fundados na premissa da individualização das pessoas e a continua extração dos recursos naturais, sem a preocupação com a Solidariedade, agindo como parasitas e “como todos os parasitas, [o capitalismo] pode prosperar durante certo período, desde que encontre um organismo ainda não explorado que lhe forneça alimento. Mas não pode fazer isso sem prejudicar o hospedeiro.”²⁴⁵

E a prejudicialidade atinge não só o planeta, mas todos os seres que aqui habitam, inclusive o ser humano. Esse, que como veremos a seguir, foi habilmente conduzido a se comportar de acordo com os interesses do Mercado, mas que tem se mostrado muito infeliz com o modo de vida que nos ensinaram a viver.

O que ficou alegremente (e loucamente) esquecido nessa ocasião é que a natureza do sofrimento humano é determinada pelo modo de vida dos homens. As raízes da dor da qual nos lamentamos hoje, assim como as raízes de todos os males sociais, estão profundamente entranhadas no modo como nos ensinam a viver.²⁴⁶

Saraiva, 2001, p. 335.

²⁴³ BOFF, Leonardo. Sustentabilidade e cuidado. Disponível em: <https://leonardoboff.wordpress.com/2011/06/16/sustentabilidade-e-cuidado-um-caminho-a-seguir/>. Acesso em 01/07/2017.

²⁴⁴ LOVELOCK. James. **A Hipótese Gaia**. Também denominada como hipótese biogeoquímica, foi criada na década de 60 pelo cientista britânico e propõe que nosso Planeta se comportaria como um organismo vivo e inteligente, já que a biosfera e os componentes físicos da Terra estão intimamente integrados e mantêm as condições climáticas e biogeoquímicas em equilíbrio. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/hipotese-de-gaia/25771>. Acesso em 01/07/2017.

²⁴⁵ BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo Parasitário** e outros temas contemporâneos. Rio de Janeiro: Zahar, 2010, p.8/9.

²⁴⁶ BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo Parasitário** e outros temas contemporâneos. p.24.

A vida deve ser mais que comprar consumir e descartar, deixando para trás destruição e tristeza. O sistema econômico também pode ser melhor, destruindo menos e redistribuindo mais.

3.2 O HOMEM EGOGREGÁRIO DE DOFOUR E A SOCIEDADE DE CONSUMO

Após os estudos do modelo de sistema financeiro aplicável a nossa sociedade atual e verificar de que maneira isso afeta a capacidade do planeta em suportar todo esse crescimento infinito proposto pelo mercado, é preciso fazer a análise de como tudo isso afeta as pessoas na sua individualidade e nas relações sociais.

Segundo Latouche, em seu livro *La Sociedad de La Abundancia Frugal: contrasentidos y controbersias del decrecimiento*,²⁴⁷ como a economia existente não é solidária e sim baseada na avidez e no lucro máximo, é preciso encontrar a felicidade dentro da frugalidade convivial, para um futuro sustentável de vida. O que aproxima muito os conceitos de convivialidade e a proposta andina do bem-viver já apresentada.

O que ambas propostas tem em comum é a defesa da solidariedade como premissa de vida em sociedade.

Mas, como falar de sociedade, solidariedade, de Sustentabilidade Ambiental, de pacto intra e intergeracional com uma pessoa que está focada na busca por seu prazer imediato? Como falar da responsabilidade com o planeta para um homem que acabou de usufruir das benesses de um carro zero e já pensa em comprar o novo modelo, ou que acabou de consumir a última dose de cocaína ofertada na boca de tráfico, que não está preocupado com o desperdício, com a finitude dos recursos, com o seu futuro ou ainda com seu próprio corpo?

Poderíamos apelar para afetividade, para questões familiares, culturais ou morais, mas isso também poderá não mais alcança-lo, pois não responde mais a estes apelos.

Esse é o retrato do homem moderno, que, segundo Dany Robert Dufour, em sua obra *O Divino Mercado*, foi formatado pelo mercado de forma a ser um

²⁴⁷ LATOUCHE, Serge. **La Sociedad de La Abundancia Frugal: contrasentidos y controbersias del decrecimiento**. Espanha: Icaria, 2012, p. 144.

individualista, egoísta e essencialmente consumista. O sujeito ideal para uma sociedade liberal comerciante e em nada preocupada com as questões ambientais.

Em contra partido, a proposta da Sustentabilidade é de que, como os desejos são infinitos, o correto seria focar em obter apenas aquilo que é necessário e ter algo possível. O problema é que, hoje a base de felicidade difundida amplamente pelo mercado é calcada no comparativo com o outro, numa luta pela aprovação e aceitação, ao mesmo tempo em que torna os indivíduos manipuláveis e destrói o habitat comum. Essa premissa demonstra que não há viabilidade de felicidade infinita dentro de um planeta de recursos finitos!

O problema agora se agrava substancialmente porquanto a geração, criada pelo mercado liberal, não dialoga sob a mesma ótica e ameaça acelerar esse processo destrutivo, consumindo sem controle numa ânsia sem precedentes pela busca do sublime. Quando frustrada com o ideal nunca alcançado, adoece substancialmente e se afoga em subterfúgios, fugindo da realidade e de qualquer discussão, numa lógica que, a curto prazo, também é economicamente suicida.

A promessa do consumismo é o gozo, mas esse não perdura. Então logo vem o pós gozo – permeado de vazio, incompletude e, por conseguinte, a insatisfação e a infelicidade porquanto acredita-se que a solução é consumir e descartar.

O ideal moderno de subordinação do individual às regras racionais coletivas foi pulverizado; o processo de personalização promoveu e encarnou maciçamente um valor fundamental, os da realização pessoal, do respeito pela singularidade subjetiva, da personalidade incomparável, sejam quais forem, sob outros aspectos, as novas formas de controlo e de homogeneização simultaneamente vigentes. Sem dúvida, o direito de o indivíduo ser absolutamente ele próprio, de fruir ao máximo a vida, é inseparável de uma sociedade que erigiu o indivíduo livre em valor principal e não passa de uma última manifestação da ideologia individualista; mas foi a transformação dos estilos de vida associada à revolução do consumo que permitiu este desenvolvimento dos direitos e desejos do indivíduo, esta mutação na ordem dos valores individualistas. Salto em frente da lógica individualista; o direito à liberdade, em teoria ilimitada, mas antes circunscrito à economia, à política, ao saber, conquista agora os costumes e o quotidiano. Viver livre e sem coação, escolher sem restrições o seu modo de existência: não há outro fato social e cultural

mais significativo quanto ao nosso tempo; não há aspiração nem desejo mais legítimos aos olhos dos nossos contemporâneos.²⁴⁸

A fim de mudar o rumo dessa conversa é preciso compreender os mecanismos que constroem esse modelo de indivíduo e de que forma os princípios da Sustentabilidade Ambiental, como o da Solidariedade, podem ajudar nesse processo.

E assim, precisa-se discutir todas essas questões com uma Sociedade de Consumo que se encontra imersa numa ideologia de compras e descarte, propagada pelo mercado capitalista ultra-liberal, onde o homem é egocregário e deixou de ser consumidor para se tornar um objeto, como veremos a seguir.

Embora essa condição possa parecer papo de eco-chato que desenha um quadro apocalíptico e reclama urgência, a questão comportamental é, de fato, muito urgente. Segundo Hawkin, se nada for feito, em menos 100 anos precisaremos nos mudar para outro planeta²⁴⁹.

Mas como falar de urgência, de cuidado, de sustentabilidade ambiental, de pacto intra e intergeracional e de redução drástica de consumo, conforme descrito anteriormente, para um homem individualista e focado somente no seu prazer imediato, como o homem livre para exercer suas pulsões, asséptico e esquizo relatado por Dofour, em sua obra *O divino mercado*²⁵⁰? Para entender esse novo sujeito e como ele pensa é preciso retornar um pouco no tempo:

As mudanças que hoje observamos no ser-em-si e no-ser-em-conjunto encontram sua origem numa inversão da metafísica ocidental, verificada no século XVIII, à época das Luzes, quando se constitui o mundo moderno.²⁵¹

A época das Luzes é utilizada para descrever as tendências do pensamento e da literatura durante o século XVIII, antecedendo a Revolução Francesa. Foi assim

²⁴⁸ LIPOVETSKY, Gilles. **A Era do Vazio** – Ensaio Sobre o Individualismo Contemporâneo. Barueri: Manole, 2005.

²⁴⁹HAWKING, Stephen. **A busca por uma nova terra**. Documentário da BBC. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/programmes/b0953y04>. Acesso em 01/07/2017.

²⁵⁰ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal. Trad. Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008, p. 116.

²⁵¹ Conferência de Dany – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, Rio de Janeiro: 2010, ano 32, nº 23, p. 55. Disponível em: http://cprj.com.br/imagenscadernos/caderno23_pdf/09-O%20DIVINO%20MERCADO_DANY-ROBERT%20DUFOUR.pdf.

empregada, enquanto designação, pelos próprios escritores do período, convencidos de que emergiam de séculos de obscurantismo e ignorância para uma nova era, iluminada pela razão, a ciência e o respeito à humanidade.²⁵²

Naquele período, segundo Dufour, mais precisamente, no texto “A cidade de Deus”, escrito por Santo Agostinho, afirmava-se que a Terra seria, até o fim do mundo, a praça de combate entre dois grandes reinos possíveis e fundados sobre dois amores diferentes: O do amor de Deus levado até ao desprezo por si mesmo e o amor de si mesmo levado até ao desprezo por Deus. Portanto, a obra condenava o amor de si por completo²⁵³. Esse pensamento foi questionado por Rousseau que diz que é preciso distinguir o amor de si (necessário), do amor próprio (condenável).

É necessário não confundir amor-próprio e amor de si mesmo, duas paixões muito diferentes por sua natureza e seus efeitos. O amor de si mesmo é um sentimento natural que leva todos os animais a velar pela sua própria conservação, e que, dirigido no homem pela razão e modificado pela piedade, produz a humanidade e a virtude. O amor-próprio é apenas um sentimento relativo, factício e nascido na sociedade, que leva cada indivíduo a fazer mais caso de si do que de qualquer outro, que inspira aos homens todos os males que se fazem mutuamente, e que é a verdadeira fonte de honra.²⁵⁴

A afirmação Agostiniana prevaleceu por mais de mil anos e foi sofrer as primeiras contestações com Maquiavel e depois pelos jansenistas e os calvinistas que, como cristãos, queriam “salvar” os homens para Deus. Afirmando, por muito tempo, que somente existia um caminho para a salvação: a prática da virtude, do amor a Deus, do amor ao próximo. Era a Graça Divina, a qual nem todos faziam jus e, na verdade, deixava á margem a maioria dos homens. E o que fazer com estes excluídos do plano de Deus? ²⁵⁵

Por certo Deus teria um plano B para salvar os não virtuosos, que foi

²⁵² GONÇALVES, Rainer. **História do mundo**. Disponível em: <http://historiadomundo.uol.com.br/idade-moderna/iluminismo.htm>, Acesso em 01/07/2017.

²⁵³ Conferência de Dany – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, p. 57/58.

²⁵⁴ CITADOR. **Jean Jacques Rousseau**: o amor próprio como fonte de todos os males. Disponível em: <http://www.citador.pt/textos/o-amorproprio-como-fonte-de-todos-os-males-jean-jacques-rousseau>. Acesso em: 01/07/2017.

²⁵⁵ Conferência de Dany – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, p. 59.

“descoberto” por Bernard de Mandeville e divulgado na Fábula das Abelhas, em 1704, cuja moral defendida a liberação dos vícios:

A tese central da obra é de que as atitudes, os caracteres e os comportamentos considerados moralmente repreensíveis em termos individuais (tais como o amor próprio, o egoísmo, a ganância, o gosto pelo luxo, um estilo de vida dispendioso, a libertinagem, a enganação...) estão, para a coletividade, na origem da prosperidade geral e favorecem o desenvolvimento das artes e da ciência. [...] Embora diabolizada à época, é esta “moral”, mais perversa e com pitadas de sadismo, que hoje reina. Para tal, foi preciso apresentá-la numa época menos licenciosa e do qual se incumbiu Adam Smith, transformando o termo “vício” em “self love” (egoísmo) e “greed” (ambição).²⁵⁶

Na verdade, na ideia de Mandeville, era preciso “*laisser-faire* os egoísmos” e foi por meio de Adam Smith em sua obra principal. *A riqueza das nações*, depois por toda economia liberal, que se promulgou a ideia fundamental - a liberação das paixões/pulsões.²⁵⁷

No seu livro **A Riqueza das Nações**, Smith afirmava que o egoísmo humano era quem movia a economia e não a compaixão pelo próximo. Segundo ele, o egoísmo do padeiro em lucrar com a venda dos pães é que colocava alimento na mesa das pessoas, ou seja, o padeiro pensando em seu próprio ganho ajudava a sociedade fornecendo alimentos.²⁵⁸

Isso é o que quer dizer “liberalismo”: ele consiste em liberar todas as atividades humanas de qualquer freio institucional e é encontrada já nas suas origens, antes mesmo de Adam Smith²⁵⁹. Por esse motivo, a liberação das paixões ou pulsões, é tão fundamental para o modelo de sociedade almejada pelo capitalismo.

O capitalismo só conseguiu se desenvolver ao estender sem cessar a zona de aplicação do *laisser-faire*. Menos Estado. Menos instituições. Menos controle sobre os indivíduos. Mais “democracia”. O que hoje se traduz por uma suspensão gradual dos interditos e por uma liberação progressiva das paixões: o ideal seria que mais nada freasse o sujeito. Teríamos, então, um sujeito entregue a si mesmo, enfim perfeitamente

²⁵⁶ Conferência de Dany – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, p. 60.

²⁵⁷ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 361/362.

²⁵⁸ FERREIRA, Denis. Economias em segredos. *Laisses faire* – o que é o livre mercado. Disponível em: <http://economiasemsegredos.com/laisses-faire-o-que-e/>. Acesso em 01/07/2017.

²⁵⁹ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 267/269.

egoísta, como desejava Adam Smith. E seria então o egoísmo mais cru que constituiria o fundamento dessa sociedade ideal em que “cada homem se torna (ria) assim uma espécie de negociante e a própria sociedade uma sociedade comerciante”. Com efeito, só esse egoísmo profundo permite que cada um defenda até o fim os próprios interesses, o que constitui a premissa necessária à transfiguração dos interesses pessoais em riqueza objetiva- o aumento indefinido da riqueza sendo a única verdadeira visada do capitalismo.²⁶⁰

Acontece que, durante dois séculos, esse princípio liberal egoísta foi mais ou menos equilibrado com o princípio regulador transcendental da corrente alemã com Kant²⁶¹ e Hegel.²⁶²

[...] Para Mandeville preciso “*laissez faire*”, ao passo que, para Kant é preciso disciplinar o homem a fim de moderar seus pendores. Mas a disciplina não é, para Kant, o fim da formação, ela é apenas o início, o fim visado sendo o acesso à lei moral, exprimível pelo imperativo categórico que conduz ele mesmo à imaginação transcendental, isto é, ao exercício do pensamento crítico.²⁶³

Veja que como bem esclarece Dufour, isso não aconteceu por acaso. A construção desse pensamento voltado para o Eu próprio se deu muito recentemente com a desregulamentação promovida pelo mercado.

[...] poderíamos dizer que nada mais é que o equilíbrio instável que vem se instituindo ao longo dos dois últimos séculos entre duas necessidades adversas: a da desregulamentação moral (promoção do egoísmo) e a da regulamentação moral (instituição de um imperativo categórico e escolha de princípios reguladores). [...] Essa *schize* entre regulamentação e desregulamentação que atravessa a modernidade prolongou-se de geração em geração, sem jamais se resolver nem perder a força, num equilíbrio instável mas fecundo. Pelo menos até o momento, bem recente, em que o equilíbrio se rompeu de vez em favor da desregulamentação moral, política e econômica.²⁶⁴

Ainda segundo o autor de *O divino Mercado*, tudo ocorre pela necessidade de se firmar o pensamento filosófico do liberalismo:

²⁶⁰ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 148/149.

²⁶¹ KANT, Immanuel. **A Metafísica dos Costumes**. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2003.

²⁶² HEGEL. G.W.F. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio** (1830). Trad. Paulo Meneses, São Paulo: Loyola, 1995.

²⁶³ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 263.

²⁶⁴ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 116.

Por que a ruptura desse frágil equilíbrio em proveito da desregulamentação, característica da pós-modernidade? Provavelmente porque nos enriquecemos menos prevalecendo- nos de imperativos categóricos e de princípios reguladores *à la* Kant do que o fazemos ao alegarmos um egoísmo *à la* Smith, tal como é há muito tempo reivindicado pelos bravos perversos puritanos das sociedades de mercadores. O equilíbrio degradou-se à medida que a zona transcendental daquilo que “não tinha preço mas dignidade” (Kant) encolheu em proveito do princípio liberal segundo o qual tudo tem preço. À medida que o liberalismo prevalece, sustentar essa exigência só pode aparecer como loucura – isto é, daquelas que não rendem nada, ou então apenas problemas. Daí a idéia, explicitamente proposta pelas filosofias pós-modernas, de pôr a razão pura na conta da loucura.²⁶⁵

Uma das conseqüências desse processo é a destruição do indivíduo como um ser crítico e que será facilmente manipulado pelo mercado.

Com a negligencia moral crescendo em alcance e intensidade, a demanda por analgésicos aumenta, e o consumo de tranquilizantes morais se transforma em vício. Portanto, a insensibilidade moral induzida e maquinada tende a se transformar numa compulsão ou numa ‘segunda natureza’, uma condição permanente e quase universal – com a dor moral extirpada em consequência de seu papel salutar como instrumento de advertência, alarme e ativação. Com a dor moral sufocada antes de se tornar insuportável e preocupante, a rede de vínculos humanos composta de fios morais se torna cada vez mais débil e frágil, vindo a se esgarçar. Com cidadãos treinados a buscar a salvação de seus contratempos e a solução de seus problemas nos mercados de consumo, a política pode (ou é estimulada, pressionada e, em última instância, coagida a) interpelar seus súditos como consumidores, em primeiro lugar, e só muito depois como cidadãos; e a redefinir o ardor consumista como virtude cívica, e a atividade de consumo como a realização da principal tarefa de um cidadão.²⁶⁶

Essa desregulamentação transformou o sujeito num egoísta, que utiliza o outro como um meio para atingir seus fins. Indivíduos que irão formar novos laços sociais como os “egogregários”, que se caracterizam pela exibição conflituosa e

²⁶⁵DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 117.

²⁶⁶ BAUMAN, Zygmunt; DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral**: a perda da sensibilidade na modernidade líquida. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 24.

muitas vezes espetacular de egoísmo à cata de satisfações consumistas, os quais serão facilmente agrupados em rebanhos de consumidores levados de objeto em objeto.²⁶⁷

É como se fosse uma nova religião, que promete o mesmo de sempre: seremos salvos! Desta vez pelo crescimento infinito da riqueza contanto que possamos aceitar e incorporar novos mandamentos, fundamentado na liberação das paixões e não na sua repressão.

Segundo Byung-Chul Han, autor do livro *No Enxame: perspectivas do digital*, ainda não se analisou como isso afeta a vida de todos nós.

Algo semelhante ocorre com a mídia digital. Somos desprogramados por meio de nova mídia, sem que possamos compreender inteiramente essa mudança radical de paradigma. Arrastamo-nos atrás da mídia digital, que aquém da decisão consciente, transforma decisivamente nosso comportamento, nossa percepção, nossa sensação, nosso pensamento, nossa vida em conjunto. Embriagamo-nos hoje em dia da mídia digital, sem que possamos avaliar inteiramente as consequências dessa embriaguez. Essa cegueira e a estupidez simultânea a ela constituem a crise atual.²⁶⁸

Nessa ideologia, todos devem liberar suas pulsões de avidez, inclusive os consumidores, para os quais o mercado passou a oferecer todos os objetos possíveis e imagináveis, para satisfazer seus desejos.

“Aqui se encontra o princípio de base do liberalismo que repousa sobre o “laissez-faire”: deixa fluir vossas paixões e sereis salvos!”²⁶⁹ Agora ampliado significativamente no processo neoliberal econômico.

Acontece que quando se libera as paixões/pulsões, é o motivo exato pelo qual a economia de mercado atinge a economia psíquica, visando modificá-la e transformá-la. As consequências subjetivas dessa liberação para com os “grandes

²⁶⁷ Conferência de Dany – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, p. 63.

²⁶⁸ BYUNG-Chul Han. **No enxame: reflexões sobre o digital**; trad. Miguel Serras Pereira. - Lisboa : Relógio d'Água, 2016, p.2/3.

²⁶⁹ Conferência de Dany – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, p.63.

Significantes despóticos”, esses imperativos categóricos, permite, antes de tudo, produzir esquizofrênicos, ou melhor, sua versão “asséptica”, “esquizes.”²⁷⁰

Assim é que, citando *Deleuze*, Dufour explica como essa mudança de pensamento ajuda na construção desse indivíduo esquizo:

Para Deleuze, essa propriedade de si é um freio à circulação sempre mais acelerada das mercadorias em particular e dos fluxos em geral. Ela lembra um sujeito edipiano que teve de renunciar ao mais forte de seu desejo para se constituir. O que faz dele um sujeito dito paranóico, caracterizando-se por certas fixações sobre sua identidade egóica ou superegóica. [...] Ao lermos Mil Platôs, acabamos delimitando uma definição do verdadeiro esquizo. Vale dizer do esquizo ativo, não o esquizo acalmado com neurolépticos. Não, o único que merece o título de revolucionário. Quando reconstituímos sua definição, fica claro que o esquizo é definível como uma modalidade de subjetivação que escapa às grandes dicotomias usualmente fundadoras da identidade, ele não é nem homem nem mulher, nem filho nem pai, nem morto nem vivo, nem homem nem animal, ele seria, antes, o lugar de um devir anônimo, indefinido, múltiplo.²⁷¹

Charles Melmann, por exemplo, observa a passagem de uma economia do desejo a uma economia do gozo e indica que o ponto de obstáculo do gozo não se situa mais no discurso, mas no corpo próprio ou no corpo do outro. Em seu livro *O homem sem gravidade*, gozar a qualquer preço, ele relata o novo homem, que põe o prazer à frente de tudo²⁷². Ele ainda diagnostica: “O excesso se tornou norma”.²⁷³

[...] o modelo dominante do laço social, o liberalismo econômico, propõe ao ser falante realizar o seu objetivo, o gozo, contando com a regulamentação do mercado pela oferta e a procura. Para assim fazer, ele propõe ao sujeito ver, olhar os diferentes [meios] possíveis de realização fantasmática. Da mostraçã do assassinato àquela de dominação total do outro, passando pelas diversas modalidades de realização sexual, todas as expressões fantasmáticas encontram direito de cidade [...]. Em nome do “direito à fala e à diferença”, nenhum modo

²⁷⁰ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 143

²⁷¹ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 143/144.

²⁷² MELMANN, Charles. **O homem sem gravidade, gozar a qualquer preço**. Editora Companhia de Freud. 2008.

²⁷³ CORTÊS, Celina. Charles **Melmann: a era do prazer**. Revista Isto é. Disponível em: http://istoe.com.br/10556_A+ERA+DO+PRAZER/. Acesso em 01/07/2017.

de gozo pode ser proibido.²⁷⁴

Isabel Forte também relata a venda da felicidade, pelo mercado, em seu artigo denominado *A Psicanálise Face ao Hedonismo Contemporâneo*:

Caracterizadas pela cultura do gozo e pela crescente liberdade nas escolhas individuais, a sociedade de consumo auxiliada pelas propagandas publicitárias pregam prazer imediato passando uma mensagem de que a felicidade pode ser adquirida nas prateleiras do supermercado. A felicidade parece, portanto, cada vez mais articulada à aquisição de objetos implicando assim em um consumo exacerbado pelo sujeito.²⁷⁵

Dufour, acompanhando o sociólogo Zygmunt Bauman, chama esse novo processo de um “*globalitarismo*”.

Estamos sob vigilância, à inteira disposição das pessoas em todo lugar, e transportamos docilmente em nossos bolsos os imponderáveis de nosso aprisionamento sob a forma de telefones celulares, computadores portáteis conectados à Internet ou cartões de crédito.²⁷⁶

O modelo proposto pelo “*globalitarismo*” apontado por Bauman não obriga tanto a pensar quanto a gastar. Caracteriza-se por uma interiorização individual das leis do mercado, pelo descrédito entre os indivíduos, por uma visibilidade quase total das necessidades possibilitada por diversos instrumentos espiões que todos devem utilizar e por uma gama diversificada de satisfações pulsionais que a economia global imediatamente se propõe a dar como retribuição²⁷⁷. O problema é que esse consumismo, como base do crescimento econômico, é calcado na obsolescência e no desperdício.

Como nem sempre todos os produtos conseguem instigar uma necessidade ou desejo e, ainda que consigam, são rapidamente pressionados por outros produtos que surgem com a mesma função, só que de uma forma melhor, mais aperfeiçoada, o excesso e o desperdício são inevitáveis.²⁷⁸

²⁷⁴ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 265.

²⁷⁵ FORTES, Isabel. **A psicanálise face ao hedonismo contemporâneo**. Rev. Mal-Estar Subj., Fortaleza, v. 9, n. 4, dez. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482009000400004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 01/06/2017.

²⁷⁶ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 136.

²⁷⁷ DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 136.

²⁷⁸ BAUMAN, Zygmunt. **A transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Zahar,

Então, somos convencidos a buscar um modelo de vida que o Mercado nos apresenta, partindo da ideia de que terei tudo que eu mereço, muito além da simples subsistência e sem qualquer preocupação com a saúde própria ou do planeta.

Na sociedade que tem o consumo como sinônimo de prazer e satisfação, consumir deixou de ser um ato de subsistência para estar presente em todos os momentos da vida. Desta forma, influenciados pela mídia que oferece os padrões a serem seguidos, as pessoas estão buscando cada vez mais o modelo de vida que é apresentado. Sua identidade passa a ser, assim, constituída por meio da produção em massa, apesar de todo o liberalismo existente. Vivendo numa intensa ansiedade pela busca de satisfações que o mercado e a mídia oferecem, o homem contemporâneo está adoecendo cada vez mais.

279

E neste estilo de vida devorante, mudaram também os hábitos sociais e culturais. Não há mais um tempo para apreciar a vida na sua completude por exemplo. O consumo é hoje, portanto, um estilo de vida que expressa uma lógica de funcionamento. Praticamente se consome tudo, de “coisas a relacionamentos, de tecnologias a praticas espirituais.”²⁸⁰ Até mesmo a cultura virou objeto de consumo, como já nos avisava Hanna Arendt:

A cultura relaciona-se com objetos e é um fenômeno do mundo; o entretenimento relaciona-se com as pessoas e é um fenômeno da vida. Um Objeto é cultural na medida em que pode durar; sua durabilidade é o contrário mesmo de sua funcionalidade (...). A cultura é ameaçada quando todos os objetos culturais (...) são tratados como meras funções para o processo vital da sociedade, como se aí estivessem somente para satisfazer a alguma necessidade ²⁸¹

2008,p.20.

²⁷⁹ FABRE, Glaucia Aparecida Machado. **O consumismo como produção de um mal-estar contemporâneo**. Fundação São José. Disponível em: <http://www.fsj.edu.br/fsj/o-consumismo-como-producao-de-um-mal-estar-contemporaneo> . Acesso em 01/07/2017.

²⁸⁰ BEZERRA JR, Benilton. **Retraimento da autonomia e patologia da ação**: A distímia como sintoma social. In: NEUTZLING, Inácio; BINGEMER, Maria Clara; YUNES, Eliana. (Orgs.) O futuro da autonomia: uma sociedade de indivíduos? Rio de Janeiro: Unisinos, 2009, p. 43.

²⁸¹ ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 6 ed. Tradução de Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2007. P. 260/261.

Essa característica conferida à mercadoria cultural, cujo objetivo é apenas satisfazer as massas por entretenimento, enquanto gera lucro aos seus investidores é a discussão central da teoria de Adorno e Horkheimer

O útil que os homens se promete na sociedade de conflito, por meio da obra de arte, é exatamente, em larga medida, a existência do inútil: que entretanto, é liquidado no ato de ser subjugado por inteiro ao princípio da utilidade. Adequando-se por completo a necessidade, a obra de arte priva por antecipação os homens daquilo que ela deveria procurar: liberá-los do princípio da utilidade (...). Tudo tem valor somente enquanto pode ser trocado, não enquanto é alguma coisa de *per se*.²⁸²

Para Adorno e Horkheimer, a indústria cultural atende a necessidade e o querer do público, apenas na medida em que os legítimos anseios dessa indústria sejam satisfeitos, isso é, a lucratividade e o controle social

Da mesma forma, os indivíduos buscam trocar e serem trocados, numa sociedade que transforma quase tudo em fonte descartável de momentânea satisfação, no que Bauman denomina Modernidade Líquida.

Nesse mesmo cenário há um “enfraquecimento e decomposição dos laços humanos, das comunidades e das parcerias. “Compromissos do tipo “até que a morte nos separe” se transformam em contratos do tipo “enquanto durar a satisfação”. Se o prazer esperado não for correspondido, não há motivo para ficar com um produto inferior, pois o “aperfeiçoado” está nas lojas à espera do comprador.”²⁸³

Nesta lógica o próprio ser humano tornar-se objeto de consumo. O outro só existe como meio de alimentar o eu e não como relação de alteridade. Evidenciam-se assim o utilitarismo das relações interpessoais em que o outro é tratado como um objeto de consumo que pode ser descartado a qualquer momento.²⁸⁴

²⁸² ADORNO, Theodor e HORKHEIMER, Max. **A indústria cultural** – o iluminismo como mistificação das massas. In: Indústria cultural e sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p.61.

²⁸³ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.p. 187.

²⁸⁴ FORTES, Isabel. **A psicanálise face ao hedonismo contemporâneo**. Rev. Mal-Estar Subj., Fortaleza, v. 9, n. 4, dez. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-

Bauman reforça essa ideia, ao dizer que numa Sociedade de Consumo, ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria. Isso porque, ninguém pode manter segura sua subjetividade sem reanimar, ressuscitar e recarregar as capacidades esperadas e exigidas de uma mercadoria vendável.

Na sociedade em que vivemos, constantemente vemos os salões de beleza lotados, as indústrias de cosméticos crescendo cada vez mais, um crescente e assustador número de cirurgias plásticas sendo realizadas, uma preocupação exagerada com a saúde, com o bem-estar, uma busca incessante pelo corpo ideal, uma valorização de tudo aquilo que é dito que você deve ser. Mas quase sempre isso tudo não é simplesmente por puro luxo, mas sim artefatos que os sujeitos acreditam necessários para que eles próprios não sejam descartados.

²⁸⁵

Nesse sentido, a insaciabilidade predatória causada pelo modelo consumista é segundo Freitas²⁸⁶, uma forma geradora de sofrimento inútil, de falsos progressos e de cumulativos desequilíbrios que levam a extinção da espécie humana. Assim é que Bauman, bem resume a situação enfrentada:

Desta forma, o consumismo torna-se uma espécie de economia da decepção. Decepção porque a insatisfação permanente é o meio que o mercado usa para conseguir êxito. O consumidor satisfeito seria uma catástrofe para a economia, apesar de a “satisfação do cliente” ser a promessa da sociedade de consumidores. Assim o mercado precisa lançar cada vez mais novas mercadorias e fazer com que o caminho para o lixo seja o mais rápido possível. Afinal, comprar e jogar fora são sinal de que a economia vai bem.²⁸⁷

O professor Gabriel Real Ferrer também chama a atenção para o resultado desse consumismo produzido pelo Mercado:

A constatación científica, puramente aritmética, de que el crecimiento del consumo de bienes y servicios “per cápita” a que legítimamente aspira la mayor parte de la humanidad conduce a un colapso ambiental cierto, aunque no aumentase el número de habitantes del Planeta.

[...]

O, finalmente, la asunción de que para evitar ese colapso debemos modificar urgentemente nuestras pautas de comportamiento, ajustándonos a patrones de sostenibilidad; son nociones que fluyen

61482009000400004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 06/06/2017.

²⁸⁵ BAUMAN, Zygmunt. **A transformação das pessoas em mercadoria**. P.10/11.

²⁸⁶ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade direito ao futuro**. 2ª Ed, Fórum, Belo Horizonte:2012, p. 78.

²⁸⁷ BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001,p. 187.

naturalmente de la idea nuclear consistente en que sabemos lo que tenemos y eso, y solo eso, debemos gestionar.²⁸⁸

Ora, ou este planeta é redondo e seus recursos são limitados, exigindo, pela inteligência mediana, que se faça uma reformulação severa nos comportamentos humanos; ou bem tudo é uma enganação, até mesmo sobre a realidade que se vive, nos moldes da Matrix, sendo tudo diretamente introduzido em nossos cérebros.²⁸⁹

Aqui, cabe retomar a Freud, porquanto este acreditava que a civilização somente poderia se desenvolver mediante a realização de algumas renúncias pulsionais. Este é o motivo exato pelo qual a economia de mercado atinge a economia psíquica, visando modificá-la, transformá-la.²⁹⁰

Essa transformação, construída pelo mercado, passa a atuar diretamente sobre a mente dos indivíduos, de forma a torná-lo suscetível aos interesses liberais e permitir a ilusão de que está apenas buscando o seu bem-estar pessoal, numa espécie de homeostase sociocultural retratada por Damásio:

A construção do cérebro consiste [...] tanto a homeostase básica, orientada de forma não consciente, como a homeostase sociocultural, criada e orientada por mentes conscientes refletivas atuam como curadoras do valor biológico [...] No caso da homeostase sociocultural, esse objetivo expande-se, englobando a procura deliberada do bem-estar.²⁹¹

Mas, o pior é que promete algo inatingível e, por conseguinte entregará frustração:

Nesse mercado que se aproveita do fato do desejo humano ser sempre inatingível, a insatisfação inerente ao humano parece ser gradativamente transformada em compulsão e vício, que também não deixa de ser uma forma de excesso. Compulsão advinda de ansiedade psicológica de um sujeito incapaz de encontrar um nível duradouro de

²⁸⁸ FERRER, Gabriel Real. **La construcción del derecho ambiental**. Revista Eletrônica Direito e Política. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.6, n. 2, 2º quadrimestre de 2011, p.476.

²⁸⁹The Matrix (Matrix), Direção e roteiro: Andy Wachowski e Larry Wachowski, produção Joel Silver, Distribuição: Warner Bros. EUA, 1999.

²⁹⁰Conferência de Dany – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, p. 62.

²⁹¹ DAMÁSIO. António R. **O livro da consciência: a construção do cérebro consciente**. Lisboa: Temas e Debates, 2010, p. 46/47.

satisfação “(...) mantendo-se assim um círculo vicioso que une vazio interior, ansiedade, frustração psicológica e estímulo para novas aquisições materiais (...)”.²⁹²

O mal estar generalizado é o resultado de todo esse processo. Ao ponto que a “aderência a si” E a “experiência para se encontrar” tornaram-se os grandes sintomas contemporâneos que afetam a juventude pós-moderna.²⁹³

Tudo parece girar em torno do consumo. Há uma crença geral que se pode comprar tudo: carro do ano, a saúde, o último lançamento de celular, o corpo perfeito e até mesmo a liberdade e a felicidade. Ainda assim com todas essas possibilidades proporcionadas pelo consumo, observamos que o homem está vivendo numa constante angústia e num complexo mal-estar.²⁹⁴

Imersos num universo do consumo, com toda a exaltação do prazer e da autonomia, as fragilidades psicológicas estão cada vez mais presentes. Lipovetsky afirma que:

[...] a época contemporânea seria a época que renuncia o futuro em benefício-tão-somente do presente. Viver imediatamente, fruir agora... É bem verdade que a época vive o desenvolvimento de uma cultura da fruição, do lazer, da abundância dionisíaca, mas, ao mesmo tempo, vemos expressar-se uma cultura do medo, um sentimento de insegurança que está presente em toda parte. Medo do desemprego, da poluição, da insegurança urbana, da doença, da idade, do peso, do vírus, daquilo que comemos e respiramos. O indivíduo hipermoderno tende a se tornar polifóbico, onifóbico, ao mesmo tempo em que a publicidade celebra a fruição, os sentidos, os prazeres do instante.

E mais adiante completa:

Todas estas transformações nos colocam diante de um grande aumento dos transtornos psicológicos: estresse, ansiedade, suicídio depressão e um consumo cada vez maior de tranquilizantes, tudo isso está em alta nos tempos atuais. Assim percebemos o quanto o sujeito

²⁹²BITTENCOURT, Renato Nunes. **Os dispositivos existenciais do consumismo**. Disponível em<<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10182>>. Acesso em 01/06/2017, p. 14.

²⁹³DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal, p. 138.

²⁹⁴FABRE, Glaucia Aparecida Machado. **O consumismo como produção de um mal-estar contemporâneo**. P. 5.

é hoje, inseguro e frágil.²⁹⁵

Esse sentimento de mal-estar e infelicidade chegou aos consultórios médicos, conforme relata Poian:

[...] temos que reconhecer que existe atualmente a busca de um prazer desmedido que contribui, em seus requintes, para humilhações impensáveis e para situações familiares e sociais não vistas em tempos anteriores. [...] Olhando de nossa ótica psicanalítica situamos o mal-estar que vivemos através dos novos sintomas e da nova clínica. [...] Este incômodo que nos envolve situa-se predominantemente na exigência de um suposto prazer imediato, imperativo, totalizante e que se manifesta de várias formas.²⁹⁶

O Brasil até 2014 figurava entre os países mais felizes do planeta²⁹⁷, em 2017 caiu para a 22ª colocação. Mas, desde 2016 se tornou o maior consumidor de Rivotril do Mundo²⁹⁸. Algo não está indo bem na sociedade atual.

Freitas sustenta que a Sustentabilidade sabe dizer não ao patológico, no campo dos impulsos e das emoções, operando equidade na saúde, em termos multidimensionais. Em contrapartida, a insaciabilidade, como vimos anteriormente causa sofreguidão e propaga falsas carências, operando direto no córtex pré-frontal e com fraco controle dos impulsos.²⁹⁹

Mas essas preocupações não são exclusividades da medicina. Várias áreas do conhecimento humano têm tentado compreender o fenômeno retratado por Lebrun como “enviscamento num gozo excessivo” e que conduz ao que se chama de

²⁹⁵ LIPOVESTSKY, Gilles. **Futuro da autonomia e sociedade de indivíduo**. In: NEUTZLING, Inácio; BINGEMER, Maria Clara; YUNES, Eliana. (Orgs.) O futuro da autonomia: uma sociedade de indivíduos? Rio de Janeiro: Unisinos, 2009.p. 63-65.

²⁹⁶POIAN, Da Carmen. **O mal-estar contemporâneo**: buscando saídas. Cad. Psicanál.-CPRJ. Rio de Janeiro, v.33, n.24, set. 2011, p. 32. Disponível em <[http://www.cprj.com.br/imagenscadernos/caderno24_pdf/13_CP_24_O_MAL-ESTAR_CONTENPORANEO](http://www.cprj.com.br/imagenscadernos/caderno24_pdf/13_CP_24_O_MAL-ESTAR_CONTENPORANEO.pdf)>.pdf. Acesso em 01/06/2017.

²⁹⁷SARDENBERG, Carlos Alberto. **Vã filosofia**. Instituto *Millenium*. 16/01/2014. Disponível em; <https://www.institutomillennium.org.br/artigos/filosofia/>. Acessado em: 01/01/2017.

²⁹⁸ SUPER INTERESSANTE. **Nação Rivotril**: Disponível em: <http://super.abril.com.br/saude/nacao-rivotril/>. Acesso em 01/07/2017.

²⁹⁹ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade direito ao futuro**. P. 80.

mal-estar contemporâneo.³⁰⁰

Aqui Dufour faz uma crítica às ciências do homem, que segundo ele, encontram-se na situação de cegos, frente à mutação antropológica que está ocorrendo e que afetam profundamente o ser-em-si e o ser-em-conjunto. “ [...] cada uma delas propõe seu douto veredicto em separado, esquecendo-se simplesmente do mais importante: nomear o todo, dizer com o que realmente lidamos.”³⁰¹

Tratar a causa é muito importante para reconstruirmos a linha de diálogo perdida com o homem *esquizado, egogregário* de Dufour. Como ser egoísta e doente que está, só vai entender a necessidade de repensar essas questões no momento de infelicidade, no seu momento de pós gozo, de frustração com a sublimação que lhe prometeram e não alcançou. É no vazio entre um desejo recém conquistado e a melancolia de uma vida sem sentido. É aqui que temos de quebrar o ciclo de um novo consumo para que ele se abra à possibilidade de novas escolhas fora desse padrão.

É precisamente aqui que o discurso da Sustentabilidade ganha a brecha de abertura e passa a ter a chance de ofertar uma possibilidade de felicidade simples e de completude real e atingível no interesse coletivo e não mais no pequeno universo individualista. Ganha força a ideia de mundo Sistêmico de Capra

De acordo com a visão sistêmica, as propriedades essenciais de um organismo ou sistema vivo, são propriedades do todo, propriedades que nenhuma das partes possui. Elas surgem da interação e relação entre as partes. Essas propriedades são destruídas quando o sistema é dissecado, física ou teoricamente, em elementos isolados. Embora possamos discernir partes individuais em qualquer sistema, essas partes não são isoladas, e a natureza do todo é sempre diferente da mera soma das suas partes.³⁰²

É o que se mostra de bom senso, porquanto o que não faz sentido é persistir nessa busca incessante do gozo. Quando frustrado, com o ideal nunca alcançado, adoece todo o sistema numa lógica que, a curto prazo, também é

³⁰⁰ LEBRUN, Jean Pierre. Prefácio. In: MELMAN, Charles. **O homem sem gravidade: gozar a qualquer preço**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

³⁰¹ Conferência de Dany – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, p. 56.

³⁰² CAPRA. Fritjof e Pierre Luigi Luisi. **A visão sistêmica da vida**. Cultrix, 2014. p.95/96.

economicamente suicida.

O que não faz o menor sentido é persistir na matriz comportamental da degradação e do poder neurótico sobre a natureza, não somente porque os recursos naturais são finitos, mas porque tal despautério faz milhões de vítimas no caminho.³⁰³

Freitas, mencionando Amartya Sen e Bernanrdo Klinsberg, sustenta que **a Sustentabilidade sabe dizer não ao patológico, no campo dos impulsos e das emoções, operando equidade na saúde, em termos multidimensionais**. Em contrapartida, a insaciabilidade, como vimos anteriormente causa sofreguidão e propaga falsas carências, operando direto no córtex pré-frontal e com fraco controle dos impulsos.³⁰⁴

Uma maneira de encerrar esse ciclo seria interromper a necessidade desenfreada de consumo e investir em outras formas de utilização e até reutilização dos bens já existentes a fim de estancar o desperdício e o consumo volátil ou isso levará, muito em breve, ao fim dos recursos naturais, conforme insistem em dizer os estudiosos do assunto.

3.3 MODELOS DE ECONOMIAS SUSTENTÁVEIS

Sugestões de modelos mais sustentáveis envolvem proposições polêmicas pois, em regra, não se vislumbra uma solução que não afete a maneira de pensar, de produzir, de consumir, financiar e tributar da sociedade em geral. Pela urgência exigida, as abordagens circundam na limitação do consumo e redistribuição de riquezas, por óbvio e isso é controverso, já que “justiça social é bacana, mas com o dinheiro dos outros”.

Algumas opções se apresentam para discussão. Pelo lado econômico fala-se em regulamentação do mercado (regulação econômica como a Lei Dodd Frank³⁰⁵) e economia inclusiva. Pelo viés político discute-se a nova governança global na

³⁰³ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade direito ao futuro**. P. 64.

³⁰⁴ FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade direito ao futuro**. P. 80.

³⁰⁵ WARREN, Elizabeth. **Uma chance de lutar**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

tentativa de inserir rapidamente um modelo de administração que comporte as necessidades do planeta para esta e as futuras gerações.

E, para tornar essa busca possível, alguns pensadores como Serge Latouche e Nicholas Georgescu-Roegen, desenvolvem propostas de teorias econômicas baseadas no decrescimento.

Roegen³⁰⁶ considerou que a ciência econômica teria toda ela obedecido erradamente ao paradigma da física mecanicista. Contra o mecanicismo, ele sustentou uma noção vitalista e teleológica.

Latouche³⁰⁷ defende uma sociedade que produza e consuma menos. Para ele, esta é a única maneira de frear a destruição do planeta que ameaça o futuro da humanidade. Acredita que duas premissas devem ser adotadas: abandonar a ideia de “crescimento pelo crescimento” e a falsa ilusão de que a felicidade está baseada no consumo.

Em seu livro *A Sociedade da Abundância Frugal*³⁰⁸, Latouche declara que é preciso viver bem e não Por isso, a proposta do decrescimento é a da autolimitação e simplicidade voluntárias, da abundância frugal, da reabilitação do espírito da doação e da promoção da convivialidade.

O Decrescimento também defende a realocização da economia de forma a permitir que as comunidades retomem as economias locais e, desta forma o dinheiro voltará a circular nestas regiões, gerando emprego e renda e evitando desperdícios causados pela economia globalizada.

E não é pouco, para se ter uma ideia de valores, levando em conta o percentual de perdas da soja e do milho no Brasil, um estudo chegou a identificar um déficit econômico na ordem de 2,381 milhões de toneladas, que equivaleria, em 2015 a cerca de R\$ 2,04 bilhões o valor das perdas.³⁰⁹

³⁰⁶ GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**: entropia, ecologia, economia. Tradução de Maria José Perillo Isaac. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.

³⁰⁷ LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. Trad: António Viegas. Lisboa: Ipiaget editora, 2006.

³⁰⁸ LATOUCHE, Serge. **La Sociedad de La Abundancia Frugal**: contrasentidos y controbersias del decrescimiento. 2012.

³⁰⁹ PÉRA, Thiago Guilherme. **Pesquisa quantifica perdas logísticas de soja e milho no Brasil**. Jornal

Latouche sugere a ainda o sistema de 8 “Rs”, ou seja, oito mudanças interdependentes para desencadear a formação da sociedade do decrescimento: reavaliar, reconceituar, reestruturar, redistribuir, realocar, reduzir, reutilizar, reciclar.³¹⁰

O decrescimento econômico também ajudou a pensar a questão do desperdício causado pela obsolescência programada, que ocorre quando um produto é fabricado já com a programação para sua durabilidade bem inferior a sua real capacidade de duração.

Trata-se de uma estratégia de empresas que programam o tempo de vida útil de seus produtos para que durem menos do que a tecnologia permite. Assim, eles se tornam ultrapassados em pouco tempo, motivando o consumidor a comprar um novo modelo. Os casos mais comuns ocorrem com eletrônicos, eletrodomésticos e automóveis. É algo relativamente novo: até a década de 20, as empresas desenhavam seus produtos para que durassem o máximo possível. A crise econômica de 1929 e a explosão do consumo em massa nos anos 50 mudaram a mentalidade e consagraram essa tática.³¹¹

Essa troca constante de produtos aumenta a extração dos recursos naturais e a produção de lixo o que gera uma dupla agressão ao sistema ambiental do planeta, acelerando ainda mais o processo de degradação. Para se ter uma ideia do problema, estimativas dão conta de que em 2050 serão 4 bilhões de toneladas de lixo por ano:

Sete bilhões de seres humanos produzem anualmente 1,4 bilhão de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU) — uma média de 1,2 kg por dia per capita. Quase a metade desse total é gerada por menos de 30 países, os mais desenvolvidos do mundo. Se o número parece assustador, cenário ainda mais sombrio é traçado por estudos da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Banco Mundial: daqui a dez anos, serão 2,2 bilhões de toneladas anuais. Na metade deste século, se o ritmo atual for mantido, teremos 9 bilhões de habitantes e 4 bilhões de toneladas de lixo urbano por ano.³¹²

da USP. Agosto/2017. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-agrarias/pesquisa-quantifica-perdas-logisticas-de-soja-e-milho-no-brasil/>. Acesso em 02/08/2018.

³¹⁰ LATOUCHE, Serge. *Pequeno tratado do decrescimento sereno*. Tradução Claudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009, p. 42.

³¹¹ GARCIA, Diego. **O que é obsolescência programada?** Super Interessante. São Paulo: 04/07/2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-e-obsolencia-programada/>. Acesso em 20/07/2018.

³¹² DOMINGUES, Ana. **Aumento da produção de lixo tem custo ambiental**. Revista Em Discussão. Senado Federal, Brasília, 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/residuos-solidos/mundo-rumo-a-4-bilhoes-de-toneladas-por-ano>. Acesso em: 08/09/2018.

Outra teoria econômica apresentada para frear esse processo é a da economia circular, que se apresenta como um modelo econômico que se contrapõe a obsolescência programada, ao descarte e a poluição da terra, ar e solo causados pelo lixo produzido pela economia linear.

Numa economia clássica – ou linear-, produzimos, consumimos e depois eliminamos. Enquanto, numa economia circular, a ideia é no final do processo reciclar os produtos ou parte deles e recolocá-los no mercado.³¹³

No modelo linear há a premissa do “takemake-use-dispose” que segundo Andrews³¹⁴, beneficiou as indústrias, fornecedores de energia e produtores de matérias-primas, por outro lado, o meio ambiente era degradado à medida que materiais finitos eram retirados e grandes quantidades de resíduos eram geradas e enviadas para aterros e/ou incineradas como descarte.

Já o sistema de economia circular agrega diversos, conceitos criados no último século como o design regenerativo, economia de performance, do berço ao berço, economia industrial, *blue economy*, entre outras, para construir um modelo novo voltado as atuais necessidades ambientais.

³¹³ ZACCAI, Edwin. **From a linear to a circular economy**. Euronews. Bruxelas: 04/12/2015. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2015/12/04/economia-de-um-modelo-linear-a-um-modelo-circular>. Acessado em: 01/03/2018.

³¹⁴ ANDREWS, Deborah. **The circular economy, design thinking and education for sustainability**. Local Economy. v.30, p. 305-315, 2015.

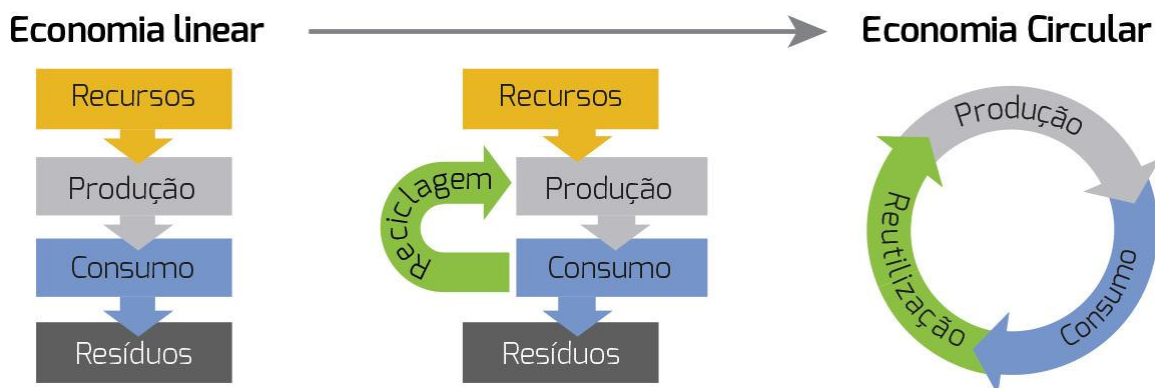


Estima-se que a nível europeu, a economia circular poderá gerar poupanças de 600 mil milhões de euros para as empresas, criar 170 mil empregos diretos no setor da gestão de resíduos e contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

A diferença entre os dois sistemas é notória:

No sistema linear de produção, o crescimento económico depende do consumo de recursos finitos, que traz o risco iminente de esgotamento de matérias-primas e custos cada vez mais elevados na sua extração. No fim do processo, gera-se um volume sem precedentes de resíduos inutilizados e potencialmente tóxicos para os seres humanos e os ecossistemas que contaminam. A economia circular vai muito para além da reciclagem dos produtos. Neste novo paradigma, cada material é usado e re-utilizado ao máximo com o mínimo de desperdício.³¹⁵

³¹⁵ EURONEWS. **Economia circular**: vantagem sobre a economia linear. Portugal: 05/06/2017. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2017/06/05/economia-circular-aproveita-mais-recursos-do-que-economia-linear>. Acesso em 10/08/2018.



316

E representa uma mudança econômica significativa. Segundo o professor Melgarejo, hoje é a principal política europeia para gerar crescimento e emprego, com o apoio do Parlamento Europeu.

La economía circular es un concepto económico que se relaciona con la sostenibilidad, y cuyo objetivo es que el valor de los productos, los materiales y los recursos -agua, energía...- se mantenga en la economía durante el mayor tiempo posible, y que se reduzca al mínimo la generación de residuos.³¹⁷

A proposta latino americana do *Buen Vivir* também se apresenta como um novo modelo de estruturação social e econômica e por conseguinte, jurídica.

Conforme Gudynas e Acosta, o “Vivir Bien/Buen Vivir” é um conceito em construção: uma ideia surgida a partir do mundo andino e também amazônico e que recolhe contribuições de outros locais do mundo. Uma de suas bases histórico-culturais está no mundo indígena e em princípios defendidos por correntes ocidentais subordinadas historicamente. É um conceito-chave recuperado para responder problemas com raízes antigas tais como, a de acabar com a pobreza, a conquista da igualdade, ao mesmo tempo em que se busca enfrentar novos problemas relacionados com a perda da biodiversidade ambiental e pela mudança climática global. No diálogo também intervêm tradições ocidentais que questionam diferentes pressupostos da modernidade dominante, dentre elas, posturas éticas alternativas

³¹⁶ CIRCULAR ECONOMY PORTUGAL. Disponível em: <https://www.circulareconomy.pt/sobre-economia-circular/>. Acesso em 01/04/2018.

³¹⁷ MELGAREJO, Joaquín. **La reutilización del agua en el marco de la economía circular.** *elEconomista*. p.22. Disponível em: <https://iuaca.ua.es/es/documentos/documentos/prensa/2017-joaquin-melgarejo-el-economista.pdf>. Acesso em: 15/09/2018.

que se reconhecem os direitos da natureza, as contribuições do feminismo como reação à dominação patriarcal e as novas conceitualizações em áreas como a justiça e do bem-estar humanos.³¹⁸

Sobre o *Buen Vivir* e o decrescimento, Garcia afirma que ambas tem em comum o ceticismo quanto as promessas do desenvolvimento e a sua suposta universalidade.

No que tange ao decrescimento, o debate envolve temas tais como o dos limites do crescimento, a sustentabilidade ambiental, e no caso do “buen vivir”, envolve as conotações de identidade cultural e a orientação comunitária.³¹⁹

Garcia ainda expões que, se o decrescimento critica o desenvolvimento com base na crise ecológica, diferentemente de outras perspectivas que preferiram partir da desigualdade, o “buen vivir” pode ser compreendido como uma reformulação e atualização destas duas visões.

Assim, o conceito de bem viver se apresenta como inserido em uma determinada identidade cultural, com diversas expressões, mas um núcleo unificador:

Há muitas nações e culturas no Abya Yala, cada uma delas com suas próprias identidades, mas com uma essência em comum: o paradigma comunitário que tem por base a vida em harmonia e o equilíbrio com o meio³²⁰.

Por sua vez, estes princípios estão vinculados diretamente com a forma de organização econômica do Estado, onde também se aponta para algumas mudanças no caminho do desenvolvimento e da Sustentabilidade.

³¹⁸ GUDYNAS, Eduardo; ACOSTA, Alberto. **El buen vivir o la disolución de la idea del progreso**. In: ROJAS, Mariano (coord.). La medición del progreso y del bienestar. Propuestas desde America Latina. México: Foro Consultivo Científico y Tecnológico AC, 2011, p. 106.

³¹⁹ GARCIA, Ernest. **Decrecimiento e bem viver**: algumas linhas para um debate adequado. Tradução de L. Milani. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro (orgs.). Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 201.

³²⁰ GARCIA, Ernest. **Decrecimiento e bem viver**: algumas linhas para um debate adequado. 2012, P. p. 211.

Portanto, como se pode ver não é falta de boas opções para o desenvolvimento de uma nova economia mais sustentável. Como diria Leonardo Boff: “Ou nós mudamos ou vamos ao encontro da escuridão”.³²¹

A proposta então é de restabelecer o equilíbrio perdido, fortalecendo a regulamentação moral dos indivíduos, refreando suas pulsões a fim de que possa ter um pensamento crítico e fazer escolhas conscientes que serão, de fato, boas para todos no presente e no futuro e a Sustentabilidade Ambiental pode oferecer tudo isso.

Como diria um velho Provérbio Indígena: “Somente quando for cortada a última árvore, poluído o último rio, pescado o último peixe, é que o homem vai perceber que não pode comer dinheiro!”

Mas é preciso que sejam revistos, com urgência, os conceitos básicos do sistema financeiro, como a distribuição de renda e crescimento econômico infinito. Aplicando-se novas premissas como os da economia circular, ou o pensamento solidário. Sem isso, a sociedade consumista, de indivíduos egoístas e egocêntricos consumirá tudo ao seu redor, destruindo tudo por onde passa, inclusive o belo planeta azul.

³²¹ BOFF, Leonardo. **A natureza e o meio ambiente: os limites do planeta**. Dilemas da humanidade: diálogos entre civilizações. Contraponto: Rio de Janeiro, 2007, p. 87.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Dissertação com Pesquisa Científica dirigida relatou sobre o modelo econômico de liberalismo atual e suas implicações à Sustentabilidade Ambiental. Analisando detidamente dados de diversas áreas, de aportes jusfilosóficos diversos, comprovou-se as hipóteses de que o modelo de livre mercado promove a concentração de renda e sob a análise do princípio da solidariedade, pode ser uma dificuldade para a consolidação da Sustentabilidade Ambiental.

. De forma a realizar o desenvolvimento lógico do trabalho, o Relatório de Pesquisa foi dividido em três capítulos com a finalidade didática de dar maior clareza à investigação.

No Primeiro Capítulo, observou-se que o liberalismo econômico moderno, classificado como Neoliberalismo, assumiu dimensões muito distintas do liberalismo clássico, ou liberalismo romântico, calcado nos ideais iluministas de Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Após análise dos conceitos de Adam Smith, John Maynard Keynes e Friedrich Hayek, percebeu-se a evolução do conceito e como se tornou predominante, impondo um novo modelo de economia e de pensamento na sociedade globalizada.

Notou-se, ainda, que aquilo que antes se denominava Liberalismo Econômico ganhou novos contornos e passou a ser chamado de liberalismo financeiro, perdendo a essência do próprio capitalismo de livre mercado.

Este novo Liberalismo em muito foge do conceito inicial pois não promoveu a liberdade, antes escravizou milhões abaixo da linha de pobreza, não promoveu a igualdade pois só aumentou a concentração de renda em patamares históricos nunca antes vistos e nem a fraternidade, porquanto privatizou os lucros e socializou as perdas em favor de apenas 1% da humanidade.

Ressalta-se, neste diapasão, que os dados do FMI, da OXFAN, IPEA e outros institutos, foram colacionados ao presente trabalho, tendo em vista que a autora, tinha por objetivo saber como o discurso liberal sustenta o modelo financeiro atual e se, de fato, é sustentável econômica, social ou ambientalmente.

Após a análise dos estudos de Piketty e Seaz, com a ajuda de vários pensadores modernos como Dawbor, Chomski, Eros Grau e de estudiosos como Hung e Fitzgibbon, foi possível determinar que o modelo de financeirização da economia, dela se serve e nada produz, colocando em risco a própria estabilidade social.

No que tange à sustentabilidade, as pesquisas de órgãos como a ONU e do FMI, mostraram que o atual modelo além de não fomentar, drena a economia e inibe as atividades, gerando mais custos do que estímulos produtivos, exigindo que a cada ano se produza mais e se consuma mais, a fim de manter o ritmo de crescimento econômico do ano anterior.

Na parte final do Primeiro Capítulo, relatou-se a constatação de que manter o sistema atual não é sustentável, nem econômica, nem social, nem ambientalmente. Não só porque corrói a coesão social, mas principalmente porque não há planeta suficiente para produzir tanta riqueza exigida.

No Segundo Capítulo, visualizou-se que um modelo econômico que se sustenta em um crescimento infinito (ou seja, que tem por meta nunca retrair o crescimento) dentro de um espaço de produção limitado, com fronteiras físicas, a serem observadas, exigem a administração dos recursos disponíveis a fim de não causar escassez e extinção.

Para que hajam esses efeitos, foi necessário estudar qual o máximo de população que o planeta Terra suportaria e a importância da distribuição de riquezas nesse contexto. Estudos como **Earth overshoot day** e **Ecological Footprint** mostraram que estamos administrando muito mal os recursos disponíveis, distribuindo de forma desigual e consumindo muito mais do que a Terra é capaz de regenerar.

Na sequência, constatou-se que os recursos disponibilizados pelo planeta (solo, água, ar respirável, minérios, etc.) estão claramente se tornando escassos e embora alguns se renovem, essa renovação está sendo prejudicada pela velocidade em que são captados. Exigindo assim, a quantificação desses bens de uso comum da humanidade que, atualmente, estão a disposição do mercado.

Estudos como World Trade Report – Natural Resources, da Organização Mundial do Comércio, atentam para a necessidade de mudanças urgentes em relação ao trato com os recursos naturais que são estoques de materiais existentes em ambiente natural, escassos e economicamente úteis para todos. Exigindo assim a sua conceituação e valorização que segundo STRUMPF é o **Capital Natural** que hoje não integra a base de cálculo econômico de seu uso, desperdício e descarte.

Como demonstrado, o Capital Natural não é valorizado e, segundo GRECO e BARROS, isso oportunizou a criação de uma economia que privatiza os ganhos econômicos e socializa suas perdas ambientais, pois essas não foram computadas. Após esses aporte, foi possível concluir que o capital Natural e suas perdas não estão sendo repassadas para os responsáveis pelo manejo da economia e exigem medidas urgentes do setor privado e do setor público para o uso destes recursos.

Na sequência, verificou-se que embora os dados sejam alarmantes e as pesquisas inconteste, a sociedade global segue anestesiada e praticando a mesma relação de consumo pautada numa economia de mercado que sequer abarca em seus fundamentos a importância de quantificar e salvaguardar o Capital Natural. Esses recursos disponibilizados pelo ambiente estão todos interligados por uma dinâmica sistêmica, denominada por Fritjof Capra como Visão Sistêmica e portanto, o desequilíbrio de um ecossistema poderá gerar uma reação em cadeia que afetará o equilíbrio de mais ecossistemas lançando suas dificuldades sobre o contexto global. Daí a importância de se aprofundar em tais teorias e compreendê-las em toda sua essência, a fim de que possam uma resposta diferenciada aos operadores do Direito e a sociedade em geral.

Após a análise do cenário econômico e as implicações desse modelo na extração, uso e descarte dos recursos naturais, na valoração do patrimônio comum da humanidade, apresentou-se no último capítulo o *homo economicus*, a sociedade de consumo e relação estreita deles com a Sustentabilidade Ambiental.

Buscou-se exibir como a questão econômica interfere na condução da sociedade. Principalmente o modo como se comportam as instituições e o resultado da aplicação deste modelo nas pessoas, enquanto indivíduos e como parte do

coletivo. Para isso, foram apresentados de maneira breve, os conceitos, origens e desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental, bem como o seu princípio fundante de solidariedade.

Na sequência, foi possível realizar uma análise detida sobre o homem egogregário de Dufour, criado para servir aos interesses do livre mercado, identificando suas características e a dificuldade de dialogar com ele a ótica dos interesses coletivos e futuros como a Sustentabilidade Ambiental.

Como complemento, apresentou-se alguns modelos econômicos mais sustentáveis e que se apresentam atualmente como propostas alternativas ao crescimento infinito. Situações como o decrescimento Econômico defendidos por Latouche ou a Economia Circular apresentada pelo professor Melgarejo foram apresentadas, de forma breve, ao final do capítulo.

Dos estudos realizados neste trabalho, mormente se valendo dos argumentos que relacionavam o modelo econômico com os problemas ambientais, chegando-se a conclusão de que o modelo econômico de livre mercado, desregulamentado e sem limites, permitiu a financeirização da economia, promovendo concentração de renda e desigualdade social no mundo globalizado, usando para isso das estruturas jurídicas, políticos e sociais para garantir sua supremacia. Alterando inclusive os indivíduos e a sociedade em geral para que seus objetivos fossem alcançados.

Em linhas gerais, afirma-se que foi possível atingir os objetivos científicos traçados no início desta investigação. O estudo detido da atual situação das economias mundiais, a distribuição de renda, o consumo dos recursos naturais e a sociedade consumista possibilitou, de fato, compreender a discussão acerca do tema, bem como, a partir de então, definir as teorias que melhor apresentaram argumentos necessários para repensar um novo modelo.

Estas são, portanto, as principais Considerações Finais que devem constar na presente Dissertação. As reflexões realizadas no presente trabalho serviram para demonstrar que liberalismo econômico, promovido pela Financeirização da economia mundial, permitiu a acumulação de quase toda a riqueza da humanidade nas mãos

de apenas alguns indivíduos e a fim de manter isso funcionando, exige que todos continuem a comprar e descartar cada vez mais, criando uma Sociedade de Consumo devorante e insensível aos problemas ambientais.

Esse consumismo exacerbado e promovido pelo mercado, usa das tecnologias para extrair, consumir e descartar cada vez mais rápido e em maior quantidade os recursos do planeta que, em razão disso, não consegue mais se regenerar e aliado a poluição do solo, da água e do ar ameaça ruir com toda a forma de vida como a conhecemos.

Se faz necessário tomar medidas mais incisivas e urgentes a fim de conter esse descontrole e promover uma nova abordagem sobre a administração dos recursos da humanidade e não permitir que se destrua muito para o benefício de tão poucos.

Também é preciso dialogar com os indivíduos hoje egogregários, para promover a solidariedade e a formação de uma nova sociedade, a fim de se fazer ouvir os discursos de sustentabilidade, de futuro das gerações e de outras espécies.

Muito ainda por se estudar, sobre as questões aqui abordadas, principalmente sobre o Capital Natural, a Economia Circular e a maneira como se relacionam com a formação das Sociedades e das pessoas, para que Gaia seja reconhecida como organismo vivo e seus recursos administrados e cuidados para todas as espécies que aqui habitam.

Em particular, questionar como o direito, enquanto ciência, contribui para a visão mecanicista, para a orientação materialista e extrativista da sociedade atual. Para assim, adequar-se às novas visões que envolvem mudanças de paradigmas, as quais veem o mundo como uma rede, a natureza como algo que sustenta a vida e o ser humano como parte desse delicado e frágil sistema.

REFERÊNCIA DAS FONTES CITADAS

ADORNO, Theodor e HORKHEIMER, Max. **A indústria cultural** – o iluminismo como mistificação das massas. In: Indústria cultural e sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AGENDA 2030. **Transformando nosso mundo**: a agenda 2030 para desenvolvimento sustentável. Nações Unidas para o Brasil. Rio de Janeiro: 13 de outubro de 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 01/02/2018.

ALPEROVITZ, Gar. Lew Daly. **Apropriação Indébita**: como os ricos estão tomando a nossa herança comum. Senac, São Paulo 2010, 242p.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **A dívida de 200 trilhões de dólares e a próxima crise financeira mundial**. EcoDebate, 13/03/2015. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2015/03/13/a-divida-de-200-trilhoes-de-dolares-e-a-proxima-crise-financeira-mundial-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em 08/03/2018.

ANA. Agência Nacional de Águas. **Relatório de Conjuntura**. Disponível em: http://conjuntura.ana.gov.br/static/media/Release_Conjuntura.77d10324.pdf. Acesso em 01/08/2018.

ANDERSON, Perry. **Balanço do Neoliberalismo**. In: EMIR, Sader; GENTILI, Pablo Gentil (Org.). Pós-neoliberalismo: As políticas Sociais e o Estado Democrático. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANDREWS, Deborah. **The circular economy, design thinking and education for sustainability**. Local Economy. v.30, p. 305-315, 2015.

AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; ZAMBAM, Neuro José. **A “Casa Comum”**: por uma epistemologia do cuidado e justiça para a América Latina. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 14, n. 29, p. 101-123, maio/ ago. 2017. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/999>. Acesso em: 02/01/2019.

_____. **Primeiros fundamentos sobre a sustentabilidade na sua dimensão jurídica.** Empório do Direito. 13/04/2018. Disponível em: <https://emporiiododireito.com.br/leitura/primeiros-fundamentos-sobre-a-sustentabilidade-na-sua-dimensao-juridica>. Acessado em: 25/01/2019.

ARABLEINFO. **O capital natural:** o valor económico do ambiente. Disponível em: <http://arabli.info/article/o-capital-natural-o-valor-economico-do-ambiente>. Acesso em: 01/06/2018.

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **Filosofando:** introdução à Filosofia. 2. ed. ver. e atual. São Paulo: Moderna, 1993.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro.** 6 ed. Tradução de Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BANCO CREDIT SUISSE (2015) Global Wealth Databook 2015. **Riqueza líquida total à taxa de câmbio constante (em bilhões de US\$).** Publicado em: <http://publications.credit-suisse.com/tasks/render/file/index.cfm?fileid=C26E868-56EO-CCA04D4BB9ADD5>. Acesso em 30/03/2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Taxa Selic**, dados diários. 16/04/2018. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/selic/selicdiarios.asp>. Acesso em 16/04/2018.

BAUMAN, Zigmunt e DONSKIS, Leonidas. **Cegueira moral:** a perda da sensibilidade na modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. **A ética é possível num mundo de consumidores?** Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. **Capitalismo Parasitário** e outros temas contemporâneos. Rio de Janeiro: Zahar, 2010, p.8/9.

_____. Vida para consumo – **A transformação das pessoas em mercadoria.** Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. **Modernidade líquida.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BEZERRA JR, Benilton. **Retraimento da autonomia e patologia da ação:** A distímia como sintoma social. In: NEUTZLING, Inácio; BINGEMER, Maria Clara; YUNES, Eliana. (Orgs.) O futuro da autonomia: uma sociedade de indivíduos? Rio de Janeiro: Unisinos, 2009.

BITTENCOURT, Renato Nunes. **Os dispositivos existenciais do consumismo.** Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10182>. Acesso em 01/06/2017.

BLACKBURN, Mckinley L.; BLOOM, David. **Earnings and Income Inequality in the United States.** Population and Development Review, Vol. 13, N. 4, 1987. p. 575-609.

BLOG IMF. **Growth That Reaches Everyone: Facts, Factors, Tools.** Disponível em: <https://blogs.imf.org/2017/09/20/growth-that-reaches-everyone-facts-factors-tools/>. Acesso em: 25/01/2018.

BOCCA, Pedro. Fátima Mello, Gonzalo Berrón. **Ecuador.** Nossa América Nuestra. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

BOFF, Leonardo. **A natureza e o meio ambiente: os limites do planeta.** Dilemas da humanidade: diálogos entre civilizações. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.** Petrópolis: 3ª Edição, Vozes, Rio de Janeiro, 2014.

———. **Sustentabilidade e cuidado.** Disponível em: <https://leonardoboff.wordpress.com/2011/06/16/sustentabilidade-e-cuidado-um-caminho-a-seguir/>. Acesso em 01/07/2017.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa:** por um Direito Constitucional de luta e resistência por uma Nova Hermenêutica por uma repolitização da legitimidade. 2ª edição, Malheiros, São Paulo:2008.

BORGES, Ana. **Do liberalismo ao *new deal***. Monitor Mercantil. 03/02/2017. Disponível em: <https://monitordigital.com.br/do-liberalismo-ao-new-deal>. Acesso em 01/10/2018.

BOSSELMANN, Klaus. **O princípio da sustentabilidade**: transformando direito e governança. Tradução de Phillip Gil França. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BRASIL. **A carta da terra**. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2017. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf. Acesso em 14/01/2017.

BRESSER PEREIRA. **Neoliberalism Oversold?**. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/terceiros/2016/junho/16.06-Neoliberalism-Oversold.pdf>. Acesso em 21/03/2018.

BRUNDTLAN, Comissão. **Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento: o nosso futuro comum**. Universidade de Oxford. Nova Iorque, 1987. Disponível em: <http://www.inbs.com.br/ead/Arquivos%20Cursos/SANeMeT/RELAT%23U00d3RIO%20BRUNDTLAND%20%23U01cNOSSO%20FUTURO%20COMUM%23U01d.pdf>. Acesso em :14/01/2017.

BURCKHART, Thiago Rafael. **O ‘novo’ constitucionalismo latino-americano e a positivação de direitos pluralistas: uma análise crítica acerca do direito indígena nas recentes constituições**. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.8, n.2, 2º quadrimestre de 2013. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791. Acessado em 01/07/2018.

BYUNG-Chul Han. **No enxame**: reflexões sobre o digital; trad. Miguel Serras Pereira. - Lisboa : Relógio d'Água, 2016, p.2/3.

CAMPBELL, E. K. **Beyond anthropocentrism**. Journal of the History of the

Behavioral Sciences, n.19, p.54-67, 1983.

CAPRA, Fritoj. **O Ponto de Mutação**. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 2012.

———.Pierre Luigi Luisi. **A visão sistêmica da vida**. Cultrix, 2014.

CARVALHO, Sonia Aparecida de e ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva. **O valor econômico dos recursos naturais no sistema de mercado**. Artigo apresentado na I Conferência Internacional Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade (Abril de 2012). Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.7, n.2, 2º quadrimestre de 2012. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791

CASEY, Christopher P. **Os cinco graves problemas com o pib**. Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 18/10/2017. Disponível em: <https://www.mises.org.br/ArticlePrint.aspx?id=2783>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia**: a contribuição de Nicholas GeorgescuRoegen. São Paulo: Editora Senac, São Paulo/Edusp, 2010.

CERQUEIRA, Jackson B. A. de. **Uma visão do neoliberalismo**: surgimento, atuação e perspectivas. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 39, jul/dez/2018.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CHOMSKY. Noam. **Quem manda no mundo?** Tradução Renato Marques. 1ª ed. São Paulo: Planeta, 2017.

CIRCULAR ECONOMY PORTUGAL. Disponível em: <https://www.circulareconomy.pt/sobre-economia-circular/>. Acesso em 01/04/2018.

CITADOR. **Jean Jacques Rousseau**: o amor próprio como fonte de todos os males. Disponível em: <http://www.citador.pt/textos/o-amorproprio-como-fonte-de-todos-os-males-jean-jacques-rousseau>. Acesso em: 01/07/2017.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

CONGRESSO EM FOCO. **Bancos são principais devedores da união, aponta levantamento.** Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/bancos-sao-principais-devedores-da-uniao-aponta-levantamento/>. Acesso em: 20/01/2018.

CONFERÊNCIA DE DANY – Robert Dufour. Tradução de Helena Maria Andrade do Nascimento. **Caderno de Psicanálise**, Rio de Janeiro: 2010, ano 32, nº 23, p. 55, 66. Disponível em: http://cprj.com.br/imagenscadernos/caderno23_pdf/09-O%20DIVINO%20MERCADO_DANY-ROBERT%20DUFOUR.pdf. Acesso em: 01/06/2017.

CONTABILIDADE FINANCEIRA. **Listas: os países mais endividados do mundo.** Disponível em: <http://www.contabilidade-financeira.com/2014/10/listas-os-paises-mais-endividados-do.html>. Acesso em: 20/01/2018.

CONTEPELLI, Ernani e MENEZES, Daniel Francisco Nagao. **Desenvolvimento regional, planejamento econômico e solidariedade** Direito e economia. p.14 Organização CONPED/UFF. Coordenadores: Sônia Barroso Brandão Soares, Giovani Clark, Felipe Chiarello de Souza Pinto. – Florianópolis : FUNJAB, 2012. ISBN: 978-85-7840-117-7. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/uff.php..> Acesso em 30/11/2018.

CORTÊS. Celina. Charles **Melman: a era do prazer**. Revista Isto é. Disponível em: http://istoe.com.br/10556_A+ERA+DO+PRAZER/. Acesso em 01/07/2017.

COUNTRY METERS. **Populações do mundo.** Disponível em: <https://countrimeters.info/pt>. Acessado em: 28/08/2018.

DALY, Herman. **Algunos malentendidos comunes y otros problemas relacionados com uma economía em estado estacionario**. In: DALY, Herman. (Org.) Economía, ecología, y ética: ensayos hacia una economía em estado

estacionario. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, S.A. de C.V., 1989b. p. 371.

DAMÁSIO. António R. **O livro da consciência: a construção do cérebro consciente**. Lisboa: Temas e Debates, 2010.

D'ÁVILA. Mariana. **6 brasileiros têm a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres do país, diz Oxfam**. InfoMoney, 25/09/2017. Disponível em: <http://www.infomoney.com.br/carreira/gestao-e-lideranca/noticia/6973760/brasileiros-tem-mesma-riqueza-que-100-milhoes-mais-pobres-pais>. Acesso em: 01/02/2018

DAWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: porque oito famílias tem mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia literária, 2017.

_____. **A tale of two countries**. Disponível em: <http://dowbor.org/2017/04/thomas-piketty-emmanuel-saez-and-gabriel-zucman-a-tale-of-two-countries-6-december-2016-washington-center-for-economic-growth-3p.html>. Acesso em: 30/03/2018.

Declaração de Estocolmo sobre o ambiente humano de 1972. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>. Acesso em 08/07/2017.

Declaração da UNESCO sobre a Responsabilidade das Gerações Presente para com as Gerações Futuras, de 12 de novembro de 1997. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001108/110827por.pdf>. Acesso em 08/07/2017.

Declaração Mundial dos Direitos da Mãe Terra. Disponível em: <http://rio20.net/pt-br/propuestas/declaracao-universal-dos-direitos-da-mae-terra/>. Acesso em: 18/01/2019.

DERANI. Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DIEP, Amanda. **Earth overshoot day**. Oakland, Califórnia, 27/06/2017. Disponível em: <https://www.overshootday.org/newsroom/press-release-portuguese/>. Acesso em: 01/02/2018.

DOBSON, Andrew. **Citizenship and enviroment**. New York: Oxford University Press, 2006

DOMINGUES, Ana. **Aumento da produção de lixo tem custo ambiental**. Revista Em Discussão. Senado Federal, Brasília, 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/residuos-solidos/mundo-rumo-a-4-bilhoes-de-toneladas-por-ano>. Acesso em: 08/09/2018.

DUFOUR, Dany Robert. **O divino mercado**: a revolução cultural liberal. Trad. Procópio Abreu. Rio de Janeiro; Companhia de Freud, 2008, p. 116.

DUPIN, Eric. **Os liberais diante da crise**. *Le Mone Diplomatique* Brasil.ed. 19, fev/2009.

DUTTAGUPTA, Rupa. FABRIZIO, Stefania e SAXENA, Sweta. **Crescimento que alcança a todos: fatos, fatores, ferramentas**. Insigths and Analysis on economics & Finance. Set.2017, disponível em; <https://blogs.imf.org/2017/09/20/growth-that-reaches-everyone-facts-factors-tools>. Acesso em: 01/02/2018.

ECONOMATICA. **Balanço consolidado grandes bancos 2017**. Disponível em: <https://economatrica.com/estudos/data/20180223a.pdf>. Acesso em: 01/05/2018.

EPE. **Evolução do crescimento populacional e da demanda de energia per capita**. Empresa de Pesquisa Energética. Rio de Janeiro:2017.Disponível em: www.epe.gov.br. Acesso em: 29/01/2018.

EPSTEIN, Gerald and Juan Antonio Montecino. **Overcharged: the high cost of high finance**. The Roosevelt Institute, July, 2016. Disponível em: <http://rooseveltinstitute.org/overcharged-high-cost-high-finance/>. Acesso em: 12/2017.

EURONEWS. **Economia circular**: vantagem sobre a economia linear. Portugal: 05/06/2017. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2017/06/05/economia-circular-aproveita-mais-recursos-do-que-economia-linear>. Acesso em 10/08/2018.

EXPANSIÓN. Expansión Revista Eletrônica. **Datosmacro**. Disponível em: <https://datosmacro.expansion.com/>. Acesso em: 10/06/2018.

FABRE, Glaucia Aparecida Machado. **O consumismo como produção de um mal-estar contemporâneo**. Fundação São José. Disponível em: <http://www.fsj.edu.br/fsj/o-consumismo-como-producao-de-um-mal-estar-contemporaneo> . Acesso em 01/07/2017.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Fao apresenta avanços no combate às perdas e aos desperdícios de alimentos**. Brasília:2017. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/en/c/1062706/>. Acesso em 02/02/2018.

FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente**. A dimensão da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FERREIRA, Denis. **Economias em segredos**. Laisses faire – o que é o livre mercado. Disponível em: <http://economiasemsegredos.com/laissez-faire-o-que-e/>. Acesso em 01/07/2017.

FERREIRA, Fabrício Ramos; VARELLA, Marcelo Dias. **A soberania do Estado e o acesso aos recursos naturais**. In: Suzi Huff Theodoro; Roberto Carlos Batista; Izabel Zaneti. (Org.). Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, v.1

FERRER, Gabriel Real. **La construcción del derecho ambiental**. Revista Eletrônica Direito e Política. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.6, n. 2, 2º quadrimestre de 2011.

FITZGIBBON, Will. **Panama Papers**. Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação. 2016. Disponível em:

<https://www.icij.org/investigations/panama-papers/what-the-panama-papers-tell-us-about-the-clients-in-the-latest-bombshell-charges/>. Acesso em 01/01/2018.

FORTES, Isabel. **A psicanálise face ao hedonismo contemporâneo**. Rev. Mal-Estar Subj., Fortaleza, v. 9, n. 4, dez. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482009000400004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06/11/2017.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade direito ao futuro**. 2ª Ed, Fórum, Belo Horizonte:2012.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito administrativo e meio ambiente**. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2002.

FURLAN, Flávia e BRANCO, Leo. **Dados & ideias**: a dívida caiu, o enroscou aumentou. Revista Exame, 30/11/2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/revista-exame/a-divida-caiu-o-enroscou-aumentou/>. Acesso em 02/01/2018.

GALAZ, Victor. Beatrice Crona, Alice Dauriach, Jean-Baptiste Jouffray, Henrik Österblom & Jan Fichtner. **Tax havens and global environmental degradation**. Nature Ecology & Evolution. Estocolmo:2018. p. 1352-1357. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41559-018-0497-3>. Acesso em 01/09/2018.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. **A atividade portuária como garantidora do Princípio da Sustentabilidade**. Revista Direito Econômico Socioambiental, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 375-399, jul./dez. 2012. p. 389.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira e Maria Cláudia S. Antunes de Souza. A proteção ao meio ambiente e os impactos ambientais num contexto transfronteiriço. **Constitucionalismo ambiental e sustentabilidade**, Itajaí, 2015. Disponível em: <http://siaiapp28.univali.br/lstfree.aspx?type=ebook>. Acesso em: 11/07/17.

GARCIA, Diego. **O que é obsolescência programada?** Super Interessante. São Paulo: 04/07/2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-e-obsolencia-programada/>.

Acesso em 20/07/2018.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**: entropia, ecologia, economia. Tradução de Maria José Perillo Isaac. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.

GLADWIN, T. N.; KENNELLY, J. J.; KRAUSE, T. S. **Shifting paradigms for sustainable development**: implications for management theory and research. *Academy of Management Review*, v.20, n.4, p.874-907, 1995.

GLOBAL, Footprint Network. **Footprint Calculator**. Disponível em: <https://www.footprintnetwork.org/resources/footprint-calculator/>. Acesso em 01/08/2018.

GONÇALVES, Alcindo e José Augusto Fontoura Costa. **Governança global**. Almedina, São Paulo: 2011.

GONÇALVES, Rainer. **História do mundo**. Disponível em: <http://historiadomundo.uol.com.br/idade-moderna/iluminismo.htm>, Acesso em 01/07/2017

GORZ, Andre. **Ecologica**. Paris: Galilée, 2008

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

GRECO, Alessandro e BARROS, Denise. **Esgotamento dos recursos naturais**. Revista Superinteressante, 31/10/2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ciencia/esgotamento-dos-recursos-naturais/>. Acesso em 21/02/2018.

GROSSI, Marina. **Passos largos e urgentes para o futuro**. Campo Grande News. 12/04/2018. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/artigos/passos-largos-e-urgentes-para-o-futuro>. Acesso em 05/05/2018.

GUDYNAS, Eduardo; ACOSTA, Alberto. **El buen vivir o la disolución de**

la idea del progreso. In: ROJAS, Mariano (coord.). La medición del progreso y del bienestar. Propuestas desde América Latina. México: Foro Consultivo Científico y Tecnológico AC, 2011.

GUIMARÃES, Roberto Pereira. **Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas.** In: BECKER, Bertha K.; MIRANDA, Mariana (orgs.). A geografia política do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

HANCE, Jeremy. **E se as empresas realmente tiverem que compensar a sociedade pela destruição ambiental?** Mongabay: Portugal, agosto de 2013. Disponível em: <https://pt.mongabay.com/2013/08/e-se-as-empresas-realmente-tiverem-que-compensar-a-sociedade-pela-destruicao-ambiental/>. Acesso em 01/07/2018.

HANSON, Marianne. **Cnc: percentual de famílias endividadas aumenta em fevereiro após quatro quedas consecutivas.** Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo. Disponível em: <http://cnc.org.br/imprensa/economia/cnc-percentual-de-familias-endividadas-aumenta-em-fevereiro-apos-quatro-quedas-con>. Acesso em 01/07/2018.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica.** Marx e o capital no século xxi. Tradução de Artur Renzo. 1ª ed. Boitempo, São Paulo:2018.

HAWKEN, Paul; AMORY, Lovins e L. Hunter Lovis. **Capitalismo natural:** criando a próxima revolução industrial. São Paulo: Cultrix, 2000.

HAWKING, Stephen. **A busca por uma nova terra.** Documentário da BBC. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/programmes/b0953y04>. Acesso em 01/07/2017.

HEGEL. G.W.F. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio** (1830). Trad. Paulo Meneses, São Paulo: Loyola, 1995.

HITCHCOCK, Andrew. **A história da casa de Rothschild.** Disponível em: <http://www.rense.com/general88/hist.htm>. Acesso em 01/11/2018.

HOEKSTRA, Arjen Y. and Mesfin M. Mekonnen. **The water footprint of humanity**. PNAS - Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America. Disponível em: <https://waterfootprint.org/media/downloads/Hoekstra-Mekonnen-2012-WaterFootprint-of-Humanity.pdf>. Acesso em: 01/07/2018.

HUNG, Tran. **Global debt monytor**. IFF, Institute Of International Finance. Disponível em: <https://www.iif.com/publication/global-debt-monitor/global-debt-monitor-january-2018>. Acesso em 01/04/2018.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. SIS 2017: Síntese de indicadores sociais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 21/08/2018.

IMF ORG. **No Lifting the Small Boats** Disponível em: <http://www.imf.org/external/np/speeches/2015/061715.htm>. Acesso em 23/03/2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em 30/03/2018.

JACKSON, Tim. **Prosperidade sem crescimento**: vida boa em um planeta finito. Tradução de José Eduardo Mendonça. Planeta Sustentável, São Paulo: 2013.

JAMIESON, Dale. **Ética & meio ambiente**. Uma introdução. Senac, São Paulo:2010.

KANT, Immanuel. **A Metafísica dos Costumes**. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2003.

KAPLAN, R. D. **The coming anarchy**. Atlantic Magazine, Washington, Feb. 1994. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/ideastour/archive/kaplan.html>. Acesso em: 15/02/2019.

KORTENKAMP, K. V.; MOORE, C. F. **Ecocentrism and anthropocentrism**: moral reasoning about ecological commons dilemmas. Journal of

Environmental Psychology, n. 21, p.261-272, 2001.

LAFER, Celso. Apresentação. In: MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

LAGARDE, Christine. **Erguer os pequenos barcos**. Discurso da diretora-geral do FMI, nas Grandes *Conférences Catholiques*, Bruxelas:17/06/2015. Disponível em: <http://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/speeches/2015/061715p.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2018.

LATOUCHE, Serge. **O desafio do decrescimento**. Trad: António Viegas. Lisboa: Ipiaget editora, 2006.

LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Tradução Claudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

_____. **La Sociedad de La Abundancia Frugal**: contrasentidos y controbersias del decrescimiento. Espanha:lcaria, 2012, p. 144.

LEBRUN, Jean Pierre. Prefácio. In: MELMAN, Charles. **O homem sem gravidade: gozar a qualquer preço**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

LEONHARDT, David. **Our broken economy, in one simple chart**. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2017/08/07/opinion/leonhardt-income-inequality.html?ref=opinion>. Acesso em 01/09/2018.

LEVIN, Yuval. **O grande debate**: edmund burke, thomas paine e o nascimento da esquerda e da direita. Tradução de Alessandre Bonrruquer. 1ª ed. Recorde: Rio de Janeiro, 2017.

LIPOVETSKY, Gilles. **A Era do Vazio** – Ensaios Sobre o Individualismo Contemporâneo. Barueri: Manole, 2005.

_____. **Futuro da autonomia e sociedade de indivíduo**. In: NEUTZLING, Inácio; BINGEMER, Maria Clara; YUNES, Eliana. (Orgs.) O futuro da autonomia: uma sociedade de indivíduos? Rio de Janeiro: Unisinos, 2009.

LÖWY, Michael. **A natureza e o meio ambiente**: os limites do planeta. Dilemas da Humanidade,. Rio de Janeiro: Contraponto,,: 2007, p.77.

LOVELOCK. James. **A Hipótese Gaia**. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/hipotese-de-gaia/25771>. Acesso em 01/07/2017.

MAATHAI. Wangari. **Defensora das florestas**. Nas trilhas da Literatura. Disponível em: <http://nastrilhasdaliteratura.blogspot.com/2013/08/wangari-maathai-defensora-das-florestas.html>. Acesso em 20/07/2018.

MACEDO. Ubiratan Borges de. **A ideia de liberdade no século XIX**, o caso brasileiro. Expressão e Cultura, 1997.

_____. **Liberalismo e justiça social**. São Paulo: Ibrasa, 1995.

MATTOS. Laura Valladão de. **As razões do *laissez-faire***: uma análise do ataque ao mercantilismo e da defesa da liberdade econômica na Riqueza das Nações.Revista Economia Política. Vol. 27, n. 1, São Paulo: jan/mar 2007.

MEDEIROS, Marcelo. **O mundo é o lugar mais desigual do mundo**. Novo livro de Branco Milanovik discute os riscos da concentração de riqueza global. Folha de São Paulo, ed. 117, jun.2016. Disponível em: <http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-mundo-e-o-lugar-mais-desigual-do-mundo/>. Acesso em 30/03/2018.

MELGAREJO, Joaquín. **La reutilización del agua en el marco de la economía circular**. elEconomista. p.22. Disponível em: <https://iuaca.ua.es/es/documentos/documentos/prensa/2017-joaquin-melgarejo-el-economista.pdf>. Acesso em: 15/09/2018.

MELMANN, Charles. **O homem sem gravidade, gozar a qualquer preço**. Editora Companhia de Freud.2008.

MELO, Francisco Mário Medeiros Cunha. **O que é o novo pluralismo constitucionalista?** Disponível em: <http://www.armador.com.br/wordpress/o-que-e-o-novo-constitucionalismo-pluralista/>. Acessado em 01/07/2018.

MELO, Milena Petters Melo e BURCKHART. **Constitucionalismo e meio**

ambiente: os novos paradigmas do direito constitucional ambiental no equador, Bolívia e Islândia. Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Curitiba, 2016, vol. 8, n. 14, Jan.-Jun. p. 175-193.

MICHAELIS, **Dicionário de língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2018.

MMA, Ministério do Meio Ambiente do Brasil. **Protocolo de Kyoto**. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/imprensa/_arquivos/quioto_2005.pdf. Acesso em 20/12/2018.

MORGAN, Marc. **A desigualdade social no Brasil**. Fórum Internacional Tributário. São Paulo:2018. Disponível em: https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=23362. Acesso em: 20/09/2018.

MUNDO ESTRANHO. **Qual é o máximo de habitantes que a terra suporta?** Super Interessante. Jul. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-e-o-maximo-de-habitantes-que-a-terra-suporta/>. Acesso em 01/08/2019.

MUNICH Re. Resseguradora alemã. **Sistema Natcatservice**. Disponível em: <https://www.munichre.com/en/reinsurance/business/non-life/natcatservice/index.html>. Acesso em: 19/12/2018.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo:** a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 03/04/2018

_____, **Poluição causa 126 milhões de mortes por ano alerta agência ambiental da onu**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/poluicao-causa-126-milhoes-de-mortes-por-ano-alerta-agencia-ambiental-da-onu/> Acesso em: 22/08/2018.

NOGUEIRA NETO, Paulo. **Os grandes problemas ambientais do mundo contemporâneo**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – IEAUSP. Disponível em: file:///C:/Users/Felipe/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/nogueira-netoambientais%20(1).pdf. Acesso em: 01/02/2018.

ONUBR. **População mundial deve atingir 9,6 bilhões em 2050, diz novo relatório da ONU**. Nações Unidas no Brasil. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/populacao-mundial-deve-atingir-96-bilhoes-em-2050-diz-novo-relatorio-da-onu/>. Acesso em: 01/10/2018.

OXFAM. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/quem-somos/oxfam-no-mundo>. Acesso em 30/03/2018.

PARDINI, Flavia. **O custo de usar o planeta**. Revista Página22, FGV: São Paulo, abril de 2013. Disponível em: <http://pagina22.com.br/2013/04/25/o-custo-de-usar-o-planeta/>. Acesso em 01/06/2018.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática**. 14.ed.rev.atual. e amp. Florianópolis: EMais, 2018. p.89-115.

_____, **Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática**. 14.ed.rev.atual. e amp. Florianópolis: EMais, 2018. p.31-60.

PATEL, Raj. **O valor de nada**: por que tudo custa mais caro do que pensamos. Tradução Vania Cury. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. P. 13

PAVAN, Kamilla. **A inserção do paradigma da sustentabilidade como direito fundamental**. Revista Internacional de Direito Ambiental, Caxias do Sul/RS, v.4, n.10, jan./abr. 2015, p. 146.

PÉRA, Thiago Guilherme. **Pesquisa quantifica perdas logísticas de soja e milho no Brasil**. Jornal da USP. Agosto/2017. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-agrarias/pesquisa-quantifica-perdas-logisticas-de-soja-e-milho-no-brasil/>. Acesso em 02/08/2018.

PEREIRA, Aparecido de Oliveira. **A tirania do sistema financeiro**: da violação de princípios constitucionais à desconstrução da democracia. 1ª, ed. Maringá:Viseu, 2018.

PEREIRA, Rodolfo Viana. **Estado democrático de direito**. In: GOMES, Alexandre Travessoni (org.). Dicionário de Teoria e Filosofia do Direito. São Paulo: LTR, 2011.

PIKETTY. Thomas. **O capital no século XXI**. Tradução de Mônica Baumgarten de Bolle. Intrínseca, Rio de Janeiro:2014.

_____, Thomas, SAEZ, Emmanuel, ZUCMAN, Gabriel. **A tale of two countries** – 6 december 2016. Washington Center for Economic Growth. Disponível em: <http://equitablegrowth.org/research-analysis/economic-growth-in-the-united-states-a-tale-of-two-countries/>. Acesso em 30 de março de 2018.

PINTO, Tales. **O new deal**. Revista Eletrônica Histórias do Mundo. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/o-new-deal.htm>. Acesso em: 01/10/2018.

PIRES, Luciano. **As forças de oferta e demanda dos mercados**. Instituto Federal de Minas Gerais. Minas Gerais: agosto de 2012. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/LucianoPires/as-foras-de-oferta-e-demanda-dos-mercados-tnico>. Acesso em 01/08/2018.

PNUMA, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Declaração do Capital Natural**. Disponível em: [file:///C:/Users/Felipe/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/Declaraçãofdo-Capital-Natural-PT%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Felipe/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/Declaraçãofdo-Capital-Natural-PT%20(1).pdf). Acesso em 01/07/2018.

POIAN, Da Carmen. **O mal-estar contemporâneo**: buscando saídas. Cad. Psicanál.-CPRJ. Rio de Janeiro, v.33, n.24, set. 2011. Disponível em <http://www.cprj.com.br/imagenscadernos/caderno24_pdf/13_CP_24_O_MAL-ESTAR_CONTENPORANEO>.pdf. Acesso em 01/06/2017.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: 05/10/1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 01/02/2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei 9.249/1995**. Brasília: 26/12/1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9249.htm. Acesso em: 02/02/2018.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Alíquotas do ir 2018**. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/cidadao/irpf/2018/perguntao/perguntas-e-respostas-irpf-2018-v-1-0.pdf>. Acesso em: 01/07/2018.

RELATÓRIO DA ANEFAC. **Pesquisa de juros**. 2016, p. 09. Disponível em: <https://www.anefac.com.br/uploads/arquivos/20161110111444815.pdf>. Acesso em: 04/04/2018.

RESENDE, André Lara. **Desigualdade e bem estar**. Caderno Econômico. 2011. Disponível em: <http://www.mauriciofaganelo.com.br/p/desigualdade-e-bem-estar-por-andre-lara.html>. Acesso em 04/06/2018

REVISTA DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO. IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Como funcionam os paraísos fiscais**. Brasília, 28/03/2016, ano 12, ed. 86. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3236&catid=30&Itemid=41. Acesso em: 11 /06/2017.

RIO MAIS 20. **O futuro que queremos**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em 01/03/2018.

RODRIGUES, Fernando. **Bancos privados receberam do governo perdões de R\$ 27 bilhões em 2017. PODER 360**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2017/08/decisaoitauunibanco.pdf>. Acesso em: 22/03/2018.

ROMERO, Vilson Antonio. **Os tributos e a tanga do imposto de renda.** Brasília: 07/02/2018. Disponível em: https://www.anfip.org.br/noticia.php?id_noticia=22907. Acesso em 01/06/2018.

SANTO PADRE FRANCISCO. Carta Encíclica *Laudato Sí: Sobre o cuidado da casa comum*. Vaticano: Roma, 24 de maio de 2015. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em: 01/05/2018.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização.** Do pensamento único à consciência Universal. Record: 2000.

SARDENBERG, Carlos Alberto. **Vã filosofia.** Instituto *Millenium*. 16/01/2014. Disponível em; <https://www.institutomillenium.org.br/artigos/filosofia/>. Acesso em: 01/01/2017.

SEN, Amarthia. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução de Laura Teixeira Mota. Companhia das Letras, São Paulo: 2000.

SHIVA, Vandana. **Las Nuevas Guerras de la Globalización. Semillas, agua y formas de vida.** Traducción: Néstor Cabrera. Madrid: Editorial Popular, 2007, p. 115.

SINPROFAZ, Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional. **Sonegação no Brasil** – Uma estimativa do desvio da arrecadação do exercício 2016. Brasília – DF, março de 2017, p.27. Disponível em: <http://www.quantocustaobrasil.com.br>. Acesso em 20/01/2018.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

SORKIN, Andrew Ross. **Too big to fail.** Viking Press. 2009.

SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes de. GARCIA, Rafaela Schmitt. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desdobramentos e desafios pós-relatório brundtland.** Direito e sustentabilidade II. Organização

CONPEDI/UNICURITIBA; Coordenadores: Elcio Nacur Rezende, Maria Claudia da Silva Antunes De Souza – Florianópolis: CONPEDI, 2016. ISBN: 978-85-5505-312-2. Disponível em: www.conpedi.org.br em publicações. Acesso em: 01/11/2018.

STRUMPF, Roberto. **O capital natural**. Instituto Ethos, 26/03/2013. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/cedoc/o-capital-natural/>. Acesso em 25/01/2018.

SUPERINTERESSANTE. **Lester Brown**. Disponível em: <https://super.abril.com.br/ideias/lester-brown/>. Acesso em: 09/02/2018.

_____**Nação Rivotril:** Disponível em: <http://super.abril.com.br/saude/nacao-rivotril/>. Acesso em 01/07/2017.

TEIXEIRA, Izabella Mônica Vieira. **O meio ambiente das pessoas**. Jornal Grande Bahia. Salvador, fev. 2015.

THE MATRIX (Matrix), Direção e roteiro: Andy Wachowski e Larry Wachowski, produção Joel Silver, Distribuição: Warner Bros. EUA, 1999.

VEIGA, José Eli. **A questão é macro**. Revista Página 22, ed 107. São Paulo: jun/jul 2017.

VILLAS BOAS, Bruno. **Pobreza extrema aumenta 11% e atinge 14,8 milhões de pessoas**. Valor Eletrônico, 12/04/2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101559_informativo.pdf. Acesso em 12/03/2018.

WARREN, Elizabeth. **Uma chance de lutar**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016, nota de páginas 35

WOLFFENBÜTTEL, Andréa. **O que é? índice de Gini**. Desafios do Desenvolvimento, Revista IPEA, ano I, ed. 4. Brasília: 2004.

WORLD ENERGY COUNCIL. **Cenários mundiais de energia/2017**. Disponível em: https://www.worldenergy.org/wp-content/uploads/2017/03/LAC-Scenarios_summary-report_Portuguese.pdf. Acesso em: 03/05/08.

WWF. World Wide Fund for Nature. **Pegada ecológica? O que é isso?**
Disponível em:
https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/especiais/pegada_ecologica/o_que_e_pegada_ecologica/. Acesso em: 01/08/2018.

ZACCAI. Edwin. ***From a linear to a circular economy***. Euronews.
Bruxelas: 04/12/2015. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2015/12/04/economia-de-um-modelo-linear-a-um-modelo-circular>. Acesso em: 01/03/2018.

ZARKA, Yves Charles. **O destino comum da Humanidade e da Terra**.
Tradução de Anderson Vichinkeski Teixeira. São Leopoldo: UNISINOS, 2015.